

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2016

MARÇO/2017

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2016

Relatório de Gestão do exercício de 2016 apresentado à sociedade e aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinária anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa-TCU 154, de 19 de outubro de 2016, e da Portaria TCU nº 59, de 17/01/2017.

BRASÍLIA, MARÇO/2017

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

AGU	Advocacia-Geral da União
ART	Artigo
ACS	Assessoria de Comunicação Social
AUDI	Auditoria Interna
CADPREVIC	Cadastro de Entidades e Planos
CAND	Cadastro Nacional de Dirigentes
CEF	Caixa Econômica Federal
CETI-PS	Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação do MPS
CEXTI	Comitê Executivo de Tecnologia da Informação
CGDC	Coordenação-Geral de Apoio à Diretoria Colegiada
CGMA	Coordenação-Geral de Monitoramento Atuarial
CGMC	Coordenação-Geral de Monitoramento Contábil
CGMI	Coordenação-Geral de Monitoramento de Investimentos
CGFD	Coordenação-Geral de Fiscalização Direta
CGOC	Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade
CGPL	Coordenação-Geral de Patrimônio e Logística
CGPA	Coordenação-Geral de Planejamento da Ação Fiscal
CGPC	Coordenação-Geral de Controle de Processos
CGPA	Coordenação-Geral de Planejamento e Ação Fiscal
CGPE	Coordenação-Geral de Projetos Especiais
CGRE	Coordenação-Geral de Regimes Especiais
CGRH	Coordenação-Geral de Recursos Humanos
CGTI	Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação
CGU	Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União
CMCA	Comissão de Mediação, Conciliação e Arbitragem
CNA	Comissão Nacional de Atuária
CNPC	Conselho Nacional de Previdência Complementar
CRPC	Câmara de Recursos da Previdência Complementar
CNAE	Classificação Nacional de Atividade Econômica
CNSP	Conselho Nacional de Seguros Privados
COEST	Comitê de Estudos Estratégicos
CONTROLDOC	Sistema de Controle de Documentos
CONDEX	Controle de Demandas Externas
COREMEC	Comitê de Regulação e Fiscalização dos Mercados Financeiro, de Capitais, de Seguros, de Previdência e Capitalização
CORIS	Comitê de Análise de Riscos
CORR	Corregedoria
CSIC	Comitê de Segurança da Informação e Comunicações
CVM	Comissão de Valores Mobiliários

Dataprev	Empresa de Processamento de Dados da Previdência Complementar
DIACE	Diretoria de Assuntos Atuariais, Contábeis e Econômicos
DIFIS	Diretoria de Fiscalização
DIRAD	Diretoria de Administração
DISUP	Diretor-Superintendente
DITEC	Diretoria de Análise Técnica
EFPC	Entidades Fechadas de Previdência Complementar
ERMG	Escritório Regional III- Minas Gerais
ERPE	Escritório Regional IV- Pernambuco
ERRJ	Escritório Regional II- Rio de Janeiro
ERRS	Escritório Regional V- Rio Grande do Sul
ERSP	Escritório Regional I – São Paulo
ENEF	Estratégia Nacional de Educação Financeira
GRU	Guia de Recolhimento da União
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
IOPS	Organização Internacional de Supervisores de Fundos de Pensão
LOA	Lei Orçamentária Anual
MP	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
MPS	Ministério da Previdência Social
MTPS	Ministério do Trabalho e Previdência Social
OCDE	Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico
OUVI	Ouvidoria
PAF	Programa Anual de Fiscalização
PAINT	Plano Anual de Auditoria Interna
PDTI	Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PIB	Produto Interno Bruto
PORT	Portaria
PPA	Plano Plurianual
PREVIC	Superintendência Nacional de Previdência Complementar
RI	Regimento Interno
RG	Relatório de Gestão
RPPS	Regime Próprio de Previdência Social
SA	Solicitação de Auditoria
SBR	Supervisão Baseada em Risco
SELIC	Sistema Especial de Liquidação e Custódia
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIAPECad	Sistema de Administração de Pessoal e Cadastro
SIC	Serviço de Informações ao Cidadão
SIORG	Sistema de Informações Organizacionais e de Planejamento

SIPPS	Sistema de Protocolo da Previdência Social
SISDAT	Sistema de Dívida Ativa
SLTI	Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação
SPC	Secretaria de Previdência Complementar
SPPC	Secretaria de Políticas de Previdência Complementar
SUSEP	Superintendência de Seguros Privados
TAC	Termo de Ajustamento de Conduta
TAFIC	Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar
TCU	Tribunal de Contas da União
TIC	Tecnologia de Informação e Comunicação
UPC	Unidade Prestadora de Contas
UGO	Unidade Gestora Orçamentária
UO	Unidade Orçamentária
UMA	Unidade de Monitoramento e Avaliação

LISTA DE TABELAS, QUADROS, GRÁFICOS E FIGURAS

Quadro 2-1 - Identificação da UPC – Relatório de Gestão Individual.....	14
Quadro 2.2-1 - Normas Relacionadas à Unidade Prestadora de Contas	16
Quadro 2.3-1 - Lista de Normativos expedidos pela PREVIC em 2016.....	18
Figura 2.4-1 – Organograma PREVIC.....	19
Quadro 2.5-1 – Macroprocessos Finalísticos	22
Quadro 3.1.1-1 – Detalhamento das ações - PSP.....	27
Quadro 3.1.1-2 – Detalhamento das ações – Novo Decreto	28
Quadro 3.1.1-3 – Detalhamento das ações – PAF	29
Quadro 3.1.1-4 – Detalhamento das ações – Licenciamento Automático Eletrônico.....	30
Quadro 3.1.2-1 – Índice de Execução do Planejamento Estratégico	31
Quadro 3.1.3-1 – Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos.....	31
Tabela 3.3-1 – Dotação Orçamentária	34
Quadro 3.3.1-1 – Execução orçamentária – ação 2592 – Fiscalização das EFPC	36
Quadro 3.3.1-2 – Execução orçamentária da ação 20 EI – Funcionamento dos Escritórios.....	38
Quadro 3.3.1-3 – Execução orçamentária – ação 212S – Sustentabilidade e Fomento do Regime de Previdência Complementar	40
Quadro 3.3.1-4 – Execução orçamentária – ação 20 HR – Gestão da informação corporativa	41
Quadro 3.3.1-5 – Execução orçamentária – ação 2563- Gestão da Melhoria Contínua.....	43
Quadro 3.3.5-1 - Quadro - Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores	65
Quadro 3.3.6-1– Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios	66
Quadro 3.3.6-2 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UPC na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse.....	67
Quadro 3.3.6-3 – Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão	67
Gráfico 3.3.7-1 – Arrecadação PREVIC 2014 -2016 (R\$ mil).....	69
Quadro 3.3.10-1 – Resultado da execução física e financeira do exercício de 2016	70
Tabela 3.4.1-1 – Multas aplicadas pela CRPC.....	72
Tabela 3.4.1-2 – Multas reformadas e multas aplicadas em 1ª instância	73
Quadro 3.5-1 – Indicadores de Desempenho - Índice de Resolutividade das Demandas dos Controles Internos	73

Quadro 3.5-2 – Indicadores de Desempenho - Índice de Resolutividade das Demandas dos Controles Externos	74
Quadro 3.5-3 – Indicadores de Desempenho - Índice de Resolutividade das Demandas de Auditoria Interna	76
Quadro 3.5-4 – Indicadores de Desempenho - Índice de julgamento	77
Quadro 3.5-5 – Indicadores de Desempenho - Tempo médio de julgamento	79
Quadro 3.5-6 – Indicadores de Desempenho - Índice de mapeamento de processos.....	80
Quadro 3.5-7 - Indicadores de Desempenho - Aprimorar o monitoramento dos Planos de Benefícios e EFPC	81
Quadro 3.5-8 - Indicadores de Desempenho - Aprimorar o monitoramento dos Planos de Benefícios e EFPC	82
Quadro 3.5-9 - Indicadores de Desempenho - Aprimorar o monitoramento dos Planos de Benefícios e EFPC	83
Quadro 3.5-10 - Indicadores de Desempenho -. Aprimorar o monitoramento dos Planos de Benefícios e EFPC	84
Quadro 3.5-11 - Indicadores de Desempenho - Índice de resposta a consultas - DIACE.....	85
Quadro 3.5-12 - Indicadores de Desempenho – Índice de produtividade dos auditores fiscais.....	86
Quadro 3.5-13 - Indicadores de Desempenho - Índice de tratamento de denúncias/representações.....	87
Quadro 3.5-14 - Indicadores de Desempenho - Tempo médio de tratamento de denúncia e representações	88
Quadro 3.5-15 - Indicadores de Desempenho - Índice de fiscalizações diretas.....	88
Quadro 3.5-16 - Indicadores de Desempenho -. Aperfeiçoar a gestão de pessoas.....	89
Quadro 3.5-17 - Indicadores de Desempenho - Índice de produtividade Ditec	90
Quadro 3.5-18 - Indicadores de Desempenho - Percentual de utilização de prazo para análise Ditec	91
Quadro 3.5-19 - Indicadores de Desempenho - Índice de resposta a consultas - DITEC	93
Quadro 3.5-20 - Indicadores de Desempenho - Índice de Contestação	94
Quadro 4.5-1 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UPC.....	102
Quadro 5.1.1-1 - Força de Trabalho da UPC	104
Quadro 5.1.1-2 – Distribuição da Lotação Efetiva	105
Quadro 5.1.1-3 - Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC.....	105
Quadro 5.1.1-4 – Servidores por nível de escolaridade	106
Quadro 5.1.1-5 – Servidores por faixa etária.....	106
Tabela 5.1.2-1 – Despesa com pessoal	107
Quadro 5.1.4-1 – Composição do Quadro de Estagiários.....	108
Tabela 5.2.3-1 – Custos de locação do imóvel da sede.....	109
Quadro 5.3-1 – Contratos na Área de Tecnologia da Informação em 2016.....	111

Quadro 5.3.1-1 – Principais sistemas de informações	116
Tabela 6-1 – Manifestações recebidas, concluídas e pendentes por ano.....	123
Gráfico 6-1 – Manifestações recebidas por ano.....	123
Tabela 6.1-1 – Manifestações por Canais de Acesso por ano.....	124
Tabela 6.1-2 – Manifestações por Tipo por ano	124
Tabela 6.1-3 – Pedidos de Informação por ano	124
Gráfico 6.1-1 – Evolução do tempo médio de resposta em dias	125
Tabela 7.2-1 – Bens Permanentes da PREVIC – depreciação e amortização acumulada R\$ 1,00	128
Tabela 7.5-1 – Estoque de créditos a receber da PREVIC.....	130
Tabela 7.5-2 – Autos de Infração recolhidos à PREVIC – Cobrança Administrativa	130
Tabela 7.5-3 – Percentual de recolhimento de Multas – Fase Administrativa.....	130
Tabela 7.5-4 – Percentual de recolhimento de Multas – Fase Procuradoria	131
Tabela 8.2-1 – Demandas referentes à recomendação da Auditoria Interna.....	134
Tabela 8.5-1 – Contratos Vigentes.....	137
Tabela 8.5-2 – Contratos Encerrados.....	137

LISTA DE ANEXOS E APÊNDICES

Anexo 1 – Demonstrativo Contábil e Financeiro

Anexo 2 – Notas explicativas às Demonstrações Contábeis

Sumário

1.	APRESENTAÇÃO	13
2.	VISÃO GERAL	14
2.1.	Finalidade e competências	15
2.2.	Normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento da unidade	16
2.3.	Ambiente de atuação.....	17
2.4.	Organograma	19
2.5.	Macroprocessos finalísticos	21
3.	PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS.....	27
3.1.	Planejamento Organizacional	27
3.1.1.	Descrição sintética dos objetivos do exercício.....	27
3.1.2.	Estágio de implementação do planejamento estratégico	31
3.1.3.	Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos	31
3.2.	Formas e instrumentos de monitoramento da execução e dos resultados dos planos	32
3.3.	Desempenho orçamentário	32
3.3.1.	Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade.....	36
3.3.2.	Fatores intervenientes no desempenho orçamentário.....	61
3.3.3.	Demonstrativo da execução das despesas	61
3.3.4.	Obrigações assumidas sem respectivo crédito autorizado no orçamento.....	65
3.3.5.	Restos a pagar de exercícios anteriores.....	65
3.3.6.	Execução descentralizada com transferência de recursos	66
3.3.6.1.	Informações sobre a estrutura de pessoal para análise das prestações de contas.....	68
3.3.7.	Informações sobre a realização das receitas.....	68
3.3.8.	Informações sobre a execução das despesas	69
3.3.9.	Suprimentos de fundos, contas bancárias tipo B e cartões de pagamento do governo federal.....	70
3.3.10.	Resultados da Execução física e financeira das ações planejadas para o exercício	70
3.4.	Desempenho operacional.....	71
3.4.1.	Gestão das multas aplicadas em decorrência da atividade de fiscalização.....	72
3.5.	Apresentação e análise de indicadores de desempenho	73
3.6.	Informações consolidadas sobre a fiscalização e o controle dos planos de benefícios e sobre as entidades fechadas de previdência complementar	95
4.	GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	97
4.1.	Descrição das estruturas de governança	97
4.2.	Informações sobre dirigentes e colegiados	98
4.3.	Atuação da unidade de auditoria interna.....	98
4.4.	Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos	100

4.5.	Gestão de riscos e controles internos	101
5.	ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO	104
5.1.	Gestão de Pessoas	104
5.1.1.	Estrutura de Pessoal da Unidade	104
5.1.2.	Demonstrativo das despesas com pessoal	107
5.1.3.	Gestão de riscos relacionados ao pessoal	108
5.1.4.	Contratação de pessoal de apoio e de estagiários	108
5.2.	Gestão do patrimônio e infraestrutura	109
5.2.1.	Gestão do patrimônio Imobiliário da União	109
5.2.2.	Cessão de espaços físicos e imóveis a órgãos e entidades públicas ou privadas	109
5.2.3.	Informações sobre os imóveis locados de terceiros	109
5.3.	Gestão da tecnologia da informação	110
5.3.1.	Principais sistemas de informações	115
5.3.2.	Informações sobre o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI)	121
5.4.	Gestão ambiental e sustentabilidade	121
5.4.1.	Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras	121
6.	RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	123
6.1.	Canais de acesso do cidadão	123
6.2.	Carta de Serviços ao Cidadão	125
6.3.	Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários	126
6.4.	Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade	126
6.5.	Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações	126
7.	DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	127
7.1.	Desempenho financeiro do exercício	127
7.2.	Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos	127
7.3.	Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade	128
7.4.	Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas	128
7.5.	Demonstração da gestão e registro contábil dos créditos a receber	129
8.	CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE	132
8.1.	Tratamento de determinações e recomendações do TCU	132
8.2.	Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno	133
8.3.	Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por dano ao Erário	136
8.4.	Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993	136

8.5.	Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento	136
9.	ANEXOS E APÊNDICES	139
9.1.	Anexo 1 – Demonstrativo Contábil e Financeiro.....	139
9.2.	Anexo 2 – Notas explicativas às demonstrações contábeis.....	153

1. APRESENTAÇÃO

O presente relatório foi elaborado considerando-se as orientações emanadas na Portaria TCU nº 59, de 17 de janeiro de 2017, e contempla as especificidades desta Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), para fins de apresentação da prestação de contas ordinária anual à sociedade e aos órgãos de controle interno e externo.

Para 2016, a Diretoria da PREVIC optou por fundamentar o planejamento estratégico da autarquia em quatro projetos estruturantes, que são de extrema importância para o atingimento dos seus objetivos:

1 - O Programa de Supervisão da PREVIC – PSP, que consiste num conjunto de medidas de aperfeiçoamento do modelo de Supervisão Baseada em Riscos, que já alicerçam os procedimentos de fiscalização da PREVIC;

2 - O Programa Anual de Fiscalização (PAF) 2016/2017 que, alinhado com o PSP, previu uma maior ênfase nas entidades que apresentam maior risco, atuando de forma preditiva e tempestiva;

3 - O Licenciamento Automático Eletrônico, cujo objetivo foi consolidar a automatização, aumentar a produtividade e a transparência no processo de licenciamento; e

4 - Preparação para o Novo Decreto, cujo objetivo foi o levantamento e implementação de atividades administrativas relacionadas às mudanças decorrentes da aprovação do decreto que viria a estabelecer a nova estrutura organizacional da autarquia.

O cronograma, que determinava a conclusão de todos os projetos em nove meses, mobilizou grande parte do contingente de servidores da autarquia, cujo empenho permitiu finalizá-los ainda dentro do exercício de 2016.

Como principais entregas, podemos destacar, no escopo do PSP, a estruturação de uma central de inteligência, que proporcionou uma supervisão mais proativa e preditiva, características imprescindíveis para uma atuação mais efetiva da autarquia. Uma das entregas do projeto Licenciamento Automático Eletrônico foi o desenvolvimento da ferramenta web para recepção e envio da documentação de licenciamento. O Projeto Preparação para o Novo Decreto, por sua vez, entregou a minuta de Regimento Interno que regulamentará o funcionamento da autarquia, quando da publicação do referido decreto. Já o PAF 2016/2017, possibilitou a implementação do fluxo de informações entre a DIFIS e as demais diretorias finalísticas, a partir do novo *modus operandi* definido no escopo do PSP.

Cumpramos mencionar que as atividades decorrentes desse planejamento estratégico foram executadas em conjunto com as ações referentes ao vigente Acordo de Metas de Gestão e Desempenho da PREVIC, cujos indicadores de desempenho foram revisitados, com o objetivo de melhorar o acompanhamento do atingimento dos objetivos da autarquia.

Diante disso, prestamos contas de nossa atuação, sempre cientes do nosso dever institucional, na busca do atendimento ao interesse público, com o objetivo de assegurar higidez e confiabilidade ao sistema fechado de previdência complementar.

2. VISÃO GERAL

Quadro 2-1 - Identificação da UPC – Relatório de Gestão Individual

Poder e Órgão de Vinculação		
Poder: Executivo		
Órgão de Vinculação: MINISTÉRIO DA FAZENDA		Código SIORG: 1930
Identificação da Unidade Prestadora de Contas		
Denominação Completa: SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR		
Denominação Abreviada: PREVIC		
Código SIORG: 105915	Código LOA: 33206	Código SIAFI: 33206
Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica de Direito Público Interno – Autarquia do Poder Executivo Federal		CNPJ: 07.290.290/0001-02
Principal Atividade: Seguridade Social		Código CNAE: 8411-6/00
Telefones/Fax de contato:	(061) 2021-2002	(061) 2021-2003
Endereço Eletrônico: previc.gab@previc.gov.br		
Página na Internet: http://www.previc.gov.br/		
Endereço Postal: Setor Comercial Norte, Quadra 06, Conjunto A, Bloco A, 12º Andar, Asa Norte, Brasília – DF - CEP – 70016-900		
Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Prestadora de Contas		
Código SIAFI	Nome	
333001	Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade	
333002	Coordenação-Geral de Recursos Humanos	
333003	Setorial de Contabilidade da PREVIC	
333004	Gabinete PREVIC	
333005	Coordenação-Geral de Patrimônio e Logística	
Gestões Relacionadas à Unidade Prestadora de Contas		
Código SIAFI	Nome	
33206	Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC	
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões		
Código SIAFI da Unidade Gestora		Código SIAFI da Gestão
333001		33206
333002		33206
333003		33206
333004		33206

333005	33206
Unidades Orçamentárias Relacionadas à Unidade Prestadora de Contas	
Código SIAFI	Nome
333001	Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade

2.1. FINALIDADE E COMPETÊNCIAS

A PREVIC é a autarquia de natureza especial sucessora da extinta Secretaria de Previdência Complementar – SPC, do então Ministério do Trabalho e Previdência, que foi extinto com a reforma ministerial ocorrida em outubro de 2016. Com a transformação da Secretaria em autarquia, esta ganhou independência patrimonial e administrativa, tendo sido necessário, nos primeiros anos de existência, estruturar os processos e tarefas das áreas-meio, infraestrutura, pessoal, etc.

Em cumprimento ao mandato legal estipulado no artigo 3º da Lei Complementar nº 109/2001 e Lei nº 12.154/2009, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar-PREVIC atua como órgão de fiscalização e de supervisão das atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC e de execução das políticas para o Regime de Previdência Complementar.

Compete à PREVIC, nos termos da Lei nº 12.154, de 2009, dentre outras, as seguintes atribuições:

- autorizar a constituição e o funcionamento das EFPC, bem como a aplicação dos respectivos estatutos, dos regulamentos dos planos de benefícios e suas alterações;
- autorizar as operações de fusão, cisão, incorporação ou de qualquer outra forma de reorganização societária, relativas às EFPC;
- autorizar a celebração de convênios e termos de adesão por patrocinadores e instituidores, bem como as retiradas de patrocinadores e instituidores;
- autorizar as transferências de patrocínio, grupos de participantes e assistidos, planos de benefícios e reservas entre entidades fechadas de previdência complementar;
- proceder à fiscalização das atividades das EFPC;
- apurar e julgar infrações e aplicar as penalidades cabíveis;
- expedir instruções e estabelecer procedimentos para a aplicação das normas relativas à área de competência;
- decretar intervenção e liquidação extrajudicial das EFPC, bem como nomear interventor ou liquidante;
- nomear administrador especial de plano de benefícios específicos, podendo atribuir-lhe poderes de intervenção e liquidação extrajudicial; e;
- promover a mediação e a conciliação entre EFPC e entre estas e seus participantes, assistidos, patrocinadores ou instituidores.

Na esfera administrativa são competências da PREVIC:

- deliberar e adotar os procedimentos necessários à celebração, alteração ou extinção de seus contratos;
- deliberar e adotar os procedimentos necessários à nomeação e exoneração de servidores;
- contratar obras ou serviços;
- adquirir, administrar e alienar seus bens;
- elaborar sua proposta de orçamento; e
- criar unidades regionais.

A PREVIC está estruturada com o objetivo de aumentar a segurança dos contratos previdenciários e a proteção dos benefícios dos participantes e, ao mesmo tempo, ampliar o acesso e a cobertura da previdência complementar. Neste contexto, há uma preocupação crescente com a correta análise dos ambientes externo e interno, para aprimorar ou incorporar no processo de estruturação da autarquia ferramentas eficientes de supervisão. Além disso, tem-se buscado o alinhamento com as melhores práticas de supervisão internacionais, de forma a absorvê-las em nosso sistema.

A supervisão no âmbito da PREVIC é composta por:

- licenciamento de novas EFPC ao sistema e análise de alterações estatutárias e regulamentares dos planos e entidades, realizados pela Diretoria de Análise Técnica – Ditec;
- monitoramento do sistema sob parâmetros atuariais, contábeis e de investimentos, realizado pela Diretoria de Assuntos Atuariais, Contábeis e Econômicos – Diace;
- fiscalização direta, que compreende ações fiscais presenciais nas EFPC e procedimentos de supervisão contínua, que trata de análises de processos de denúncias, representações e pendências de ações fiscais, que por sua vez são realizados pela Diretoria de Fiscalização – Difis.
- Fiscalização indireta, que compreende a atuação preditiva da central de inteligência.

2.2. NORMAS E REGULAMENTOS DE CRIAÇÃO, ALTERAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE

Quadro 2.2-1 - Normas Relacionadas à Unidade Prestadora de Contas

Normas Relacionadas à Unidade Prestadora de Contas
Normas de criação e alteração da Unidade Prestadora de Contas
Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001 – Regime de Previdência Complementar

Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001 – Regime de Previdência Complementar Lei nº 12.154, de 23 de dezembro 2009. – Criação da PREVIC
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Prestadora de Contas
Decreto nº 7.075, de 26 de janeiro de 2010. – Aprova a Estrutura Regimental da PREVIC Decreto nº 7.078, de 26 de janeiro de 2010 – Altera a Estrutura Regimental do MPS Decreto nº 7.528, de 21 de Julho de 2011 – Altera a Estrutura Regimental do MPS e PREVIC Portaria MPS nº 183, de 26 de abril de 2010 – Aprova o Regimento Interno da PREVIC Portaria MPS nº 859, de 29 de outubro de 2010. – Delega competência à Diretoria de Fiscalização
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Prestadora de Contas
Guia-PREVIC – Melhores Práticas em Fundos de Pensão Guia-PREVIC – Melhores Práticas em Investimentos Guia-PREVIC – Melhores Práticas em Governança Guia-PREVIC – Melhores Práticas Atuariais Guia-PREVIC – Melhores Práticas em Licenciamento Guia PREVIC – Melhores Práticas Contábeis Acordo de Gestão e de Desempenho celebrado entre MPS e a Diretoria Colegiada da PREVIC. Atas das Reuniões da Diretoria Colegiada Encontra-se no endereço eletrônico http://www.previdencia.gov.br/previc.php?id_spc=269 , conteúdo específico com toda a legislação da previdência complementar, publicações, editais e demais informações relacionadas às atividades da UPC.

2.3. AMBIENTE DE ATUAÇÃO

O sistema de previdência complementar fechada concluiu o ano de 2016 com 307 EFPC, 1.104 planos previdenciários, 2.703 patrocinadores (2.189 privados e 514 públicos) e 496 instituidores. O ativo total do sistema é de R\$ 790,04 bilhões de reais, distribuído em três modalidades de planos: de benefício definido, de contribuição definida e de contribuição variável.

Trata-se de um sistema sólido, seguro e com grande potencial de crescimento, cujos ativos representam aproximadamente 12,6% do PIB brasileiro atual (considerando informações disponibilizadas pelo IBGE referentes a dez/2016). Registre-se que o sistema de previdência complementar fechada brasileiro ocupa a 10ª posição no ranking mundial em termos de ativos, conforme a última divulgação da OCDE (*Pension Markets in Focus* – Junho 2016,).

Em sintonia com o mercado, a PREVIC fez ajustes necessários ao sistema, publicando importantes Instruções, editadas com a finalidade de desoneração e simplificação das operações. Neste sentido, podemos citar as seguintes Instruções PREVIC:

Quadro 2.3-1 - Lista de Normativos expedidos pela PREVIC em 2016

Nº Instrução	Conteúdo
26	Trata dos procedimentos relativos à apuração de resultado, destinação de superávits e equacionamento de déficits;
27	trata dos elementos mínimos da Nota Técnica Atuarial, revogando normativo de 2002;
28	Atualiza os documentos necessários para que a PREVIC proceda a análise dos requerimentos de licenciamento que dependem de autorização prévia do órgão supervisor nos termos do art. 33 da LC nº 109, de 2001.
29	Tem por objetivo disciplinar e fomentar a previdência associativa. Permite que uma pessoa jurídica que represente determinado segmento econômico ou social, constituída na forma de federação, confederação, cooperativa ou qualquer outra organização de caráter setorial, congregue, em um único plano de benefícios, todos os profissionais vinculados a empresas afiliadas e respectivos dependentes. Além disso, prevê que o trânsito de empregados entre empresas vinculadas ao Instituidor não afeta a condição de participante do plano.
31	Amplia o acesso da PREVIC a informações de todos os fundos de investimentos que contenham recursos de planos de EFPC;
32	Estabelece procedimentos a serem adotados pelas EFPC para a elaboração, aprovação e execução de planos de equacionamento de déficit.
33	Revoga as Instruções PREVIC nº 16 e nº 17, de 2014. Visa atualizar os prazos para análise dos requerimentos de licenciamento com a disponibilidade do Sistema de Licenciamento Eletrônico.
34	Implementa o Sistema de Transferência de Arquivos da PREVIC (STA-PREVIC) para fins de recepção de alguns tipos de informações relacionadas a investimentos de EFPC.

A atuação da PREVIC se dá através de uma série de medidas proativas, em linha com as necessidades do sistema fechado de previdência complementar, contribuindo para aumentar a higidez e sustentabilidade do setor. A PREVIC vem continuamente buscando a desoneração dos custos incorridos pelas entidades e, por conseguinte, dos próprios participantes e assistidos, ao mesmo tempo que se aperfeiçoa a governança das entidades, buscando assim tornar mais atrativa a criação e manutenção dos planos de benefícios por participantes, patrocinadores e instituidores.

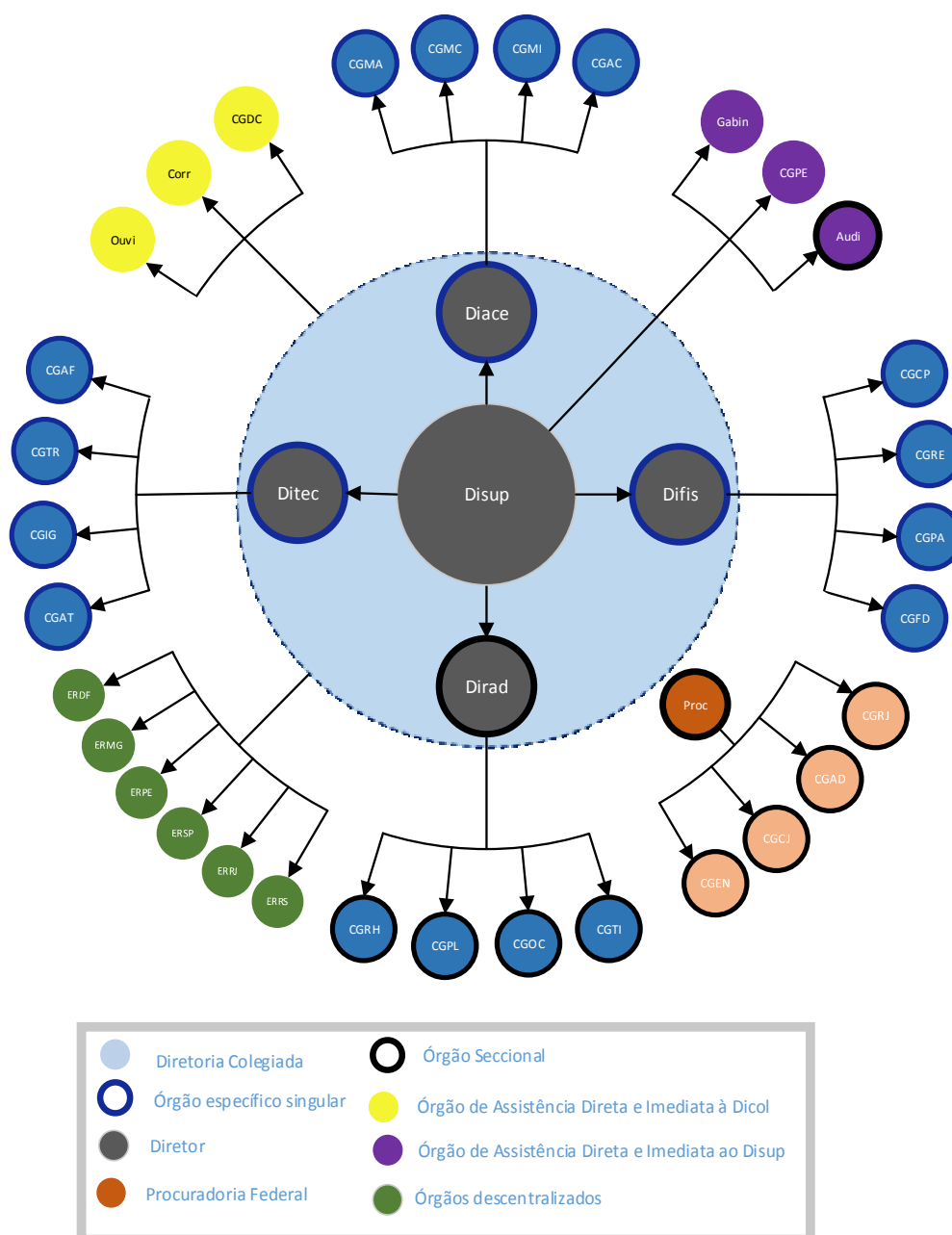
A PREVIC continuará, em 2017, atuando de forma proativa, analisando os cenários econômico, mercadológico, demográfico e jurídico do sistema de previdência complementar fechada do Brasil, com objetivos e ações focados na sua melhoria contínua.

2.4. ORGANOGRAMA

O organograma a seguir descreve as Diretorias e respectivas Coordenações Gerais e unidades da autarquia, nos termos da Lei de criação da Superintendência, do Decreto da estrutura regimental e de seu regimento interno vigente no ano de 2016.

A PREVIC é administrada por uma Diretoria Colegiada indicada pelo Ministro de Estado da Fazenda e nomeada pelo Presidente da República, constituída pelo Diretor-Superintendente e quatro Diretores.

Figura 2.4-1 – Organograma PREVIC



DIRETORIA COLEGIADA:

Diretor Superintendente
 Diretor de Análise Técnica
 Diretor de Assuntos Atuariais, Contábeis e Econômicos
 Diretor de Fiscalização
 Diretor de Administração

DISUP - Diretor Superintendente

Gabin – Gabinete
 CGPE – Coordenação – Geral de Projetos Especiais
 Audi – Auditoria Interna

DIRAD - Diretoria de Administração

CGPL - Coordenação-Geral de Patrimônio e Logística
 CGOC - Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade
 CGRH - Coordenação-Geral de Recursos Humanos
 CGTI - Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação

DITEC - Diretoria de Análise Técnica

CGAF - Coordenação-Geral de Autorização para Funcionamento
 CGAT - Coordenação-Geral para Alterações
 CGIG - Coordenação-Geral de Informações Gerenciais
 CGTR - Coordenação-Geral de Autorização para Transferência, Fusão, Cisão, Incorporação e Retirada

Órgão da AGU – Procuradoria Federal

CGRJ - Coordenação-Geral de Representação Judicial
 CGAD - Coordenação-Geral de Matéria Administrativa
 CGCJ - Coordenação-Geral de Consultoria e Assessoramento Jurídica
 CGEN - Coordenação-Geral de Estudos e Normas

DIFIS - Diretoria de Fiscalização

CGFD - Coordenação-Geral de Fiscalização Direta
 CGCP - Coordenação-Geral de Controle de Processos
 CGRE - Coordenação-Geral de Regimes Especiais
 CGPA - Coordenação-Geral de Planejamento e Ação Fiscal

Corr – Corregedoria

Ouvi – Ouvidoria

CGDC – Coordenação Geral de Apoio à Diretoria Colegiada

DIACE - Diretoria de Assuntos, Atuariais, Contábeis e Econômicos

CGMA - Coordenação-Geral de Monitoramento Atuarial
 CGMC - Coordenação-Geral de Monitoramento Contábil
 CGMI - Coordenação-Geral de Monitoramento de Investimento
 CGAC - Coordenação-Geral de Pesquisas Atuariais, Contábeis e Econômicas

ERMG - Escritório Regional de Minas Gerais

ERRJ - Escritório Regional do Rio de Janeiro

ERSP - Escritório Regional de São Paulo

ERPE - Escritório Regional de Pernambuco

ERRS - Escritório Regional do Rio Grande Sul

ERDF – Escritório Regional do Distrito Federal

2.5. MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS

O PSP - Programa de Supervisão da PREVIC, tem como objetivo incorporar novos mecanismos de inteligência ao processo de supervisão, de modo que a autarquia consiga aprimorar os trabalhos de antecipação de fatos, agindo antes que o problema aconteça. O ano de 2016 foi marcado pela revisão do modelo de supervisão, com a estruturação da Central de Inteligência e desenho do processo de tomada de decisão baseada na predição, utilizando-se da matriz de riscos de mercado, risco de liquidez e risco operacional

O trabalho incluiu o deslocamento de pessoal, intensificação de Tecnologia da Informação, definição de novas rotinas, aperfeiçoamento dos controles internos, bem como ampla difusão e troca de conhecimento entre as diretorias.

O projeto foi concluído em dezembro de 2016 e alguns macroprocessos finalísticos estão sendo revistos, em função da implementação do PSP. A revisão dos processos finalísticos também depende da aprovação do novo decreto, que definirá a nova estrutura organizacional da autarquia.

Assim, até dezembro de 2016, os macroprocessos formalmente existentes, se configuravam como segue:

Quadro 2.5-1 – Macroprocessos Finalísticos

MACROPROCESSO	DESCRIÇÃO	PROCESSO	ETAPAS	UNIDADE RESPONSÁVEL	PRODUTOS	CLIENTES
Licenciamento	Trata-se do macroprocesso de concessão de autorização para a realização das operações que envolvam Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC e Planos de Benefícios. Segundo a Lei Complementar 109/2001, as EFPC somente poderão instituir e operar planos de benefícios para os quais tenham autorização específica, segundo as normas aprovadas pelo órgão regulador e fiscalizador. Compete a Previc, autarquia de fiscalização e supervisão das atividades das EFPC, conforme lei 12.154/2009, autorizar a constituição e o funcionamento das EFPC, bem como a aplicação dos respectivos estatutos e regulamentos de Planos de Benefícios. Compete a	Autorizar Criação de EFPC e Planos de Benefícios	1. Registrar Demanda	Ditec (CGTR, CGAF)	Exigência; Cancelamento; Suspensão; Prorrogação; Aprovação; Indeferimento.	Patrocinador e Instituidor
			2. Autorizar a Constituição de EFPC			
			3. Autorizar a Aplicação de Regulamento			
			4. Autorizar a Celebração de Convênio de Adesão			
			5. Registrar Conclusão de Análise			
		Autorizar Alteração de Estatuto e Planos de Benefícios	1. Registrar Demanda	Ditec (CGIG, CGAT, CGTR)	Exigência; Cancelamento; Suspensão; Prorrogação; Aprovação; Indeferimento; Encaminhamento para monitoramento ou fiscalização.	Patrocinador, Instituidor, Participante e Beneficiário
			2. Analisar Operações			
			3. Registrar Conclusões			
		Encerrar EFPC e Planos de Benefícios	1. Registrar Demanda	Ditec (CGTR)	Exigência; Cancelamento; Suspensão; Prorrogação; Aprovação; Indeferimento; Encaminhamento para monitoramento ou fiscalização.	Patrocinador, Instituidor, Participante e Beneficiário
			2. Analisar Operações			
			3. Registrar Conclusões			

			2. Tratar Demonstrativos de Investimentos	Diace (CGMI)	Ofício, Nota, memorando e e-mail.	Patrocinador, Instituidor, Participante e Beneficiário
			3. Tratar Dados das Centrais de Custódia			
			4. Preparar Monitoramento			
			5. Monitorar Aspecto Legal			
			6. Monitorar Operações de Investimentos			
			7. Monitorar Riscos			
			8. Concluir Monitoramento			
		Acompanhar Resultados do Monitoramento	1. Identificar tratamentos das irregularidades detectadas	Diace (CGMI, CGMA, CGMC, CGAC)	Ofícios;	Patrocinador, Instituidor, Participante e Beneficiário
			2. Monitorar tratamento das irregularidades			
			3. Providências decorrentes do monitoramento			
Fiscalização	É o exercício do poder de polícia legalmente atribuído à Previc para a fiscalização das atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC e de suas operações. Compreende as atividades de lavrar ou propor a lavratura de auto de infração quando constatar a ocorrência de	Planejar Fiscalização	1. Montar Cronograma do PAF	Difis (CGPA)	PAF	CGFD
			2. Preparar Versão do PAF			
			3. Validar PAF			
		Realizar Ação Fiscal	1. Preparar Fiscalização	Difis (CGFD)	Relatório de Fiscalização; Auto de Infração	Patrocinadora, Instituidora, Participante e Beneficiário
			2. Realizar Auditoria Direta			
			3. Emitir Relatório de Fiscalização de Campo			
		Realizar Cobrança Administrativa	1. Verificar Pendência e Cobrar	Difis (CGCP)	Aviso de Cobrança da TAFIC; Inscrição	Patrocinadora, Instituidora,

	Previc também, autorizar alterações de estatutos das EFPC e regulamentos dos Planos de Benefícios, bem como o encerramento das atividades das EFPC e dos Planos de Benefícios.	Gerenciar Cadastros	1. Definir padrões de cadastro 2. Monitorar Cadastro 3. Aperfeiçoar Cadastro	Ditec (CGIG)	CADPrevic; CAND; Sistema de Estatísticas de Benefício e População;	Sociedade em geral
Monitoramento	Monitorar, controlar e analisar a constituição das reservas técnicas, provisões e fundos, as demonstrações atuariais, contábeis e de investimentos, e as operações e aplicações dos recursos garantidores dos planos administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar.	Planejar Monitoramento	1. Iniciar Elaboração do Planejamento	Diacé (CGMI, CGMA, CGMC, CGAC)	PPM - Plano Permanente de Monitoramento	Diacé (CGMI, CGMA, CGMC, CGAC)
			2. Tratar Premissas			
			3. Levantar Temas Relevantes e Resultados Anteriores			
			4. Executar Análise SWOT			
			5. Incorporar Necessidades de Fiscalização			
			6. Finalizar Planejamento			
		Realizar Monitoramento Atuarial	1. Receber documentações	Diacé (CGMA)	Ofício, Nota, memorando e e-mail.	Patrocinador, Instituidor, Participante e Beneficiário
			2. Monitorar Demonstrações Atuariais			
			3. Concluir Monitoramento			
		Realizar Monitoramento Contábil	1. Receber documentações	Diacé (CGMC)	Boletim Estatístico; Estudo das Despesas Administrativas; Ofício, Nota, memorando e e-mail.	Patrocinador, Instituidor, Participante e Beneficiário
			2. Monitorar Demonstrações Contábeis			
			3. Concluir Monitoramento			
		Monitorar Investimentos	1. Tratar Política de Investimentos			

	descumprimento de obrigação legal ou regulamentar, quando não couber a formalização de termo de ajustamento de conduta; aplicar ou propor a aplicação de penalidade administrativa ao responsável pela infração objeto de processo administrativo decorrente de ação fiscal, representação, denúncia ou outras situações previstas em lei; e decretar intervenção e liquidação extrajudicial das EFPC, bem como nomear interventor ou liquidante, nos termos da lei.		2. Emitir Aviso de Cobrança da TAFIC		no CADIN e Dívida Ativa	Participante e Beneficiário
			3. Inscrição no CADIN e Dívida Ativa			
		Tratar Denúncias e Representações	1. Formalizar Denúncia	Difis (CGCP)	Nota de recebimento ou não da denúncia; memorando; e-mail	Patrocinadora, Instituidora, Participante e Beneficiário
			2. Analisar Mérito sobre Denúncia			
		Decretar Regime Especial	1. Decretar Regime Especial	Difis (CGRE)	Portaria Previc de Intervenção ou administração especial.	Patrocinadora, Instituidora, Participante e Beneficiário
			2. Acompanhar Regime Especial			
			3. Encerrar Regime Especial			
		Aplicar Regime Disciplinar	1. Julgar Auto de Infração primeira instância	Difis (CGFD)	Ata da Dicol; Despacho com resultado do julgamento; Ofício;	Patrocinador, Instituidor, Participante e Beneficiário
			2. Acompanhar Resultados do Julgamento do Auto de Infração			
		Acompanhar Resultados da Fiscalização	1. Acompanhar Conclusões Geradas na Ação Fiscal	Difis (CGFD, CGRE, CGCP, CGPA)	Relatórios de Acompanhamento.	Patrocinador, Instituidor, Participante e Beneficiário
			2. Acompanhamento de Denúncias			
			3. Analisar TAC			
			4. Acompanhamento do TAC			
			5. Acompanhamento de Informação Fiscal			
Interação com a sociedade	É o Macroprocesso Finalístico que visa	Promover educação previdenciária	1. Elaborar Programa de Educação Previdenciária	Diace (CGAC)	Eventos; cartilhas, apresentações.	Sociedade em geral

interagir diretamente com a sociedade por meio da educação previdenciária, atendimento de consultas, disponibilização de informações e mediação de conflitos, buscando a solução pacífica das controvérsias e o reconhecimento das pessoas como sujeito de direitos.		2. Acompanhar a Execução do Programa			
	Administrar consultas	1. Receber Consultas	Difis (CGFD, CGRE, CGCP, CGPA) Diace (CGMI, CGMA, CGMC, CGAC) Ditec (CGIG, CGAT, CGTR, CGAF)	Ofícios;	EFPC; Patrocinador; Instituidor; Mercado; Participante; Beneficiário.
		2. Analisar Consultas			
		3. Responder Consultas			
	Disponibilizar informações	1. Avaliar Informações e Demandas	Ouvidoria	E-mail; Ofícios;	EFPC; Patrocinador; Instituidor; Mercado; Participante; Beneficiário.
		2. Disponibilizar Informações			
	Solucionar conflitos	1. Receber demanda de Mediação ou Conciliação	Procuradoria (Comissão de Mediação, Conciliação e Arbitragem)	Extrato de sentenças arbitrais;	EFPC; Patrocinador; Instituidor; Participante; Beneficiário.
		2. Dirimir conflitos			
		Acompanhar solução de conflitos			
	Tratar Demandas de Ouvidoria	1. Receber Reclamações, Solicitações e Elogios	Ouvidoria	E-mail; Ofícios;	EFPC; Patrocinador; Instituidor; Mercado; Participante; Beneficiário.
		2. Tratar Reclamações, Solicitações e Elogios			
	Realizar Consulta ou Audiência Pública	1. Preparar Consulta Pública	Ouvidoria	Consulta Pública; Audiência Pública.	EFPC; Patrocinador; Instituidor; Mercado; Participante; Beneficiário.
		2. Preparar Audiência Pública			
		3. Acompanhar Consulta ou Audiência Pública			

3. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS

3.1. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL

Em dezembro de 2015, a PREVIC deu início à revisão de seu planejamento estratégico para o ano de 2016. O objetivo da autarquia foi priorizar a realização de 4 projetos estratégicos e estruturantes, preparando a autarquia para o novo modelo de supervisão, mais focado no aperfeiçoamento da Supervisão Baseada em Riscos e na otimização de processos, preservando sua integridade e tornando-os mais ágeis e seguros.

Para o ano de 2016, estabeleceu-se um prazo mais curto (um ano) para o alcance das metas estabelecidas, as quais envolveram ações concisas, de entrega de resultados no curto prazo, mas cujo impacto na organização será duradouro.

Com o objetivo de melhor atender a sociedade no seu mister de assegurar a hígidez e a confiabilidade do sistema de previdência complementar fechada, a PREVIC planeja uma alteração de sua estrutura organizacional em 2017, que tornará a autarquia mais proativa e ágil, em consonância com seus objetivos estratégicos.

3.1.1. DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS OBJETIVOS DO EXERCÍCIO

PROJETO: PROGRAMA DE SUPERVISÃO DA PREVIC - PSP

OBJETIVO: Aperfeiçoar a supervisão baseada em riscos, agregando elementos de predição e de inteligência investigativa nas atividades da autarquia.

LÍDER: Carlos Marne

Quadro 3.1.1-1 – Detalhamento das ações - PSP

Detalhamento das ações	Prazos	
	Início	Fim
1. Implantação das rotinas e Sistema de Monitoramento incluindo predição	01/03/16	30/11/16
1.1. Implantar a central de processamento de arquivos (ex.: custodiantes, demonstrativos, cadastro, tipo bloomberg, informação de mercado)	01/03/16	30/05/16
1.1.1 Recepcionar as informações dos custodiantes	01/03/16	30/04/16
1.1.2 Recepcionar informações de população das EFPC	01/03/16	30/04/16
1.2. Implantar o módulo de análise subjetiva (monitoramento de riscos)	01/03/16	30/11/16
1.2.1. Implantar piloto do módulo de análise subjetiva	01/03/16	31/08/16

1.2.2. Implantar a versão final do módulo de análise subjetiva	01/09/16	30/11/16
1.3. Implantar o módulo de análise objetiva (monitoramento de compliance)	01/03/16	30/11/16
1.3.1. Produzir e validar os relatórios de compliance	01/03/16	30/06/16
1.3.2. Implantar a versão final do módulo de análise objetiva	01/07/16	30/11/16
1.4. Implantar o módulo de comunicação com as EFPC	01/09/16	30/11/16
2. Implantar e integrar a central de inteligência com o PAF	01/03/16	30/11/16
2.1. Estruturar a central de análise (equipe e sistemas)	01/03/16	30/11/16
2.2. Integrar as áreas	01/04/16	30/11/16
3. Implantação de rotinas de Gerenciamento Eletrônico de Documentos	01/03/16	30/11/16
3.1 Definição da ferramenta	01/03/16	31/03/16
3.2. Implantar piloto em uma Diretoria	01/04/16	30/11/16
4. Ementário da PREVIC (1ª versão)	01/03/16	30/11/16
5. Construção das Matrizes de Risco	01/03/16	31/05/16
Metodologia para eleição dos riscos das matrizes		
5.1 Matriz de risco de investimento (3 riscos)	01/03/16	31/05/16
5.2 Matriz de risco de solvência e atuarial (2 riscos)	01/03/16	31/05/16
5.3 Matriz de risco de governança e legal (2 riscos)	01/03/16	31/05/16

PROJETO: PREPARAÇÃO PARA O NOVO DECRETO

OBJETIVO: Implementar ações de cunho gerencial, administrativo e normativo para preparar a PREVIC para a estrutura organizacional que decorrerá da publicação do Novo Decreto.

LÍDER: Fábio Coelho

Quadro 3.1.1-2 – Detalhamento das ações – Novo Decreto

Detalhamento das ações	Prazos	
	Início	Fim
FASE INICIAL		
Aprovação do projeto, definição de responsáveis e cronograma e estimativa de recursos	18/02/16	29/02/16
Realizar levantamento, em cada diretoria, dos processos existentes, dividindo-os nos processos em que serão alterados e naqueles que serão mantidos - "relação de processos pós-decreto"	18/02/16	30/03/16
Aprovar quadro de alocação de servidores	18/02/16	30/03/16
FASE PRÉ-DECRETO		

Preparar nomeações (elaboração de minutas de portarias, consulta à Casa Civil, etc)	15/03/16	15/04/16
Elaborar e propor Plano de Comunicação para informar as mudanças ocorridas aos públicos de interesse (interno e externo).	18/02/16	15/03/16
Levantar demandas de patrimônio e logística junto aos Coordenadores-Gerais	15/03/16	30/04/16
Levantar demandas de TIC junto aos Coordenadores-Gerais	15/03/16	30/04/16
Levantar demandas de capacitação	15/03/16	30/04/16
Elaborar minuta de Regimento Interno	18/02/16	30/04/16
Realizar levantamento de normativos da PREVIC que serão alterados pelo Novo Decreto	01/03/16	15/04/16
Realizar levantamento de Comitês, GTs e convênios que serão alterados pelo Novo Decreto	01/03/16	15/04/16
FASE PÓS-DECRETO	Dias após publicação	
Publicar portarias de nomeações	15	45
Publicar portarias de remoções internas	15	45
Implementar as ações constantes do Plano de Comunicação.	0	120
Propor alteração nos normativos existentes em decorrência das alterações do Novo Decreto.	15	120
Revisar as participações em Comitês, Comissões e outras representações da PREVIC, em função dos ajustes ocorridos.	15	120
Atender demandas iniciais de patrimônio, logística	15	160
Atender demandas iniciais de TI	15	160
Capacitar os servidores para desenvolvimento das novas atribuições. ** remetido ao PAC	15	120
Elaborar proposta de continuidade pós-implementação inicial	60	120

PROJETO: PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO – PAF 2016/2017

OBJETIVO: Estabelecer os procedimentos de fiscalização que irão materializar os fundamentos de supervisão baseada em riscos, por meio de ações preditivas e tempestivas

LÍDER: Sérgio Djundi

Quadro 3.1.1-3 – Detalhamento das ações – PAF

Detalhamento das ações	Prazos	
	Início	Fim
Definir fluxo de informações entre a DIFIS e as demais diretorias finalísticas da PREVIC a partir do novo <i>modus operandi</i> do PAF.	11/02/16	15/02/16
Implementação do Sharepoint para comunicação com outras diretorias	14/03/16	31/03/15

Definir as equipes que serão responsáveis pelas EFPC constantes da matriz de riscos, a partir das atividades que serão desenvolvidas com o novo PAF.	11/02/16	29/02/16
Padronizar os procedimentos e os instrumentos de supervisão que serão executados no PAF 2016.	11/02/16	29/02/16
Revisão dos procedimentos em função das visitas aos escritórios	14/03/16	22/04/16
Promover reunião com os Auditores Fiscais para alinhamento de procedimentos e de comportamento para possibilitar a implementação do PAF 2016.	11/03/16	11/03/16
Definir os indicadores e as metas para avaliação da performance da supervisão.	11/02/16	11/03/16
Estabelecer mecanismos de acompanhamento das atividades fiscais, incluindo o cumprimento das recomendações e determinações das supervisões realizadas.	14/03/16	15/04/16
Construir PAF 2017 com princípios do PSP	14/03/16	30/11/16

PROJETO: LICENCIAMENTO AUTOMÁTICO ELETRÔNICO

OBJETIVO: Agregar automatização e aumentar a produtividade do processo de licenciamento

LÍDER: Esdras Esnarriaga

Quadro 3.1.1-4 – Detalhamento das ações – Licenciamento Automático Eletrônico

Detalhamento das ações	Prazos	
	Início	Fim
Delimitar o escopo (planos e entidades e objeto) para a primeira etapa do Licenciamento Eletrônico, observado o disposto na Inst PREVIC 17.	04/02/16	04/02/16
Especificar o sistema e rotinas de licenciamento eletrônico (regras de negócio e requisitos/ desenvolvimento de documentos padrões).	15/02/16	15/03/16
Obter e dominar tecnicamente a linguagem LexML junto a outros órgãos do Governo Federal	15/02/16	25/03/16
Desenvolver ferramenta web (site PREVIC - acesso restrito) para recebimento e análise de regulamentos, em versão beta	05/02/16	14/04/16
Alterar normativos	05/02/16	14/04/16
Apresentar versão final	21/04/15	13/05/16
Documentar a tramitação de processos/orientações/guias de preenchimento/check-list/busca por normativos/canal de atendimento/FAQ.	14/04/16	13/05/16
Desenvolver e realizar Plano de Comunicação e preparar materiais para usuários internos e externos - Revistas Especializadas, sites de entidades parceiras, confecção de vídeo aulas, periscope, página Facebook, Seminário para Entidades e Consultorias	05/02/16	13/05/16
Adquirir 2ª tela para Analistas	15/02/16	13/05/16

3.1.2. ESTÁGIO DE IMPLEMENTAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Em termos de cumprimento das metas institucionais de 2016, a autarquia atingiu 100% das metas globais do ano. O quadro abaixo demonstra o desempenho da autarquia no período, aberto por projeto estratégico:

Quadro 3.1.2-1 – Índice de Execução do Planejamento Estratégico

	Execução Esperada	Execução Realizada	Índice de Execução
Programa de Supervisão da PREVIC – PSP	100%	100%	100%
Programa Anual de Fiscalização (PAF) 2016/2017	100%	100%	100%
Licenciamento Automático Eletrônico	100%	100%	100%
Preparação para a publicação do decreto	67%	67%	(*)100%
Metas globais de desempenho institucional			100%

(*) Os 33% restantes referem-se à fase-pós decreto, que não seria iniciada enquanto não fosse publicado o novo decreto. Como a publicação ocorreu somente em 2017 (DECRETO Nº 8.992, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017) consideramos que em 2016 tivemos um índice de execução de 100% já que todas as tarefas preparatórias previstas foram concluídas.

3.1.3. VINCULAÇÃO DOS PLANOS DA UNIDADE COM AS COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS E OUTROS PLANOS

O Planejamento Estratégico 2016 está plenamente vinculado às competências institucionais da PREVIC. O quadro a seguir demonstra as competências da autarquia, dispostas nos termos da Lei nº 12.154, de 2009, e os respectivos projetos estratégicos e sua vinculação a essas competências.

Quadro 3.1.3-1 – Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos

COMPETÊNCIAS	PROJETOS ESTRATÉGICOS			
	PSP	Licenciamento Eletrônico	Novo Decreto	PAF 2016/2017
autorizar a constituição e o funcionamento das EFPC, bem como a aplicação dos respectivos estatutos, dos regulamentos dos planos de benefícios e suas alterações		X	X	
autorizar as operações de fusão, cisão, incorporação ou de qualquer outra forma de reorganização societária, relativas às EFPC		X	X	
autorizar a celebração de convênios e termos de adesão por patrocinadores e instituidores, bem como as retiradas de patrocinadores e instituidores		X	X	
autorizar as transferências de patrocínio, grupos de participantes e assistidos, planos de benefícios e reservas entre entidades fechadas de previdência complementar		X	X	
proceder à fiscalização das atividades das EFPC	X		X	X
apurar e julgar infrações e aplicar as penalidades cabíveis	X		X	X
expedir instruções e estabelecer procedimentos para a aplicação das normas relativas à área de competência	X	X	X	
decretar intervenção e liquidação extrajudicial das EFPC, bem como nomear interventor ou liquidante			X	X
nomear administrador especial de plano de benefícios específicos, podendo atribuir-lhe poderes de intervenção e liquidação extrajudicial			X	X
promover a mediação e a conciliação entre EFPC e entre estas e seus participantes, assistidos, patrocinadores ou instituidores.			X	
deliberar e adotar os procedimentos necessários à celebração, alteração ou extinção de seus contratos		X	X	
deliberar e adotar os procedimentos necessários à nomeação e exoneração de servidores			X	
contratar obras ou serviços			X	
adquirir, administrar e alienar seus bens			X	
elaborar sua proposta de orçamento			X	
criar unidades regionais.			X	

3.2. FORMAS E INSTRUMENTOS DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO E DOS RESULTADOS DOS PLANOS

Os objetivos estão desdobrados em projetos estratégicos, num total de 4 projetos. Os projetos estão divididos em ações para as quais são atribuídos percentuais de execução, cujo acompanhamento é efetuado mensalmente pela CGPE e reportado à Diretoria Colegiada, com a presença do gerente de cada projeto. A execução de cada projeto é acompanhada continuamente por meio de uma planilha de acompanhamento com o cronograma. Após a conclusão do projeto, o gerente preenche o Termo de Encerramento de Projetos, documento que formaliza a sua conclusão e informa quais foram as entregas do projeto.

3.3. DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, unidade orçamentária 40206, tem sob sua responsabilidade, considerando o Plano Plurianual da União – PPA, Lei nº 13.249/16 e a Lei Orçamentária Anual – nº 13.255/2016, o **programa temático: Previdência Social, código 2061**, com a finalidade de prover créditos orçamentários e os recursos financeiros que são os meios que oportunizam aos agentes públicos zelar pela segurança, liquidez e solvência dos planos das EFPC, visando assegurar aos participantes os benefícios contratados nos respectivos planos; e os demais programas: como o de *Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e da Previdência Social - código 2131*, o programa *Operações Especiais - Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais* – código 0910 e o programa de *Previdência de Inativos e Pensionistas da União - código 0089*, os quais dão suporte às ações do programa finalístico.

Essa unidade prestadora de contas - UPC possui uma única Unidade Orçamentária - UO nº 40206, sendo a Unidade Gestora Orçamentária nº 333001 – Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade, responsável pela recepção e descentralização interna e externa de créditos autorizados na LOA, bem como os créditos adicionais.

Na Lei nº 13.255/2016 - LOA, foram fixados créditos a ordem da UO 40206 – PREVIC, e legislação complementar conforme apresentação no quadro abaixo, por grupo de natureza da despesa e elemento.

A fixação da despesa considera as necessidades operacionais planejadas inerentes a pessoal, encargos e benefícios sociais, manutenção e funcionamento, bem como os investimentos em bens permanentes e intangíveis, mais especificamente, direito de uso de software.

A UPC atua em conjunto no processo de planejamento dos créditos orçamentários do governo federal por intermédio do órgão central de orçamento - Secretaria de Orçamento Federal – SOF/MP e Setorial Orçamentária ministerial e, consequentemente, com os limites para empenhos, liquidação e pagamento das despesas estabelecidos para o Ministério da Previdência Social, e, posteriormente, para esse exercício do relatório de gestão, o Ministério do Trabalho e Previdência Social, considerando a reforma administrativa federal ocorrida no exercício.

No decorrer do exercício financeiro foram abertos créditos orçamentários suplementares, fixados nos termos dos seguintes instrumentos legais:

- Crédito Suplementar – outras despesas – Portaria MP nº 58, fevereiro/16, R\$ 36.710;
- Crédito Suplementar - pessoal e encargos – Portaria MP nº 230, agosto/16, R\$ 300.000;
- Crédito Suplementar – outras despesas – Portaria MP nº 230, agosto/16, R\$ 26.851;
- Crédito Suplementar – outras despesas – Portaria MP nº 315, outubro/16, R\$ 10.000;
- Crédito Suplementar/Cancelamento – outras despesas - Portaria MP nº 314, dezembro/16, R\$ 75.000;
- Crédito Suplementar/Cancelamento – outras despesas - Portaria MP nº 373, novembro/16, R\$ 539.598
- Crédito Suplementar – pessoal e encargos - Portaria MP nº 410, dezembro/16, R\$ 44.123;

Tabela 3.3-1 – Dotação Orçamentária

Unidade Orçamentária: PREVIC			Código UO: 33206/40206		UGO: 333001	
Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesa Correntes- GND			
			1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3- Outras Despesas Correntes	
DOTAÇÃO INICIAL			27.234.200	-	25.439.857	
CRÉDITOS	Suplementares		344.123	-	528.160	
	Especiais	Abertos	-	-	-	
		Reabertos	-	-	-	
	Extraordinários	Abertos	-	-	-	
		Reabertos	-	-	-	
	Créditos Cancelados		-	-	539.599	
Outras Operações			-	-	-	
Dotação final 2016 (A)			27.578.323	-	25.428.418	
Dotação final 2015(B)			27.434.847	-	32.718.202	
Variação (A/B-1) * 100			0,52	-	-22,28	
Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesa Capital			9 - Reserva de Contingência
			4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6- Amortização da Dívida	
DOTAÇÃO INICIAL			3.174.912	-	-	-
CRÉDITOS	Suplementares		160.000	-	-	-
	Especiais	Abertos	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-
	Extraordinários	Abertos	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-
	Créditos Cancelados		75.000	-	-	-
Outras Operações			-	-	-	-
Dotação final 2016 (A)			3.259.912	-	-	-
Dotação final 2015(B)			3.666.962	-	-	-
Variação (A/B-1) * 100			-11,10	-	-	-

Fonte: SIAFI 2016 e CGOC/DIRAD

A UPC planejou e consignou seus créditos orçamentários na proposta encaminhada por intermédio de projeto de lei - PLOA, recebendo na LOA a autorização de utilização dos mesmos com ajustes na tramitação na Comissão Mista de Orçamento – CMO - CN.

Quanto aos créditos correspondentes às despesas com pessoal, encargos e benefícios a servidores, a autarquia participa da gestão dos mesmos fornecendo subsídios para que a Secretaria de Orçamento Federal – SOF realize a administração do encaminhamento das necessidades orçamentárias, inclusive os créditos adicionais, quando necessários. Registrou-se um incremento de 0,52% nas despesas orçadas com pessoal e encargos em 2016 comparando com 2015.

Para as despesas discricionárias – outras despesas de custeio e capital - orçadas para aplicação na manutenção e funcionamento da autarquia, projetos e atividades finalísticas, registrou-se uma **redução** substancial de 22,28% nos créditos relativos às despesas de custeio, e uma **redução** de 11,10% nos de investimentos, despesas de capital, as quais provocaram uma redução na condução de novos projetos.

Os objetivos relacionados ao programa 2061 – Previdência Social, os quais expressam o que deve ser feito, direcionando as situações a serem alteradas pela implementação de um conjunto de iniciativas, considerando aquelas mais diretamente e estrategicamente vinculadas à UPC estão relacionados a seguir:

- **Objetivo, código 0250 PPA:** Promover ações de inclusão e permanência no sistema previdenciário, conhecendo o perfil do cidadão e fortalecendo a educação previdenciária.

Iniciativa: Fortalecer a educação previdenciária com foco na inclusão e fidelização.

- **Objetivo, código 0251 PPA:** Promover a melhoria da qualidade dos serviços previdenciários e o reconhecimento automático de direito.

Iniciativa: Ampliar e modernizar a rede de atendimento da Previdência Social.

- **Objetivo, código 0252 PPA:** Fomentar políticas e ações de sustentabilidade dos regimes previdenciários, com foco em supervisão, controle e gestão.

Iniciativa: Intensificar a fiscalização das entidades fechadas de previdência complementar e dos regimes próprios.

Para promoção de ações de inclusão e permanência no sistema previdenciário, conhecendo o perfil do cidadão e fortalecendo a educação previdenciária e financeira, planejou-se um crédito orçamentário de R\$ 384 mil; a maior parte desse montante foi planejado para aplicação no desenvolvimento de projeto de treinamento a dirigentes das EFPC, via escola virtual-web, porém a execução desse projeto não foi em frente em consequência de contingenciamento de empenho. Nesse exercício foi realizado o ‘X Seminário de Educação Previdenciária’; pretendia-se, ainda, a aplicação de curso de ensino à distância – EAD sobre o sistema de previdência complementar fechado, conforme os termos da Portaria Conjunta SPPC/PREVIC nº 1, de 28/04/2015. Essa iniciativa ficou prejudicada em função da alta demanda para elaboração de cursos pela ESAF, empresa escolhida para o desenvolvimento e realização do evento. Pretende-se no exercício de 2017 a realização do evento ora comentado anteriormente.

Quanto à geração de melhoria da qualidade dos serviços previdenciários e o reconhecimento automático de direito, a autarquia recebeu crédito orçamentário de R\$ 1,170 milhão com o objetivo de proporcionar as condições necessárias para que as atividades e projetos administrativos e de fiscalização fossem realizados com nível de atendimento adequado ao seu público alvo. Foram mantidos em funcionamento os 5 Escritórios Regionais, somando, ainda, melhorias do Escritório Regional do Rio de Janeiro. Planejou-se a expansão e melhorias do Escritório Regional do Rio Grande do Sul; publicou-se aviso de procura pública para a efetivação de alteração

de endereço do escritório daquela região. Houve alteração de prioridade para essa atividade em face do contingenciamento orçamentário imposto no decorrer do exercício.

Quanto ao fomento de políticas e ações de sustentabilidade dos regimes previdenciários, com foco em supervisão, controle e gestão de riscos a autarquia atua conforme legislação específica, fiscalizando e supervisionando o mercado de previdência complementar fechado. A PREVIC vem realizando um grande esforço na implementação da Supervisão Baseada em Riscos, obtendo alavancagem na produtividade das atividades de supervisão e fiscalização do sistema operado pelas EFPC.

Aprovou-se crédito na ordem de R\$ 300 mil, para as atividades de deslocamentos dos auditores fiscais e indenização de transporte.

De acordo com o planejado pela autarquia, a supervisão e fiscalização das EFPC programadas para o exercício de 2016 foram realizadas e intensificadas com fiscalizações diretas e indiretas; os Escritórios Regionais foram mantidos e funcionaram a contento com a realidade esperada, mesmo com a redução de crédito na ordem de 21% tomando como parâmetro o exercício de 2015, e ainda com a restrição de 33% levando-se em conta o limite para empenho liberado para utilização da Unidade. Ou seja, as aplicações dos créditos/recursos disponibilizados foram utilizados de forma que as restrições não afetassem a realização das metas das ações ligadas aos objetivos por meio das iniciativas do programa temático Previdência Social

3.3.1. EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DAS AÇÕES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE RESPONSABILIDADE DA UNIDADE

As ações orçamentárias vinculadas aos objetivos do programa Temático 2061 - Previdência Social, 2131 - Gestão e Manutenção, 0910 – Operações Especiais, e 0089 - Previdência de Inativos e Pensionistas da União constam na Lei nº 13.255/2016. Assim, apresentamos abaixo o resultado da programação, execução orçamentária e financeira e meta física das ações orçamentárias do exercício de 2016 da Unidade Orçamentária 40206 - PREVIC.

Ações do Programa Temático 2061 – Previdência Social

Quadro 3.3.1-1 – Execução orçamentária – ação 2592 – Fiscalização das EFPC

Identificação da Ação			
Código	2592	Tipo: Atividade	
Título	Fiscalização das Entidades de Previdência Complementar		
Iniciativa	Otimizar a supervisão, fiscalização e licenciamento das entidades fechadas de previdência complementar e dos regimes próprios.		
Objetivo	Fomentar políticas e ações de sustentabilidade dos regimes previdenciários, com foco em supervisão, controle e gestão de riscos.		Código: 0252
Programa	Previdência Social	Código:2061	Tipo: Temático
Unidade Orçamentária	40.206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar.		
Ação Prioritária	() Sim (X)Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras		

Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
300.000	300.000	199.991	191.827	191.827	-	8.164
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Plano de benefício fiscalizado		Unidade	100	58	58	

Análise Situacional

No planejamento orçamentário desta ação foram considerados os seguintes insumos: diárias, passagens e ajuda de custo, os quais são necessários nos deslocamentos de Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil para realização de auditorias diretas nas EFPC. As atividades programadas foram: fiscalização direta e indireta, reuniões técnicas nacionais e internacionais, grupos de trabalhos e comissões de inquéritos.

Para o exercício de 2016 foram programadas 58 Ações Fiscais, sendo que todas foram concluídas: 8 Ações Fiscais Diretas Amplas (AFDA), 6 Ações Fiscais Diretas Específicas (AFDE) e 44 Ações Fiscais de Supervisão Permanente. É importante destacar a mudança na unidade de medida da meta física, de 100 planos de benefícios fiscalizados para 58 Entidade Fechadas de Previdência Complementar fiscalizadas. Essa alteração se deu em função da mudança na metodologia de fiscalização das Entidades em 2016 com a implementação da Supervisão Permanente e não significou perda para a fiscalização, haja vista que nesta modalidade as entidades com maior risco e complexidade são acompanhadas permanentemente pela equipe fiscal visando, principalmente, a melhoria da governança daquelas. Na prática, considerando que na supervisão permanente são monitorados todos planos da entidade, a revisão da meta aumentou o número de planos inicialmente previstos para serem fiscalizados.

Simultaneamente a esse acompanhamento com a presença dos Auditores-Fiscais na Entidade, há o acompanhamento realizado pela Coordenação-Geral de Planejamento da Ação Fiscal que monitora todo o sistema, elaborando subsídios para a realização de novas fiscalizações. Por fim, cabe destacar que com as novas medidas adotadas pela fiscalização e visando uma maior proximidade entre o órgão central e os Escritórios Regionais, a Diretoria de Fiscalização optou por priorizar a realização de reuniões por meio de vídeo conferências. Este tipo de reunião torna a comunicação mais ágil, facilitando um aumento na frequência das reuniões e proporcionando uma maior interação entre as equipes. Nesse sentido, no ano de 2016 foram realizadas cerca de 60 videoconferências que diminuíram o custo com diárias e passagens. Por fim, destaca-se que os indicadores de atingimento de metas da Diretoria de Fiscalização alcançaram o percentual de 100%.

O crédito orçamentário fixado para esta ação foi na ordem de R\$ 300 mil e foi bloqueado o valor de R\$ 70 mil, resultando um crédito liberado de R\$ 230 mil, enquanto a execução orçamentária e financeira atingiu R\$ 199 mil, ou seja, 86,95% do crédito liberado, considerando-se o contingenciamento do decreto de programação orçamentária e financeira; os insumos utilizados nas

atividades de fiscalização para essa ação foram: diárias, passagens (deslocamentos aéreos e terrestres) e ajuda de custo; também, no planejamento orçamentário são computados gastos com eventos os quais podem ocorrer ou não, a depender da necessidade no decorrer do exercício, como: comissões de inquérito, ou seja, novas demandas por deslocamentos de servidores dentro do território nacional.

Foram contabilizadas despesas na forma de restos a pagar não processados para o exercício seguinte no montante de R\$ 8 mil. Não houve execução de restos a pagar no exercício de 2016.

Fonte: SIAFI 2016 e CGOC/DIRAD

Quadro 3.3.1-2 – Execução orçamentária da ação 20 EI – Funcionamento dos Escritórios

Identificação da Ação						
Código		20EI			Tipo: Atividade	
Título		Funcionamento dos Escritórios Regionais da PREVIC				
Iniciativa		Ampliar e modernizar a rede de atendimento da Previdência Social				
Objetivo		Garantir a melhoria da qualidade dos serviços previdenciários			Código: 0251	
Programa		Previdência Social		Código:2061	Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária		40.206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar.				
Ação Prioritária		() Sim (X)Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1.170.024	950.024	667.654*	278.421*	278.421*	0	389.233*
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
Unidade em funcionamento			Unidade	5	-	5
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
105.000	104.998	2	Unidade em funcionamento		-	-
*Refere-se a R\$ 668 mil de descentralização externa de crédito realizada pela UO 40206 para cumprir o Termo de Cooperação assinado entre PREVIC e INSS e BACEN; assim, os registros das fases da despesa, empenho, liquidação e pagamento e restos a pagar processados e não processados são realizados pela unidade descentralizada.						
Análise Situacional						

O planejamento dessa ação orçamentária visa a manutenção e expansão dos serviços prestados pelos Escritórios Regionais da PREVIC, objetivando promover a melhoria da qualidade dos serviços previdenciários nas capitais dos estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Pernambuco e Rio Grande do Sul. Os mesmos estão localizados nas regiões do país onde se concentra a maior parte das entidades fechadas de previdência complementar. É uma preocupação permanente da autarquia a melhoria das instalações e da manutenção com vista ao atendimento com qualidade a seus clientes.

Os Escritórios Regionais funcionam em espaços físicos cedidos em prédios do Instituto do Seguro Social – INSS, e do Banco Central do Brasil, no caso do escritório do Rio de Janeiro, sob contrato de cessão de uso com o BACEN; em relação ao INSS legislação específica autoriza a utilização das áreas físicas. As atividades realizadas pelos Escritórios são direcionadas às áreas fins da autarquia.

No ano de 2016 buscou-se uma nova parceria com o BACEN conforme contrato, para expansão e melhoria das instalações do Escritório do Rio de Janeiro, não sendo possível melhorar e expandir as instalações do Escritório do Rio Grande do Sul, como era a intenção inicial do planejamento orçamentário. A autarquia pretende realizar essa meta no exercício de 2017.

O crédito orçamentário planejado foi suficiente para manutenção das funcionalidades dos Escritórios, viabilizando a consecução das atividades finalísticas desta autarquia, quer seja: a supervisão e fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC.

O crédito aprovado para essa ação foi de R\$ 1.170 mil; a execução se deu através de descentralização externa de crédito, tanto para o INSS quanto para o Banco Central do Brasil, perfazendo um total de R\$ 668 mil, dos quais R\$ 472 mil descentralizados para o INSS e R\$ 216 mil para o BACEN. A execução orçamentária total chegou a 72% do crédito final da Ação. Face a restrição imposta de 21% nas despesas de custeio e capital, a Administração da autarquia decidiu rever o planejamento dessa ação; remanejando o crédito de R\$ 220 mil para a Ação de Administração da Unidade para fazer frente às necessidades contratuais do exercício. O limite para empenho, liquidação, pagamento e descentralização de crédito externo foi de R\$ 669 mil, do qual foi utilizado 99,9%.

A PREVIC, por intermédio da Diretoria de Administração, manteve em funcionamento 5 (cinco) escritórios, de uma meta de 5 (cinco) prevista para o exercício de 2016 – LOA. A meta física foi alcançada em 100% em relação à previsão inicial.

A inscrição de restos a pagar não processados somou R\$ 389 mil, os quais referem-se a compromissos assumidos e ainda não liquidados em 2016, que deverão ser liquidados e pagos no decorrer do exercício seguinte conforme execução da UO do INSS, considerando a responsabilidade da unidade descentralizada.

Na UO 40206 PREVIC não foram contabilizadas despesas na forma de restos a pagar no encerramento do exercício de 2016.

Quadro 3.3.1-3 – Execução orçamentária – ação 212S – Sustentabilidade e Fomento do Regime de Previdência Complementar

Identificação da Ação						
Código	212S					Tipo: Atividade
Título	Sustentabilidade e Fomento do Regime de Previdência Complementar					
Iniciativa	Fortalecer a educação previdenciária com foco na inclusão e fidelização					
Objetivo	Promover ações de inclusão e permanência no sistema previdenciário, conhecendo o perfil do cidadão e fortalecendo a educação. Código:0250					
Programa	Previdência Social		Código:2061		Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária	40206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar.					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
384.808	307.847	10.991	9.617	9.617	0	1.374
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Ação realizada		Unidade	1		0	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0	0	0			0	

Análise Situacional

Essa ação orçamentária tem no seu planejamento foco na promoção da disseminação da cultura previdenciária para as atuais e próximas gerações, informando e conscientizando a sociedade sobre seus direitos e deveres com relação à Previdência Social e Complementar, com a finalidade de assegurar a proteção social aos trabalhadores e suas famílias.

Com o objetivo de promover ações de inclusão e permanência no sistema previdenciário, conhecendo o perfil do cidadão e fortalecendo a educação previdenciária, a autarquia vem planejando créditos orçamentários para essas atividades/projetos; com a revogação da Instrução SPC nº 32/2009 pela Instrução PREVIC nº 11/2014, o envolvimento da PREVIC no tema de Educação Previdenciária teve seu foco redirecionado para estimular às EFPC a manter os projetos com base em conceitos de Governança, enfocando a atuação educativa sobre as EFPC em vez da mera dispensa de obrigações.

Foi aprovado crédito orçamentário na ordem de R\$ 384.808 para aplicação no desenvolvimento de projeto de treinamento a dirigentes das EFPC, via escola virtual; o conteúdo do projeto de ensino a distância foi elaborado, porém a iniciativa não foi realizada em virtude de restrição de agenda da ESAF/MF, órgão governamental escolhido para a realização do curso de ensino à distância – EAD.

Nesse exercício de 2016, por meio da realização pela PREVIC do "X Seminário de Educação Previdenciária", em 1º de dezembro de 2016, foi possível apresentar as principais ações que estão ocorrendo no sistema de previdência complementar, incluindo experiências em fundos de pensão de servidores públicos, casos práticos de fomento e educação previdenciária nas EFPC, tendências, entre outros.

O crédito citado foi alterado considerando o remanejamento para a Ação 2000 no montante de R\$ 76.961, Além da citada alteração, no decorrer do exercício, ocorreu o bloqueio de crédito na ordem de R\$ 263.808, em face do decreto de programação orçamentária e financeira - limite para empenho. No final de 2016 o crédito bloqueado foi liberado, permanecendo a disponibilidade orçamentária de R\$ 307.847, porém sem acréscimo de limite para empenho adicional ao órgão. Durante a reprogramação orçamentária, em outubro/2016, a possibilidade de remanejamento dos recursos em virtude da restrição de agenda da fornecedora do curso (ESAF) para execução do curso/treinamento programado para o exercício foi informada. Importante consignar que a PREVIC participa de vários eventos promovidos por outros participantes do sistema de Previdência. Assim, também há a disseminação do conteúdo necessário nessas oportunidades.

Em relação à meta física, e pelos motivos acima expostos, a mesma não foi realizada.

Foram contabilizadas despesas na forma de restos a pagar não processados para o exercício seguinte, valor de R\$ 1 mil.

Fonte: SIAFI 2016 e CGOC/DIRAD

Quadro 3.3.1-4 – Execução orçamentária – ação 20 HR – Gestão da informação corporativa

Identificação da Ação		
Código	20HR	Tipo: Atividade
Título	Gestão da Informação Corporativa na Previdência	
Iniciativa	Promover o acesso à informação de forma transparente e tempestiva	
Objetivo	Promover a melhoria da qualidade dos serviços previdenciários e o reconhecimento automático do direito	Código: 0251
Programa	Previdência Social	Código:2061 Tipo: Temático
Unidade Orçamentária	40.206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar.	
Ação Prioritária	() Sim (X)Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras	
Lei Orçamentária do exercício		
Execução Orçamentária e Financeira		
Dotação	Despesa	Restos a Pagar do exercício

Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
400.000	320.000	14.400	14.400	14.400	0	0
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
Sistema disponibilizado			Unidade	1	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
69.120	60.480	8.640	Sistema disponibilizado	Unidade	1	

Análise Situacional

O planejamento dessa ação objetivou a implementação de políticas de gestão corporativa, segurança da informação e documentação da autarquia, as quais contemplam processos, pessoas, ambiente e tecnologia com vistas à otimização do processo de tomada de decisões, promovendo a adequação da infraestrutura física e tecnológica e disseminação da cultura de gestão da informação.

A Instituição concluiu o mapeamento de parte de seus processos e encontra-se na fase de implementação das melhorias sugeridas no redesenho proposto. Iniciou-se a implementação do macroprocesso de Gestão Estratégica no decorrer do exercício de referência deste RG, por intermédio do Planejamento Estratégico 2016-2019. Informa-se que, devido à alteração na estrutura organizacional em outubro de 2016, a Alta Administração resolveu sobrestar o projeto e retomar o mesmo no exercício de 2017.

Foi concluído o mapeamento de 4 macroprocessos, a saber: Gestão Estratégica (S2 ao S6), Gestão de Logística (S1 ao S4), Gestão de Pessoas (S1 ao S6) e Licenciamento (S1 ao S6) em 2015, em 2016 apenas foi finalizado o mapeamento e redesenho do macroprocesso “Gestão de Pessoas”. Informa-se, adicionalmente, que, com a expectativa de alterações da estrutura administrativa da autarquia, considerando a publicação de decreto governamental, foi decidido interromper o mapeamento de outros macroprocessos finalísticos. Os trabalhos até agora desenvolvidos atenderam e contemplam às expectativas da autarquia.

Foi planejado crédito orçamentário para o exercício de 2016 na ordem de R\$ 400 mil, para os objetivos dessa ação; durante o exercício houve remanejamento de R\$ 80 mil para a Ação 2000, bem como o bloqueio de crédito na ordem de R\$ 300 mil. Assim, o limite para empenho dessa ação foi de R\$ 20 mil, dos quais foram utilizados R\$ 14 mil para liquidação e pagamento de fatura de complemento de serviços realizados pelo Instituto Publix, empresa contratada para esse fim.

Registre-se que a Administração da autarquia, considerando a restrição imposta de 21% nas despesas de custeio e capital, levando em conta os orçamentos da LOA de 2015/2016, e mais 9,24%

referente ao decreto de programação financeira, resolveu adiar o projeto que trata essa ação orçamentária.

Do crédito autorizado, considerando o limite para empenho e pagamento, de R\$ 20 mil, foi aplicado 72%;

No encerramento do exercício não houve inscrição em restos a pagar; a execução de restos a pagar, do exercício de 2015, foi realizado em 87%, com anulação de 13% da inscrição, e não houve restrições imposta a execução desse montante.

Fonte: SIAFI 2016 e CGOC/DIRAD

Quadro 3.3.1-5 – Execução orçamentária – ação 2563- Gestão da Melhoria Contínua

Identificação da Ação						
Código		2563		Tipo: Atividade		
Título		Gestão da Melhoria Contínua				
Iniciativa		Ampliar e modernizar a rede de atendimento da Previdência Social				
Objetivo		Garantir a melhoria da qualidade dos serviços previdenciários			Código: 0251	
Programa		Previdência Social		Código:2061		Tipo: Temático
Unidade Orçamentária		40206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar.				
Ação Prioritária		() Sim (X)Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
21.000	21.000	-	-	-	-	-
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
Unidade Avaliada			Unidade	5	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
0	0	0	Unidade Avaliada		Unidade	0

Análise Situacional

O planejamento dessa ação orçamentária tem foco na promoção da melhoria contínua dos serviços previdenciários por meio do estabelecimento e desenvolvimento de padrões de qualidade, implementação e aperfeiçoamento de técnicas e metodologias que visem à aferição de resultados, objetivando prestar serviços de qualidade ao cliente interno e externo. Assim, almeja-se a avaliação

das unidades descentralizadas da autarquia considerando os planos traçados pelo planejamento estratégico.

Previa-se a implantação desse projeto no decorrer do exercício de 2016, porém não foi possível o desenvolvimento do mesmo em face das restrições impostas pelo decreto de programação orçamentária e financeira, sendo o mesmo reprogramado para o exercício de 2017.

O crédito orçamentário aprovado de R\$ 21 mil não foi utilizado.

Fonte: SIAFI 2016 e CGOC/DIRAD

Ações do Programa 2131 – Gestão e Manutenção

Quadro 3.3.1-6 – Execução orçamentária – ação 2000 plano 002 - Modernização e Sustentação dos Processos e Sistemas

Identificação da Ação						
Código		2000 Plano Orçamentário 002 - Modernização e Sustentação dos Processos e Sistemas de Fiscalização e Autorização de Planos de Benefícios das Entidades Fechadas de Previdência Complementar Atividade				
Programa		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social Código:2131 Manutenção				
Unidade Orçamentária		40206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar.				
Ação Prioritária		() Sim (X)Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
8.358.781	9.120.983	9.071.585	6.831.229	6.831.229	-	2.240.356
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
Sistema Mantido			Sistema	5	-	5
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada

1.719.221	1.279.605	104.584	Sistemas mantido	5	5
-----------	-----------	---------	------------------	---	---

Análise Situacional

Essa ação tem a finalidade de constituir um centro de custos administrativos da unidade orçamentária, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas. Este plano orçamentário, PO 002 - da Ação 2000, tem como objetivo a orçamentação de insumos que serão aplicados na modernização e sustentação de sistemas informatizados utilizados na supervisão, fiscalização e autorizações de planos de benefícios das EFPC.

Os sistemas informatizados utilizados pela autarquia são prioritários e estão sendo mantidos e operados, com várias iniciativas de melhoria das suas funcionalidades operativas.

No exercício de 2016 foi planejado um montante de crédito na ordem de R\$ 8 milhões (LOA), com R\$ 6 milhões para despesas de custeio e R\$ 2 milhões para investimento. No decorrer do exercício foi realizado ajustes entre os planos orçamentários da Ação 2000, encerrando o exercício com as seguintes disponibilidades de crédito: R\$ 7 milhões para despesas de custeio e R\$ 1,9 milhão para investimento.

O planejamento para a modernização e sustentação dos sistemas prioritários foram cumpridos, conforme previsto no Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI, chegando a um percentual de 99% de execução do crédito disponibilizado para o plano orçamentário, R\$ 7 milhões. Informa-se, adicionalmente, que Empresa de Tecnologia da Previdência Social – DATAPREV é a principal prestadora de serviços contratada para modernização e sustentação dos sistemas informatizados da autarquia.

Em relação aos investimentos realizados, foram efetivadas as seguintes aquisições no exercício, cumprindo-se 98,6% do crédito disponibilizado: R\$ 612 mil na renovação de licenças de softwares aplicativos Microsoft; R\$ 594 mil na aquisição de Desktops; R\$ 146 mil no desenvolvimento e manutenção adaptativa e evolutiva dos sistemas mantidos; R\$ 298 mil na aquisição de 1 *Storage*; R\$ 127 mil na aquisição de 01 *Switch* e placas; R\$ 65 mil na compra de software de análises estatísticas.

Registre-se que a restrição orçamentária para esse exercício atingiu um patamar de 21% sobre o as despesas discricionárias da autarquia (custeio e capital), levando em conta o orçamento de 2015/2016. A priorização dada pela Alta Administração para as despesas planejadas e contratadas para esse plano orçamentário foi o que possibilitou o atingimento das metas estabelecidas. Outras iniciativas também foram importantes, como a negociação com a DATAPREV para repactuar os contratos a fim de diminuir o seu custo total, porém sem diminuir a qualidade dos serviços prestados. Nesse sentido, a autarquia reduziu o valor do contrato 14/2013 (manutenção e desenvolvimento de sistemas – pontos de função), com diminuição do custo anual estimado para R\$ 744 mil, 662 pontos de função. O contrato 01/2014 (serviços de TI) também foi suprimido: excluiu-se do contrato os Serviços Especiais (extração, tratamento da informação e resultado de apuração especial) e outros (suporte técnico em ambiente de TI nos escritórios regionais) e o serviço de clonagem de base de dados foi remodelado. Assim, o contrato 01/2014 passou de R\$ 756 mil anuais para R\$ 620 mil anuais, uma redução de 17,98%. O contrato 12/2013 (sustentação de sistemas) foi suprimido em 2015 e essa redução dos valores foi mantida em 2016, com concomitante melhoria no Acordo de Níveis de Serviços. Por fim, foi firmado um novo contrato

de *hosting* de serviços de TI – contrato 21/2016 –, que substituiu o contrato 13/2014, que vai permitir, ao longo de 2017, continuar renegociando os serviços prestados pela DATAPREV de forma a diminuir os custos totais com os contratos e trazer para a autarquia o protagonismo no gerenciamento dos seus serviços de TI.

Em relação à execução dos restos a pagar não processados do exercício ocorreu a liquidação e pagamento de 74% das despesas inscritas em 2015, cancelamento de 8% e reinscrição de 18%.

No encerramento do exercício a inscrição de restos a pagar registrou o montante de R\$ 2,2 milhões de obrigações não processadas para liquidação e pagamento no decorrer do exercício seguinte; registre-se que não houve descontinuidade em nenhuma atividade ou projeto em face do comportamento da execução dos restos a pagar.

Fonte: SIAFI 2016 e CGOC/DIRAD

Quadro 3.3.1-7 - Execução orçamentária – ação 2000 plano 000 – Demais despesas

Identificação da Ação						
Código	2000 Plano Orçamentário 000 – Demais Despesas					Tipo: Atividade
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social Código:2131					Tipo: Gestão e Manutenção
Unidade Orçamentária	40206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar.					
Ação Prioritária	() Sim (X)Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
14.979.173	13.918.704	13.465.176	11.720.201	11.255.430	464.771	1.744.974
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
1.340.627	747.415	135.610	-		-	-
Análise Situacional						
Com a finalidade de constituir um centro de custo administrativo da UO , agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas, nessa ação são realizadas atividades de compras de material de consumo e permanente, bens móveis (investimentos e intangíveis, compras de software), contratações de serviços gerais, concessão de diárias e						

passagens, indenizações e outros materiais e serviços de responsabilidade da área de patrimônio e logística, compreendendo a manutenção e aprimoramentos do funcionamento da autarquia.

No exercício de 2016 foi planejado um montante de crédito na ordem de R\$ 14,9 milhões (LOA), com R\$ 14,6 milhões para despesas de custeio e R\$ 300 mil para investimento. No decorrer do exercício foi realizado ajuste entre planos orçamentários da Ação 2000, encerrando o exercício com as seguintes disponibilidades de crédito: R\$ 13,8 milhões de para despesas de custeio e R\$ 84 mil para investimento.

A execução desta Ação 2000, Plano Orçamentário – PO 000, foi de 98% da dotação final aprovada, no total de empenhos R\$ 13,6 milhões.

Para os créditos destinados a investimentos na ordem de R\$ 84 mil, a autarquia aplicou 100%; aquisição de material permanente.

A restrição imposta pelo decreto de programação orçamentária e financeira do exercício atingiu um patamar de 9,24% sobre as despesas discricionárias da autarquia (custeio e capital - LOA). A priorização dada pela Alta Administração para as despesas planejadas e contratadas para esse plano orçamentário da Ação 2000 possibilitou o atingimento das metas estabelecidas.

Em relação à execução dos restos a pagar não processados do exercício de 2015 e anteriores, ocorreu a liquidação e pagamento de 56%, cancelamento de 18% e reinscrição de 34%, considerando a legislação vigente.

No encerramento do exercício de 2016 a inscrição de restos a pagar registrou um montante de R\$ 2,2 milhões de com obrigações processadas e não processadas para liquidação e pagamento no decorrer do exercício seguinte; registre-se que não houve descontinuidade em nenhuma atividade ou projeto em face do comportamento da execução dos restos a pagar.

Por fim, importante ratificar que o Planejamento Anual de Aquisições e Contratações da Logística – PaacLog, tem o fito de priorizar as despesas/investimentos necessários ao suporte das áreas finalísticas desta autarquia, assim como, em função da necessária observância ao princípio da eficiência, eficácia, efetividade e economicidade dos gastos públicos.

Neste intuito, faz-se saber as ações, dentre outras de menor relevância, priorizadas no exercício de 2016: Locação de imóvel para a Sede desta autarquia; execução do contrato de cessão de uso de área com Bacen e instalação do Escritório Regional do Rio de Janeiro; Contratação de empresa para organização de eventos institucionais; Aquisição de Desktops de alta performance para a central de inteligência; Capacitação dos servidores em programação Java e sobre fundos de investimentos (BM&FBovespa); Aquisição de Licenças de software para análise estatística SPSS; Contratação dos serviços de *Hosting* – armazenamento de dados em nuvem; Contratação de empresa para emissão de certificados digitais; dentre diversas outras ações.

Ademais cumpre registrar que foram tomadas medidas no sentido de readequar os valores dos contratos continuados, vislumbrando contemplar a execução das ações acima, bem como em observância ao princípio constitucional da legalidade. Nesta ótica foram repactuados, reajustados, reequilibrados e/ou suprimidos os seguintes contratos: Apoio administrativo/recepcionistas, telefonia móvel pessoal, limpeza e conservação, manutenção da central telefônica, serviços de

tecnologia da informação (DATAPREV), serviços de copeiragem e garçom, locação de imóvel sede PREVIC (CNC) e serviços de Correios, dentre outros.

Tais iniciativas, apesar de serem objeto de diversas outras Ações da Instituição, contaram com apoio e atuações da CGPL para a consecução dos objetivos propostos.

Fonte: SIAFI 2016 e CGOC/DIRAD

Quadro 3.3.1-8 – Execução orçamentária – ação 4572 – Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Identificação da Ação						
Código	4572		Tipo: Atividade			
Título	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação					
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social Código:2131 Tipo: Gestão e Manutenção					
Unidade Orçamentária	40206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar.					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
800.000	640.000	384.093*	380.754*	295.954*	84.800	3.339
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
Servidor capacitado			Unidade	266	213	205
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
28.619	24.814	0,00	Servidor capacitado		Unidade	3

Análise Situacional

Esta ação orçamentária busca promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional. A Portaria nº 370/2011, editada pela Diretoria Colegiada

da PREVIC, com base nas políticas e diretrizes estabelecidas no Decreto nº 5.707/2006, disciplinou a execução das ações de capacitação e desenvolvimento de servidores.

As atividades e projetos dessa ação estão diretamente vinculados ao Plano Anual de Capacitação – PAC, editado pela autarquia; o referido plano foi elaborado com base no planejamento estratégico, no levantamento das necessidades de capacitação das unidades administrativas, bem como, nos “gaps” de competências levantados por meio de avaliação realizada pelos servidores do órgão. A CGRH finalizou a execução do PAC/2016 com a meta física do orçamento alcançada de 96% do planejado. Este resultado representa um desempenho satisfatório sendo que a meta acordada era realizar ao menos 85%.

Em 2016 foram realizadas 114 ações de capacitação e 205 participações em treinamentos, presenciais e à distância, dentre os quais destacamos: Curso “Gestão de Investimentos e Riscos Financeiros de Fundos de Pensão”, ofertado pelo Instituto BM&F Bovespa; “Treinamento em JAVA e SQL Server”, destinado a desenvolver competências técnicas específicas à condução de ações do planejamento estratégico da autarquia; o curso “Liderança e Inovação em Contextos de Mudança”, elaborado e conduzido, mediante parceria e demanda da Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, pela Harvard Kennedy School/USA; curso de Contabilidade de Instituições Financeiras: Regime de Liquidação”.

Informa-se que algumas ações não puderam ser realizadas em face do rol de prioridade das ações consideradas mais relevantes para a Instituição. Todavia, resta esclarecer que a não execução desses cursos/treinamentos não ensejaram prejuízos aos servidores, visto que a grande maioria das ações serão inseridas no PAC/2017, pois são ações cujo foco é o aprimoramento das competências e não seu desenvolvimento.

Consigna-se que, por ocasião da avaliação semestral desta ação, dada a necessidade de ajuste orçamentário quando da definição do limite para empenho autorizado em face de restrição de 21% do crédito autorizado na LOA 2016 em confronto com 2015, bem como os 9,24% de corte referente ao decreto de programação orçamentária e financeira, houve também a necessidade de ajustar a meta física para assim calibrar a execução ao novo cenário proposto para o orçamento. Ou seja, de um crédito inicial de R\$ 800 mil planejado para uma meta física inicial de 266 servidores treinados/capacitados, foi replanejado para: crédito final de R\$ 640 mil, com meta física final de 213 capacitações.

O valor aprovado na LOA foi de R\$ 800 mil, com alteração da lei durante o exercício considerando o remanejamento para a Ação 2000 no montante de R\$ 160 mil, além de bloqueio de crédito na ordem de R\$ 140 mil, em face do decreto de programação orçamentária e financeira - limite para empenho. No final do exercício o crédito bloqueado foi liberado permanecendo a disponibilidade orçamentária de R\$ 640 mil, porém sem acréscimo de limite para empenho adicional.

Em relação à execução dos restos a pagar não processados ocorreu a liquidação de 87% das despesas no exercício de 2016; essa despesa representou a inscrição de 03 servidores no curso Master Em Dirección y Gestión de Planes y Fondos de Pensiones – Madri Espanha.

Fonte: SIAFI 2016 e CGOC/DIRAD

Quadro 3.3.1-9 – Execução orçamentária – ação 20 TP – Pagamento de pessoal

Identificação da Ação						
Código		20TP Tipo: Atividade				
Título		Pagamento de Pessoal Ativo da União				
Programa		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social Código:2114 Tipo: Gestão e Manutenção				
Unidade Orçamentária		40206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar.				
Ação Prioritária		() Sim (X)Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
23.724.200	23.760.366	20.300.551	20.207.636	20.175.582	32.054	92.214
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
648.590	97.560	-	-		-	-

Análise Situacional

O planejamento do crédito orçamentário dessa ação é compartilhado com a Secretária de Orçamento Federal-SOF/MP. O crédito fixado é para pagamento de salários devidos a servidores e empregados ativos civis da União e ressarcimento de pessoal requisitado. A execução desse crédito atingiu 85,44% do programado. Registre-se que a autarquia não tem demandas judiciais para pagamentos com precatórios de pessoal, até a presente data.

No exercício de 2016 foi planejado um montante de crédito na ordem de R\$ 23,7 milhões (LOA).

Essa despesa com pessoal refere-se ao quantitativo de 252 servidores ativos beneficiados, sendo eles: do quadro próprio da PREVIC, requisitados e nomeados exclusivamente para cargo em comissão.

Em relação à execução dos restos a pagar não processados ocorreu a liquidação de 15% das despesas inscritas no exercício de 2015, sem cancelamento de empenho inscrito; registre-se que não houve descontinuidade em nenhuma atividade ou projeto em face do comportamento da execução dos restos a pagar.

O montante de R\$ 124 mil foi inscrito em restos a pagar processados e não processados do exercício; são compromissos assumidos, os quais serão liquidados e pagos no decorrer do exercício seguinte.

Fonte: SIAFI 2016 e CGOC/DIRAD

Quadro 3.3.1-10 – Execução orçamentária – Ação 2004 - Assistência Médica e Odontológica

Identificação da Ação						
Código	2004					Tipo: Atividade
Título	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis					
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social Código:2114 Tipo: Gestão e Manutenção					
Unidade Orçamentária	40206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar.					
Ação Prioritária	() Sim (X)Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
396.000	396.000	363.173	263.151	262.335	815	100.020
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
198.963	20.447	-	-		-	-
Análise Situacional						
O crédito orçamentário planejado para essa ação é para atender a servidores e seus dependentes que tem plano de saúde contratado com a GEAP, bem como aqueles que preferem receber ressarcimento do órgão para suprir essa despesa. A ação vem sendo executada de forma satisfatória de acordo com seu planejamento, o que possibilitou o alcance das metas estipuladas. A execução atingiu 100% do orçamento disponibilizado, considerando a inscrição de restos a pagar. Foram beneficiados servidores titulares e dependentes de planos de saúde, levando-se em consideração os ressarcimentos; 192 beneficiários. Em relação à execução dos restos a pagar não processados ocorreu a liquidação de 10% das despesas inscrita em 2015 e nenhum cancelamento; registre-se que não houve descontinuidade em nenhuma atividade ou projeto em face do comportamento da execução dos restos a pagar. Foi inscrito restos a pagar processados R\$ 815 e R\$ 100 mil em restos a pagar não processados. Essas obrigações serão liquidadas e pagas no decorrer do exercício de 2016.						

Fonte: SIAFI 2016 e CGOC/DIRAD

Quadro 3.3.1-11 – Execução Orçamentária – ação 216H – Auxílio-Moradia a Servidores

Identificação da Ação						
Código		216H			Tipo: Atividade	
Título		Auxílio-Moradia a Servidores				
Programa		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social Código:2131 Tipo: Gestão e Manutenção				
Unidade Orçamentária		40206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar.				
Ação Prioritária		() Sim (X)Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
243.709	318.709	303.709	286.792	286.792	-	16.946
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
-	-	-	-		-	-
Análise Situacional						
Essa ação planeja a ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.						
No exercício de 2016 foi planejado um montante de crédito na ordem de R\$ 243 mil (LOA), com suplementação de R\$ 75mil para atender à demanda, finalizando o exercício com R\$ 318 mil.						
A execução atingiu 95% do crédito disponibilizado, considerando a inscrição de restos a pagar. Foram beneficiados com esse auxílio um total de 12 servidores.						
Não houve execução de restos a pagar inscritos em 2015. Foram inscritos restos a pagar não processados em 2016 o montante de R\$ 16,9 mil. Essas obrigações serão liquidadas e pagas no decorrer do exercício de 2017.						

Quadro 3.3.1-12 – Execução Orçamentária – ação 2012 – Auxílio Alimentação

Identificação da Ação	
Código	2012 Tipo: Atividade
Título	Auxílio-Alimentação

Programa		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social Código:2114 Tipo: Gestão e Manutenção				
Unidade Orçamentária		40206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar.				
Ação Prioritária		() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
720.000	720.000	627.633	625.633	623.785	1.847	2.000
Execução Física						
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
23.544	2.859		-		-	-

Análise Situacional

Trata-se de crédito planejado e disponibilizado para pagamento de auxílio-alimentação aos servidores e empregados ativos civis da União. A execução dos créditos disponibilizado atingiu 87%.

Não houve necessidade de suplementação orçamentária.

A iniciativa vem sendo executada de forma satisfatória, de acordo com seu planejamento, o que possibilitou o alcance das metas estipuladas.

Em relação à execução dos restos a pagar não processados ocorreu a liquidação de 12% das despesas inscritas no exercício de 2015 e não houve cancelamento créditos inscritos; registre-se que não houve descontinuidade em nenhuma atividade ou projeto em face do comportamento da execução dos restos a pagar.

Fonte: SIAFI 2016 e CGOC/DIRAD

Quadro 3.3.1-13 – Execução Orçamentária – ação 2011 Auxílio transporte

Identificação da Ação	
Código	2011 Tipo: Atividade
Título	Auxílio - Transporte
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social Código:2114 Tipo: Gestão e Manutenção
Unidade Orçamentária	40206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar.

Ação Prioritária		() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
24.000	24.000	22.464	22.464	22.464	-	-
Execução Física						
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
-	-	-	-		-	-
Análise Situacional						
Não houve necessidade de suplementação para essa ação.						
A execução foi satisfatória atingindo 94% do orçamento disponibilizado.						
Não existem restos a pagar inscritos para essa ação, bem como não houve execução de RP no exercício de 2016.						

Fonte: SIAFI 2016 e CGOC/DIRAD

Quadro 3.3.1-14 – Execução orçamentária – ação 2010 – Assistência Pré-escolar

Identificação da Ação							
Código		2010 Atividade					Tipo:
Título		Assistência Pré-Escolar					
Programa		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social Código:2114					Tipo: Gestão e Manutenção
Unidade Orçamentária		40206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar.					
Ação Prioritária		() Sim (X)Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados	
42.000	115.561	109.306	109.306	109.306	-	-	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							

Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
-	-	-	-	-	-
Análise Situacional No exercício de 2016 foi planejado um montante de crédito na ordem de R\$ 42 mil (LOA), com suplementação de R\$ 73 mil para atender à demanda, finalizando o exercício com R\$ 115 mil. Não existem restos a pagar inscritos para essa ação, bem como não houve execução de RP no exercício de 2016.					

Fonte: SIAFI 2016 e CGOC/DIRAD

Quadro 3.3.1-15 – Execução orçamentária – Ação 00M1 – Auxílio Funeral e Natalidade

Identificação da Ação						
Código		00M1			Tipo: Atividade	
Título		Auxílio-Funeral e Natalidade				
Programa		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social Código:2114 Tipo: Gestão e Manutenção				
Unidade Orçamentária		40206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar.				
Ação Prioritária		() Sim (X)Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
21.204	21.204	1.843	1.843	1.843	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
-	-	-	-		-	-
Análise Situacional						
De um montante de R\$ 21 mil foi executado 8% do valor orçado com pagamento de auxílio-natalidade.						

Registre-se que os benefícios pagos por essa ação são necessários e indispensáveis para o serviço público, porém a previsão orçamentária e, por consequência sua execução, é sempre inexata pela natureza da mesma.

Não houve necessidade de suplementação para essa ação.

Não foram inscritos restos a pagar para essa ação.

Fonte: SIAFI 2016 e CGOC/DIRAD

Quadro 3.3.1-16 – Execução orçamentária – Ação 09HB – Contribuição RPPS

Identificação da Ação						
Código		09HB Atividade			Tipo:	
Título		Contribuição da União para o RPPS				
Programa		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social Código:2131 Tipo: Gestão e Manutenção				
Unidade Orçamentária		40206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar.				
Ação Prioritária		() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
2.730.000	2.737.957	2.455.758	2.455.758	2.455.758	-	-
Execução Física						
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
-	-	-	-		-	-

Análise Situacional

No exercício de 2016 foi planejado um montante de crédito na ordem de R\$ 2,7 milhões (LOA).

O crédito orçamentário fixado para essa ação refere-se à contribuição compulsória dos órgãos públicos para custeio do RPPS; registre-se que o empenho/execução atingiu a meta financeira do

crédito disponibilizado na ordem de 89%. A autarquia realizou as contribuições satisfatoriamente ao fundo previdenciário dos servidores públicos federais.

Não foram inscritos restos a pagar no exercício de 2016 e nem execução de exercícios anteriores.

Fonte: SIAFI 2016 e CGOC/DIRAD

Ação do Programa 0089 - Previdência de Inativos e Pensionistas da União

Quadro 3.3.1-17 – Execução orçamentária – Ação 0181– Pagamento de Aposentadoria e Pensões – Servidores Civis

Identificação da Ação						
Código		0181 Atividade			Tipo:	
Título		Pagamento de Aposentadoria e Pensões – Servidores Civis				
Programa		Previdência de Inativos e Pensionistas da União Tipo: Operações Especiais			Código:0089	
Unidade Orçamentária		40206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar.				
Ação Prioritária		() Sim (X)Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
780.000	1.080.000	828.956	828.956	828.956	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
-	-	-	-		-	-
Análise Situacional						
No exercício de 2016 foi planejado um montante de crédito na ordem de R\$ 780 mil (LOA), com suplementação de R\$ 300 mil para atender à demanda, finalizando o exercício com R\$ 1 milhão.						

Trata-se de orçamento disponibilizado para pagamento de proventos devidos a inativos e pensionistas civis da União.

A execução da ação ocorreu conforme o planejado, atingindo 77%.

Essa ação atendeu a 8 servidores aposentados.

Não foram inscritos restos a pagar no exercício de 2016 e nem execução de despesas de restos a pagar com esse título.

Ação do Programa 0910 – Operações Especiais - Gestão da Participação em Organizações e Entidades Nacionais e Internacionais

Quadro 3.3.1-18 – Execução orçamentária – Contribuição IOPS

Identificação da Ação						
Código	00B6					Tipo:
Título	Contribuição à Organização Internacional de Supervisores de Previdência Privada					
Programa	Gestão da Participação em Organizações e Entidades Nacionais e Internacionais Código: 0910 Especiais					
Unidade Orçamentária	40206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar.					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
54.070	38.391	38.389	38.389	39.389	-	-
Análise Situacional						
Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais - pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil nos seguintes Organismos Internacionais:						
Contribuição à Organização Internacional de Supervisores de Previdência Privada - IOPS e						
Contribuição à Organização Ibero-americana de Seguridade Social - OISS						
Base Legal:						

Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.

No exercício de 2016 foi planejado um montante de crédito na ordem de R\$ 54 mil (LOA), com redução de R\$ 16 mil, finalizando o exercício com R\$ 38 mil.

O crédito autorizado foi executado na ordem de 100%.

Não foram inscritos restos a pagar no exercício de 2016 e nem execução de despesas de restos a pagar com esse título.

Fonte: SIAFI 2016 e CGOC/DIRAD

3.3.2. FATORES INTERVENIENTES NO DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO

Destacamos que a autarquia planejou seus créditos orçamentários para o exercício de 2016 considerando as necessidades administrativas e operacionais alinhadas ao seu planejamento estratégico. Além do pré-limite destacado para a autarquia, R\$ 27,7 milhões para outras despesas de custeio e capital, registrou-se uma necessidade de expansão de R\$ 4 milhões. Foi formulado um pedido de expansão das despesas para os seguintes itens:

De custeio:

- integralidade do novo plano anual de fiscalização; serviços especializados de tecnologia da informação; servidores de *hosting*; manutenção predial; serviços de mapeamento e remodelagem de processos; realização de eventos.

De investimentos:

- desenvolvimento de sistemas e demandas adaptativas e evolutivas – sistemas com dados e informações sensíveis; renovação do parque de desktop; pontos de função para a fábrica de software – sistemas com dados e informações não sensíveis e aquisição de grupo gerador.

Entretanto, importante registrar que mesmo a necessidade real da autarquia estar próxima aos R\$ 31 milhões, o valor na LOA, o valor de fato liberado foi de R\$ 27,4 milhões. Quando da edição do decreto de programação orçamentária e financeira foi destacado o limite para empenho e pagamento na ordem de R\$ 24,8 milhões, ou seja, uma outra restrição superior a 9% por conta da situação que se encontrava a economia nacional.

Destaque-se que o contingenciamento revelado, somado ao não provimento do pedido de expansão, exigiu ajustes substanciais e adiamentos de contratações almejadas pela autarquia. A PREVIC conseguiu realizar ajustes das suas contratações de serviços e replanejar as aquisições de bens e softwares, providências que permitiram, no encerramento do exercício, uma execução de 98% do limite para empenho e pagamento, com a inscrição de restos a pagar com normalidade.

Ainda no campo de restrições impostas, a PREVIC encaminhou, também, pedido de autorização de novo concurso público para as carreiras criadas por lei, sem obter sucesso. Ou seja, de um quadro anterior de 100 servidores concursados que tomaram posse, hoje permanecem na autarquia 63 servidores.

Em suma, as restrições orçamentárias reveladas anteriormente tiveram um efeito bastante negativo sobre a capacidade da autarquia de realizar novos projetos e atividades relevantes para conseguir realizar seus objetivos e iniciativas.

3.3.3. DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS

As **despesas de caráter obrigatório - pessoal, encargos e benefícios assistenciais** - participaram com 51% na execução total dos gastos da autarquia. O quadro de pessoal da PREVIC é

composto por servidores concursados, requisitados de outros órgãos da Administração Pública Federal, com ou sem ônus, e por ocupantes de funções de confiança, considerando, também, os sem vínculo com a administração. O quadro de pessoal no encerramento do exercício somou 252 servidores. Informa-se que os servidores requisitados, Auditores Ficiais, e com execução descentralizada de carreira, no caso dos Procuradores Federais, os mesmos não contabilizam seus salários na folha da PREVIC.

Para as **despesas discricionárias – outras despesas correntes e de capital** - foi aplicado o limite para empenho estabelecido no decreto anual de programação financeira nº 8670/16 e alterações. Ou seja, 90,76% do orçamento planejado ajustado na pré-proposta, e, posteriormente, LOA, exceto o limite de benefícios assistenciais.

No encerramento do exercício a UO empenhou 89% dos créditos planejados e liberados na LOA e 98% do saldo do crédito disponibilizado com bloqueio para empenhos, conforme decreto de programação financeira do exercício.

No quadro logo abaixo constam os montantes de despesas empenhadas pela autarquia por modalidade de licitação, incluindo: pagamento de pessoal ativo e inativo, encargos sociais e benefícios assistenciais, aquisições de bens e serviços, bem como pagamento de diárias, passagens e outras, nos exercícios de 2016 e 2015.

Considera-se na classificação das despesas por modalidade de licitação:

- **dispensa de licitação:** contratos de serviços de empresa pública de processamento de dados (DATAPREV), aluguel de imóvel sede da PREVIC (CNC), fornecimento de energia elétrica (CEB), entre outros com a mesma característica de gasto;
- **inexigibilidades de licitação:** cartão corporativo do Governo Federal para compra de passagens nacionais e internacionais; inscrição de servidores em cursos de especialização – BM&Futuros, conferências e eventos; Empresa Brasileira de Comunicação; contratação de serviços de correios e telégrafos e da Bloomberg, empresa especializada em informações financeiras e Fundo de Imprensa Nacional.
- **pregão:** inclui contratações com adesão à Ata de Registros de Preços – na qual foram empenhadas despesas com a compra de material permanente, equipamentos de processamento de dados, e material de consumo, prestação de serviços, tais como: telefonia fixa; serviços de apoio administrativo e recepcionistas; transporte de mobiliário de cargas; aquisição de passagens aéreas; aquisição de equipamentos de tecnologia da informação para a formação de solução de armazenamento e backup; prestação de serviços contínuos de limpeza, asseio, conservação e higienização com o fornecimento de materiais de consumo e equipamentos necessários à execução dos serviços; prestação de serviços contínuos de copeiragem (copeira e garçom) com o fornecimento dos insumos e contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos, e
- **licitação não aplicável:** créditos empenhados que não se aplica a licitação, em virtude das características das despesas envolvidas, ou seja: pagamento da folha de salários e encargos, diárias, ajuda de custo e outros do gênero.

Quadro 3.3.3-1 – Execução orçamentária – Despesas empenhadas por modalidade de licitação

Modalidade de Contratação	Despesas Empenhadas	
	2016	2015
1. Modalidade de Licitação (a + b + c+ d + e + f + g)	8.654.044	8.446.603
a) Convite	-	-
b) Tomada de Preços	-	-
c) Concorrência	-	-
d) Pregão	8.654.044	8.446.603
e) Concurso	-	-
f) Consulta	-	-
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	-	-
2. Contratações Diretas (h + i)	13.387.192	16.991.526
h) Dispensa	12.682.053	16.564.439
i) Inexigibilidade	705.139	427.087
3. Regime de Execução Especial	815	-
j) Suprimento de Fundos	815	-
4. Pagamento de Pessoal (k + l)	21.295.602	22.946.383
k) Pagamento em Folha- Ativos e Inativos (GND 1)	21.129.507	22.746.863
l) Diárias	166.095	199.520
5. Outros (ex: encargos e benefícios sobre folha de pagamento e outros)	5.061.766	5.700.573
6. Total (1+2+3+4+5)	48.399.419	54.085.085

Fonte: SIAFI 2015 e 2016 - CGOC/DIRAD Nota: Não inclui o montante de R\$ 713 mil de descentralização externa de crédito em 2016.

O quadro a seguir demonstra a execução das despesas de caráter obrigatório - pessoal, encargos e benefícios assistenciais e as discricionárias: despesas de custeio e capital, levando em conta o total das despesas empenhadas, liquidadas, pagas e a inscrição de restos a pagar não processados com a classificação de seus principais elementos detalhados:

Observa-se com os dados revelados no quadro abaixo que a autarquia diminuiu em 9,34% as despesas empenhadas com pessoal e encargos comparando os dois exercícios (2016/2015); nos últimos quatro anos registrou-se uma diminuição no quadro de servidores concursados na ordem de 37% por vacância na força de trabalho de especialistas, analistas e técnicos em previdência complementar referente ao concurso autorizado para 100 vagas no exercício de 2010. Diante desse fato, ocorreu o encaminhamento de solicitação de autorização e crédito orçamentário específica para reposição mínima do quadro de servidores das carreiras criadas pela Lei 12.154/2009.

Em relação às despesas de custeio a redução de empenhos chegou a 13,7%; ou seja, a restrição imposta pelo decreto de programação orçamentária e financeira provocou esse fato, pois foi

necessária a reprogramação do planejamento inicial para a nova realidade de autorização de empenhos para o exercício.

Quanto ao grupo de despesas com investimentos houve um acréscimo de 26% fruto de esforço da administração da autarquia em priorizar os investimentos indispensáveis à manutenção do funcionamento da Instituição, tendo em vista o quadro orçamentário restritivo do exercício. Porém, a necessidade de expansão de gastos com esse item é primordial e relevante para o desempenho esperado da Instituição e suas necessidades de melhorias.

Quadro 3.3.3-2 – Execução orçamentária – Despesas por grupo e elemento de despesas - Despesas executadas diretamente pela UPC – Créditos Originários

Unidade Orçamentária: PREVIC					Código UO: 40206		UGO:333001	
DESPESAS CORRENTES								
GRUPOS DE DESPESA	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015
1. DESPESAS DE PESSOAL	23.585.266	26.016.839	23.492.351	25.368.247	92.914	648.590	23.460.296	25.272.090
1- Vencimentos e vantagens (11)	18.701.349	19.577.291	18.701.349	19.577.291	-	-	18.701.349	19.577.291
2º Obrigações patronais (13)	2.749.681	2.860.335	2.749.681	2.860.335	-	-	2.749.681	2.860.335
3º Aposentadorias	828.956	-	828.956		-	-	828.956	-
3º Pessoal requisitado (96)	-	2.345.510	-	1.696.919	-	648.590	-	1.600.762
Demais elementos do grupo	1.305.279	1.233.703	1.212.365	1.233.702	92.914	-	1.180.310	1.233.702
3. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.850.234	26.507.529	19.838.284	23.697.688	3.011.950	2.809.843	19.343.909	22.444.216
							13.387.132	
1º Serviços de terceiros PJ (39)	16.083.132	20.205.658	13.878.844	17.970.212	2.204.288	2.160.445		16.780.623
2º Locação de mão de obra (37)	3.760.834	3.004.041	3.128.311	2.707.505	632.522	296.535	3.128.312	2.674.112
3º Indenizações e restituições (93)	833.874	852.032	705.801	730.889	128.072	121.142	705.801	717.470
Demais elementos do grupo	2.172.392	2.445.798	2.125.328	2.289.082	47.068	231.721	2.122.664	2.272.011
TOTAL DA DESPESA CORRENTE	46.635.499	52.524.368	43.330.635	49.065.935	3.104.164	3.458.433	42.804.205	47.716.306
DESPESAS DE CAPITAL								
GRUPOS DE DESPESA	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015
4. INVESTIMENTOS	1.963.918	1.560.717	860.708	957.296	1.105.226	603.420	800.832	956.249
1º Equipamentos e material permanente (52)	1.110.893	920.053	98.167	329.092	1.012.726	590.961	40.307	328.045
2º Outros serviços de terceiros PJ (39)	705.275	640.664	612.775	628.204	92.500	12.459	612.775	628.204
3º Outros serviços de terceiros PJ (92)	147.750	-	147.750	-	-	-	147.750	-
TOTAL DA DESPESA DE CAPITAL	1.963.918	1.560.717	860.708	957.296	1.105.226	603.420	800.832	956.249
							42.804.205	
TOTAL DA DESPESA	48.399.419	54.085.085	44.189.328	50.023.231	4.210.090	4.061.853		48.672.555

3.3.4. OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS SEM RESPECTIVO CRÉDITO AUTORIZADO NO ORÇAMENTO

A UPC deixa de apresentar informações sobre esse tema considerando que não ocorreu fato dessa natureza no exercício de 2016.

3.3.5. RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

A execução financeira dos restos a pagar processados e não processados no exercício financeiro de 2016, considerando as obrigações do exercício de 2015 e 2014, aconteceu sem a ocorrência de fatos restritivos.

Das obrigações inscritas em restos a pagar processados e não processados para liquidação, pagamento ou cancelamento no exercício de referência do RG, o percentual de 57% foi liquidado e pago; 6% cancelado e 37% reinscrito, por conta da necessidade e amparado no parágrafo 2º, do artigo 68 do decreto 93.872/86.

O montante de inscrição de restos a pagar referente ao exercício 2016, para execução em 2017, equivale ao percentual de 10% da despesa total de R\$ 48,3 milhões.

Quadro 3.3.5-1 - Quadro - Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2015	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2015
2015	-	-	-	4.061.853
2014	3.756.147	2.336.417	1.347.897	71.833
2013	47.883	182	47.701	-
Total	3.804.030	2.336.599	1.395.598	4.133.686
Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2014	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2015
2015	-	-	-	1.350.676
2014	1.829.836	1.768.057	61.779	-
2013	-	-	-	-
Total	1.829.836	1.768.057	61.779	1.350.676

Fonte: SIAFI 2016 e CGOC/DIRAD

Análise Crítica

A inscrição de restos a pagar processados e não processados da UO 40206 refere-se às obrigações de folha de pagamento e de serviços contratuais utilizados, os quais no encerramento do exercício são reconhecidos e inscritos pelo ordenador de despesas.

Registre-se que as obrigações inscritas em restos a pagar não impactaram negativamente a execução orçamentária do exercício, considerando que são obrigações tomadas nos últimos meses do exercício financeiro encerrado.

3.3.6. EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA COM TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

A UPC não concedeu e nem recebeu descentralização de créditos de unidades relacionadas a própria unidade, a mesma gerencia uma única **UO – Unidade Orçamentária**.

No exercício referência deste relatório a unidade descentralizou crédito externo para: suprir os objetivos do Termo de Cooperação assinado entre a PREVIC e o INSS - apoio administrativo e logístico aos Escritórios Regionais -; Cessão de uso de área do BACEN – instalações do Escritório do Rio de Janeiro-; TED-ENAP – inscrição para capacitação de dirigentes da administração pública e TED – Ministério da Fazenda – confecção de folder; o quadro abaixo trata dessa descentralização externa.

A PREVIC possui representações regionais as quais estão localizadas nas cidades do Rio de Janeiro, São Paulo, Belo Horizonte, Recife, Porto Alegre e no Distrito Federal. Com exceção do DF, que funciona no prédio sede da autarquia; os demais Escritórios Regionais funcionam em imóveis cedidos pelo INSS, com exceção do Escritório de Rio de Janeiro, considerando a parceria entre as duas autarquias e em atendimento ao artigo 8º do Decreto nº 7.075/2010 – legislação que aprovou a estrutura regimental da autarquia.

Essa parceria com o INSS levou à assinatura do Termo de Cooperação Técnica com aquela autarquia, para apoio administrativo aos Escritórios Regionais. Inclui na cooperação a cessão de espaços físicos, além de suporte com os gastos com a manutenção dos mesmos com material de expediente, serviços de limpeza, conservação e segurança e outros do gênero. A parceria com o BACEN- Rio de Janeiro tem origem no contrato assinado em dezembro de 2015, para utilização de área disponível.

As transferências externas de crédito foram realizadas com a utilização de minuta-padrão de termo com base na portaria conjunta MP, MF e CGU nº 8/2012 e Decreto nº 8.180/2013, para suprir a Unidade Orçamentária 40206 PREVIC, com fins específicos.

Quadro 3.3.6-1– Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios

Unidade concedente ou contratante	
Nome:	Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC

UG/GESTÃO:	333001/33206					
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados			Montantes repassados no exercício (em R\$ 1,00)		
	2016	2015	2014	2016	2015	2014
Convênio	*1	*1	*1	0	0	0
Termo de cooperação/TED	4	1	1	713.704	481.799,00	535.525
Totais	5	2	2	713.704	481.799,00	535.525

Fonte: SIAFI 2016 e CGOC/DIRAD - * Convênio de Adesão União x PREVIC x Geap

Quadro 3.3.6-2 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UPC na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente					
Nome: Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC					
UG/GESTÃO: 333001/33206					
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Contratos de repasse	Termo de Cooperação
Exercício do relatório de gestão	Contas Prestadas/Em homologação	Quantidade	-	-	4
		Montante Repassado	-	-	713.703
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-	0
		Montante Repassado	-	-	0

Fonte: SIAFI 2016 e CGOC/DIRAD

Quadro 3.3.6-3 – Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão

Valores em R\$,100

Unidade Concedente ou Contratante
Nome: Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC

UG/GESTÃO: 333001/33206				
Contas apresentadas ao repassador no exercício de referência do relatório de gestão		Instrumentos		
		Convênios	Contratos de repasse	Termo de Cooperação
Contas analisadas/Em homologação	Quantidade aprovada/Em aprovação	-	-	4
	Quantidade reprovada	-	-	0
	Quantidade de TCE instauradas	-	-	0
	Montante repassado (R\$)	-	-	713.703

Fonte: SIAFI 2016 e CGOC/DIRAD

Não existe atraso na prestação de contas referente ao Termo de Cooperação entre PREVIC e INSS, considerando, ainda, a inexistência de instrumento de transferência referente a convênio ou contrato de repasse.

3.3.6.1. INFORMAÇÕES SOBRE A ESTRUTURA DE PESSOAL PARA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

A UPC não possui estrutura dedicada a análise de prestação de contas de créditos externos descentralizados – transferências voluntárias, considerando que não existem instrumentos assinados com esse fim.

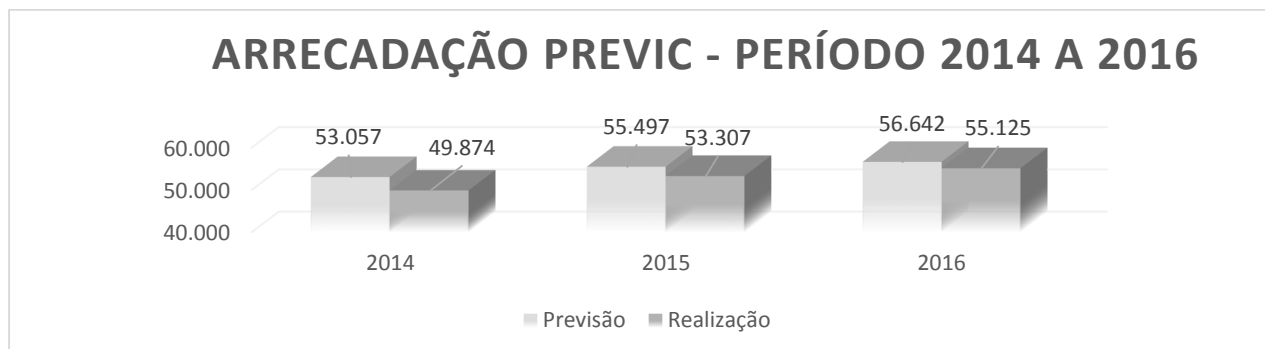
3.3.7. INFORMAÇÕES SOBRE A REALIZAÇÃO DAS RECEITAS

As fontes de custeio da PREVIC estão definidas no artigo 11 da Lei 12.154/2009, lei de criação da autarquia, sendo a Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar – TAFIC, a principal fonte financiadora das atividades e projetos da autarquia.

A arrecadação da receita ingressa no caixa único do Tesouro Nacional, por intermédio da guia de recolhimento da União – GRU, contabilizada no SIAFI e controlada pela área administrativa competente.

A arrecadação corrente no período de 2014, 2015 e 2016 registrou o seguinte comportamento:

Gráfico 3.3.7-1 – Arrecadação PREVIC 2014 -2016 (R\$ mil)



Fonte: SIAFI 2016 e CGOC/DIRAD

A arrecadação realizada no período 2014-2016 registrou um crescimento corrente de 10,52%; a previsão de arrecadação para o exercício de 2016 importou em R\$ 56 milhões, e o crescimento da receita arrecadada registrou 3%, em comparação com a contabilizada em 2015.

As EFPC recolhem a Tatic nos vencimentos de 10.01; 10.05 e 10.09 de cada exercício financeiro, com base nos recursos garantidores dos planos de benefícios por elas administrados, considerando a legislação vigente sobre a matéria. Trata-se de 307 entidades fechadas de previdência complementar, as quais administram 1.104 planos de benefícios. A autarquia também arrecada multas com aplicação de autos de infração lavrados pelos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil, conforme decreto 4942/2003.

A Secretaria de Orçamento Federal – SOF e CGOC/DIRAD realizam em conjunto as projeções de receitas da UO fazendo constar no SIOP - Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento.

3.3.8. INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DAS DESPESAS

A UPC realizou seu planejamento orçamentário e consignou na LOA de 2016 os montantes iniciais globais de créditos na ordem de R\$ 55,8 milhões; sendo R\$ 27 milhões reservado para as despesas de pessoal e obrigatórias e R\$ 28 milhões para as despesas discricionárias, incluindo os benefícios sociais concedidos a servidores públicos.

Executou-se 85% das **despesas com pessoal e obrigatórias**, alcançando de maneira plena e satisfatória a utilização dos créditos reservados para esse fim: pagamento de pessoal e encargos sociais, para um montante de crédito final de R\$ 27 milhões, foi utilizado o montante de R\$ 23 milhões, com R\$ 92 mil de inscrição de restos a pagar não processados.

Em relação às **despesas discricionárias** – outras despesas correntes e de capital, e benefícios assistenciais -, foi realizado empenho na ordem de 86% dos créditos aprovados de R\$ 28,6 milhões; e em relação ao limite para empenho disponibilizado foi empenhado R\$ 24 milhões, 98%, ficando inscrito em restos a pagar não processados o montante de R\$ 4 milhões, os quais representam as despesas consumidas e não pagas no exercício que serão liquidadas e pagas no exercício seguinte.

Assim, algumas atividades e projetos do planejamento inicial foram postergados para o exercício seguinte, considerando as restrições impostas para o empenho das despesas.

Foram inscritos em restos a pagar processados e não processados o montante de R\$ 4,7 milhões representando 9,7% das despesas empenhadas; essas despesas serão liquidadas e pagas no exercício seguinte, pois trata-se de serviços prestados e direitos usufruídos.

3.3.9. SUPRIMENTOS DE FUNDOS, CONTAS BANCÁRIAS TIPO B E CARTÕES DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL

Neste exercício foram concedidos 2 suprimentos de fundos, utilizando-se o Cartão de Pagamento do Governo Federal com objetivo de compra emergencial no valor total de R\$ 815,50, conforme legislação específica e Portaria PREVIC nº 17/12; informa-se que no encerramento do exercício a baixa de responsabilidade do suprido foi realizada, considerando a prestação de contas autorizada pelo ordenador de despesa.

3.3.10. RESULTADOS DA EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DAS AÇÕES PLANEJADAS PARA O EXERCÍCIO

As ações orçamentárias sob a responsabilidade da UPC autorizadas na Lei Orçamentária Anual – nº 13.255/2016, no **programa temático: Previdência Social**, código 2061, no de **Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e da Previdência Social** - código 2131, no programa **Operações Especiais - Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais** – código 0910 e no programa de **Previdência de Inativos e Pensionistas da União** - código 0089, os quais dão suporte as ações do programa finalístico, tiveram os seguintes resultados de execução física e financeira conforme quadro logo abaixo:

Estão dispostas no quadro o orçamento aprovado ajustado ao limite para empenho e pagamento, estabelecido pelo decreto de programação financeira, referente as despesas discricionárias; compara o crédito orçamentário aprovado com a execução financeira e o físico planejado com o executado.

Análise Crítica

Diante das restrições de mais de 9% entre o crédito aprovado e o limite para empenho e, levando-se em conta o pedido de expansão de créditos para empenho e pagamento, eleva-se para 21% o nível de restrição nas despesas discricionárias, considerando as demandas iniciadas no período anterior ao deste relatório de gestão.

Destarte ao cenário restritivo apresentado foram honrados todos os compromissos assumidos no período, sem diminuir qualidade dos serviços prestados. Esforços foram envidados no sentido de replanejamento das atividades e projetos das ações finalísticas e de apoio, considerando renegociações de contratos, convênios, termos de cooperação, treinamentos, de modo a não deixar de cumprir com suas atribuições públicas.

Quadro 3.3.10-1 – Resultado da execução física e financeira do exercício de 2016

Ação		Execução	%	Físico	%
------	--	----------	---	--------	---

	Crédito Orçamentário (-) Bloqueio			Previsto /Repro- gramado	Realizado	
Fiscalização das Entidades de Previdência Complementar	230.000	199.991	86,95	58	58	100,00
Funcionamento dos Escritórios Regionais da PREVIC	689.024	688.335	99,90	5	5	100,00
Gestão da Informação Corporativa na Previdência	20.000	14.400	72,00	1	-	-
Sustentabilidade e fomento do regime	44.039	10.991	24,96	1	-	-
Gestão e Manutenção - Modernização e Sustentação dos Processos e Sistemas de Fiscalização e Autorização de Planos de Benefícios das EFPC	9.120.983	9.071.586	99,46	5	5	100,00
Gestão e Manutenção - Demais Despesas	13.918.704	13.691.941	98,37	-	-	-
Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	499.039	384.094	76,97	213	205	96,24
Pagamento de Pessoal Ativo da União	23.760.366	20.300.551	85,44	-	-	-
Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis	396.000	363.173	91,71	-	-	-
Auxílio-Alimentação	720.000	627.633	87,17	-	-	-
Auxílio - Transporte	24.000	22.464	93,60	-	-	-
Assistência Pré-Escolar	115.561	109.307	94,59	-	-	-
Auxílio-Funeral e Natalidade	21.204	1.843	8,69	-	-	-
Ajuda de Custo Moradia	318.709	303.709	95,29	-	-	-
Pagamento de Aposentadoria e Pensões – Servidores Civis	1.080.000	828.957	76,76	-	-	-
Contribuição à Organização Internacional IOPS e OISS	38.391	38.389	99,99	-	-	-
Contribuição da União para o RPPS	2.737.957	2.455.758	89,69	-	-	-
Total	53.733.977	49.113.121	91,40	-	-	-

Nota:

1-Inclui R\$ 713 mil de transferência externa de crédito na execução da despesa para efeito do indicador da Ação;
2-Está considerado no crédito orçamentário o bloqueio de R\$ 2.532.676 decreto de programação orçamentária e financeira

3.4. DESEMPENHO OPERACIONAL

A operação da autarquia em 2016 concentrou-se em duas vertentes principais:

- Implementação do Planejamento Estratégico para 2016, compreendendo os 4 projetos estratégicos descritos e avaliados no item 3.1.1, e
- Execução dos macroprocessos finalísticos – Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização, cuja descrição e avaliação encontra-se nos itens 3.5 e 3.6.

Para que se cumprissem os planejamentos das duas vertentes acima, a operação dos processos-meio, notadamente os Administrativos e de Tecnologia da Informação, foram operados das formas descritas e avaliadas nos itens 4 a 8 do presente relatório.

Constam dos itens citados os resultados obtidos pela Previc na condução dos objetivos definidos nos planos, as eventuais dificuldades enfrentadas pela autarquia na consecução de seus objetivos e uma análise crítica dos indicadores de desempenho e outros resultados.

3.4.1. GESTÃO DAS MULTAS APLICADAS EM DECORRÊNCIA DA ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO

O processo sancionador tem início com a lavratura do Auto de Infração (AI) e sua instrução começa no próprio Escritório Regional da PREVIC. Em sequência, o processo é enviado para a Coordenação-Geral de Apoio à Diretoria Colegiada (CGDC)), que tem a atribuição regimental de zelar pela instrução desse processo até o seu julgamento pela Diretoria Colegiada - DICOL (1ª instância julgadora). É esse o momento em que passa a existir uma decisão administrativa de aplicação de multa sancionatória. Caso haja recurso, tal processo passa a ser discutido na CRPC.

Nessa última instância administrativa, a CRPC pode confirmar a decisão proferida pela DICOL, reformá-la ou mesmo anulá-la.

Após a constituição do crédito, o processo é remetido para a Coordenação-Geral de Controle de Processos (CGCP) da Diretoria de Fiscalização (DIFIS) para iniciar os procedimentos de cobrança administrativa, cujo termo inicial ocorre com a emissão da Notificação Administrativa.

Caso a cobrança seja infrutífera, os créditos são pré-inscritos na Dívida Ativa cuja cobrança judicial passa a ser de competência da Procuradoria Federal junto à PREVIC.

A tabela abaixo mostra a quantidade de multas bem como o seu valor consolidado julgado definitivamente pela CRPC e remetidos para a CGCP/PREVIC para fins de execução da multa (cobrança administrativa e cobrança judicial).

Tabela 3.4.1-1 – Multas aplicadas pela CRPC

	2014	2015	2016
Quantidade	9	46	21
Dados Financeiros	346.246,74	1.740.113,00	2.012.582,60

Fonte: CGCP/DIFIS

Embora reformas e anulações não sejam considerados tecnicamente “cancelamentos” ou “suspensões” de multa, propriamente dita, a CGDC coloca à disposição os valores de multa acumulados dos últimos 2 (dois) anos decorrentes de sua decisão em 1ª instância, “desde que já tenham uma decisão de última instância administrativa transitada em julgado”. Reitere-se que os valores informados em “DICOL (1ª instância)” decorrem apenas de uma primeira decisão administrativa (recorrível a outra instância administrativa como ocorre em regra), não se caracterizando ainda créditos da Administração Pública passíveis de cobrança administrativa ou judicial.

Em contraste com esses valores, também colocamos à disposição, em relação apenas a essas decisões (decisões de 1ª instância que já tenham decisão final transitada em julgado), as decisões de 2ª instância administrativa que confirmaram essas penalidades. Desse modo, cabe

ressalvar que estão excluídas dessas informações, as decisões de 1ª instância que se encontram aguardando julgamento de 2ª instância.

Na tabela abaixo apresenta-se o valor consolidado de multas aplicadas em 1ª instância, desde que já tenha uma decisão transitada em julgado em 1ª ou em 2ª instância, comparado com os valores reformados e anulados apenas em 2ª instância. Levou-se em consideração o ano de julgamento em 1ª instância e estão incluídas as decisões de 2ª instância já transitadas em julgado em dezembro de 2016 até 65ª Reunião Ordinária da CRPC, realizada em 23/11/2016.

Tabela 3.4.1-2 – Multas reformadas e multas aplicadas em 1ª instância

Multa - R\$	2015	2016	Total	% Reforma
Multas reformadas (última instância)	0,00	213.960,95	213.960,95	33,42%
Multas aplicadas (1ª instância)	342.340,52	297.762,31	640.102,83	

3.5. APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DE INDICADORES DE DESEMPENHO

Abaixo, encontram-se transcritas as fichas informativas e respectivos resultados dos indicadores de desempenho do Planejamento Estratégico e do Acordo de Metas de Gestão e Desempenho da PREVIC.

Em março de 2016 foi elaborada uma proposta de alteração dos indicadores do Acordo de Gestão da autarquia, vez que haviam sido identificadas necessidades de melhorias nos indicadores vigentes. Ainda que estes indicadores estejam pendentes da aprovação formal do Ministério da Fazenda (à época, no Ministério da Previdência Social), a autarquia vem reportando, além dos indicadores vigentes, os novos indicadores propostos.

Utilizou-se a forma de apresentação interna dos indicadores (com respectivas fichas informativas), uma vez que esta forma atende plenamente os requisitos colocados por esse Tribunal de Contas. A consolidação e acompanhamento dos indicadores descritos abaixo é realizado pela CGPE/PREVIC.

Quadro 3.5-1 – Indicadores de Desempenho - Índice de Resolutividade das Demandas dos Controles Internos

Objetivo	A2. Fortalecer os controles internos
Nome do indicador	A21. Índice de Resolutividade das Demandas dos Controles Internos
Responsável	Auditoria Interna
Finalidade	Aprimorar os mecanismos de controle internos administrativos, mitigando falhas dos processos de trabalhos
Descrição	Mede o percentual de cumprimento das determinações dos órgãos de controle interno.

Fórmula	Quantidade de Demandas Atendidas no Exercício / (Quantidade de Demandas Recebidas + Quantidades de Demandas não Atendidas nos Exercícios Anteriores).		
Metodologia de cálculo	O cálculo é feito com base no número de demandas atendidas no exercício em relação ao número de demandas recebidas, somando-se as demandas de exercícios anteriores ainda não atendidas.		
Periodicidade	Trimestral		
Fonte de informações das variáveis	Planilha de controle de ações da Auditoria Interna e Relatórios dos órgãos de controle.		
Responsável pelas informações das variáveis	Auditoria Interna		
Apuração das variáveis	O responsável pelo indicador informa trimestralmente à área de monitoramento (CGPE) o número de demandas atendidas e o número de novas demandas dos controles interno e externo recebidas.		
Meta	2013: 80% 2014: 90% 2015: 100% 2016: 100%		
Polaridade	▲		
Monitoramento do indicador	Quantidade de Demandas Atendidas no Exercício	(Quantidade de Demandas Recebidas + Quantidades de Demandas não Atendidas nos Exercícios Anteriores)	Resultado apurado
1º trimestre	0	6	0%
2º trimestre	0	4	0%
Acumulado 1º Semestre	0	10	0%
3º trimestre	13	4	325%
4º trimestre	0	4	0%
Acumulado Ano	13	18	72,2%
Justificativa	Das 18 (dezoito) recomendações que constavam pendentes no início do exercício de 2016 houve o reconhecimento do atendimento, por parte do órgão de controle, de 13 (treze), conforme ficou consignado no RAAC nº 201601431. Com relação ao atendimento das últimas 05 (cinco) pendências, a PREVIC encaminhou, por meio do Ofício nº 50318/2016/PREVIC, de 30 de dezembro de 2016, uma nova atualização de seu PPP, onde foram apresentadas as providências adotadas no sentido do cumprimento das referidas recomendações. Nesse sentido, a autarquia aguarda o pronunciamento da CGU com relação ao acatamento ou não das justificativas/providências informadas.		

Quadro 3.5-2 – Indicadores de Desempenho - Índice de Resolutividade das Demandas dos Controles Externos

Objetivo	A2. Fortalecer os controles internos
Nome do indicador	A22. Índice de Resolutividade das Demandas dos Controles Externos

Responsável	Auditoria Interna		
Finalidade	Aprimorar os mecanismos de controle internos administrativos, mitigando falhas dos processos de trabalhos.		
Descrição	Mede o percentual de cumprimento das determinações dos órgãos de controle externo.		
Fórmula	Quantidade de Demandas Atendidas no Exercício / (Quantidade de Demandas Recebidas + Quantidades de Demandas não Atendidas nos Exercícios Anteriores).		
Metodologia de cálculo	O cálculo é feito com base no número de demandas atendidas no exercício em relação ao número de demandas recebidas, somando-se as demandas de exercícios anteriores ainda não atendidas.		
Periodicidade	Trimestral		
Fonte de informações das variáveis	Planilha de controle de ações da Auditoria Interna e Relatórios dos órgãos de controle.		
Responsável pelas informações das variáveis	Auditoria Interna		
Apuração das variáveis	O responsável pelo indicador informa trimestralmente à área de monitoramento (CGPE) o número de demandas atendidas e o número de novas demandas dos controles interno e externo recebidas.		
Meta	2013: 80% 2014: 90% 2015: 100% 2016:100%		
Polaridade	▲		
Monitoramento do indicador	Quantidade de Demandas Atendidas no Exercício	(Quantidade de Demandas Recebidas + Quantidades de Demandas não Atendidas nos Exercícios Anteriores)	Resultado apurado
1º trimestre	2	2	100%
2º trimestre	0	0	0%
Acumulado 1º Semestre	2	2	100%
3º trimestre	0	1	0%
4º trimestre	0	0	0%
Acumulado Ano	2	3	66,7%
Justificativa	Dos 03 (três) Acórdãos emitidos pelo TCU, no exercício de 2016, apenas o de nº: 1765/2016-Plenário, encaminhado por meio do Ofício 0438/2016-TCU/Secex Previdência, de 15 de julho de 2016, que determinou que a PREVIC, “ao final das análises a respeito dos processos afetos ao Fundo Petros do Sistema Petrobrás (Plano PPSP) e do Petros-2, informe ao TCU caso sejam constatadas irregularidades ou riscos de ocorrência de danos ao erário”, ainda não teve seu atendimento concretizado, tendo em vista que os referidos processos ainda não foram concluídos no âmbito da fiscalização da PREVIC.		

Quadro 3.5-3 – Indicadores de Desempenho - Índice de Resolutividade das Demandas de Auditoria Interna

Objetivo estratégico	A2. Fortalecer os controles internos		
Nome do indicador	A23. Índice de Resolutividade das Demandas da Auditoria Interna		
Responsável	Auditoria Interna		
Finalidade	Aprimorar os mecanismos de controle internos administrativos, mitigando falhas dos processos de trabalho.		
Descrição	Mede o percentual de cumprimento das recomendações da Auditoria Interna da PREVIC.		
Fórmula	Quantidade de Demandas Atendidas no Exercício / (Quantidade de Recomendações + Quantidades de Recomendações não Atendidas nos Exercícios Anteriores).		
Metodologia de cálculo	O cálculo é feito com base no número de demandas atendidas no exercício em relação ao número de demandas recomendadas pela Auditoria Interna, somando-se as demandas ainda não atendidas.		
Periodicidade	Trimestral		
Fonte de informações das variáveis	Planilha de controle de ações da Auditoria Interna.		
Responsável pelas informações das variáveis	Auditoria Interna		
Apuração das variáveis	O responsável pelo indicador informa trimestralmente à área de monitoramento (CGPE) o número de demandas atendidas e o número de novas demandas emitidas para os demais órgãos da PREVIC.		
Meta	2014: 90% 2015: 100% 2016: 100%		
Polaridade	▲		
Monitoramento do indicador	Quantidade de Demandas Atendidas no Exercício	(Quantidade de Recomendações + Quantidades de Recomendações não Atendidas nos Exercícios Anteriores)	Resultado apurado
1º trimestre	28	32	87,5%
2º trimestre	1	1	100%
Acumulado 1º Semestre	29	33	87,9%
3º trimestre	4	4	100%
4º trimestre	0	1	0%
Acumulado Ano	33	38	86,8%
Justificativa	No início do exercício existia, no âmbito da PREVIC, um estoque de 38 (trinta e oito) recomendações, emitidas pela Audi, pendentes de atendimento. Sendo que destas, 30 (trinta) já estavam com prazo de atendimento vencido e 08 (oito) ainda dentro do prazo. Durante o ano foram implementadas 34 (trinta e quatro) recomendações. No encerramento do exercício de 2016 constou pendentes apenas 07 (sete) sugestões de melhorias feitas pela		

	Auditoria Interna, tendo em vista as 03 (três) recomendações emitidas, quando do encerramento da ação de nº 06 – “Auditoria no Processo de Gestão das Contratações de Serviços de Prestação Continuada”, em junho/2016. Destas recomendações, duas tiveram o prazo de atendimento repactuado para abril/2017.
--	---

Quadro 3.5-4 – Indicadores de Desempenho - Índice de julgamento

Objetivo estratégico	P1. Decidir de forma adequada e tempestiva os processos recebidos no âmbito da DICOL		
Indicador	P11. Índice de julgamento		
Responsável	Coordenador-Geral de Apoio à Diretoria Colegiada		
Finalidade	Verificar o percentual de autuações julgadas pela DICOL frente ao estoque de processos existente.		
Descrição	Mede o percentual de autos de infração julgados pela DICOL.		
Fórmula	Quantidade de Autos de Infração julgados no exercício / Quantidade de Autos de Infração em estoque acrescidos os entrados no exercício		
Metodologia de cálculo	O cálculo é feito com base na quantidade de Autos de Infração julgados no exercício em relação à quantidade de Autos de Infração em estoque acrescidos os entrados no exercício.		
Periodicidade	Trimestral		
Fonte de informações das variáveis	Planilha com registro dos julgamentos de autos de infração mantida pela CGDC SCAI		
Responsável pelas informações das variáveis	CGDC		
Apuração das variáveis	O responsável pelo indicador informa trimestralmente à área de monitoramento (CGPE) o número de autos de infração julgados no período e o número de autos de infração recebidos no período.		
Acordo de Gestão	☒ [X] Consta expressamente no AG. ☐ [] Compromisso do AG. ☐ [] Não consta no AG.		
Meta	100%		
Polaridade	▲		
Monitoramento do indicador	Quantidade de Autos de Infração julgados no exercício	Quantidade de Autos de Infração em estoque acrescidos os entrados no exercício	Resultado apurado
1º trimestre	09	42	21,4%
2º trimestre	08	12	25%
Acumulado 1º Semestre	17	54	66,7%
3º trimestre	08	15	53,3%
4º trimestre	07	3	233,3%
Acumulado Ano	31	72	44,4%

Justificativa	Conforme estabelecido no Termo Aditivo ao Acordo de Gestão e de Desempenho, a meta a ser alcançada pelo indicador é de 100%. O resultado obtido para o exercício de 2016 foi de 44,4%, haja vista que foram julgados 32 (trinta e dois) Autos de Infração frente a 72 (setenta e dois) a serem considerados. O ano de 2016 foi iniciado com estoque de 31 Autos de Infração sem julgamento, sendo então recebidos 41 novos Autos de Infração. Como se pode notar, o quantitativo de Autos de Infração recebidos pela coordenação vem aumentando ao longo dos últimos anos, de forma que, mesmo aumentando a quantidade de processos julgados, fica distante o alcance da meta. Outro fator foi a mudança nos procedimentos de instrução dos processos, com a concessão de prazos para produção de provas (de pelo menos 30 dias), para evitar, ou pelo menos minimizar, as alegações de cerceamento de defesa, apontamento muito comum em todos os processos. Também interferiu na não consecução da meta, especialmente em relação ao indicador “Tempo Médio de Julgamento”, a revisão nos modelos de processos de trabalho, bem como o aperfeiçoamento dos critérios para análise e julgamento dos Autos de Infração.
---------------	---

Quadro 3.5-5 – Indicadores de Desempenho - Tempo médio de julgamento

Objetivo estratégico	P1. Decidir de forma adequada e tempestiva os processos recebidos no âmbito da DICOL		
Indicador	P12. Tempo médio de julgamento		
Responsável	Coordenador-Geral de Apoio à Diretoria Colegiada		
Finalidade	Aferir de forma objetiva o tempo médio de análise e julgamento dos processos no âmbito da CGDC/DICOL		
Descrição	O tempo médio de julgamento é calculado com base na apuração do período entre a data efetiva da entrada do processo na CGDC e a data de inclusão em pauta de julgamento da Diretoria Colegiada – DICOL.		
Fórmula	Somatório dos tempos decorridos durante a instrução, análise e julgamento dos autos de infração julgados no exercício (em meses) / Quantidade de Autos de Infração julgados no exercício.		
Metodologia de cálculo	O cálculo é feito com base na soma dos tempos efetivos de disposição para instrução, análise e inclusão do processo em pauta de julgamento em relação ao número de Autos de Infração julgados no exercício.		
Periodicidade	Trimestral		
Fonte de informações das variáveis	Planilha com registro dos julgamentos de autos de infração mantida pela CGDC.		
Responsável pelas informações das variáveis	CGDC		
Apuração das variáveis	O responsável pelo indicador informa trimestralmente à área de monitoramento (CGPE) o número de autos de infração julgados no período e o somatório dos tempos gastos da entrada ao julgamento dos autos.		
Acordo de Gestão	☒ X] Consta expressamente no AG. ☐] Compromisso do AG. ☐] Não consta no AG.		
Meta	2014: 3 meses 2015: 3 meses 2016: 3 meses		
Polaridade	▼		
Monitoramento do indicador	Somatório dos tempos decorridos durante a instrução, análise e julgamento dos autos de infração julgados no exercício (em meses)	Quantidade de Autos de Infração julgados no exercício	Resultado apurado
1º trimestre	87	9	9,66
2º trimestre	42	8	5,27
Acumulado 1º Semestre	129	17	7,59
3º trimestre	84	8	10,50
4º trimestre	95	7	3,15
Acumulado Ano	308	32	9,63
Justificativa	O fato de que o ano foi iniciado com estoque de 12 Autos de Infração implicou automaticamente em um prazo total maior (instrução, análise e julgamento), pois todos esses 12 autos foram julgados. Deve ser esclarecido que quando um auto de infração é remetido em diligência, por decisão da CGDC ou da DICOL, há o reinício da contagem dos prazos.		

Quadro 3.5-6 – Indicadores de Desempenho - Índice de mapeamento de processos

Objetivo estratégico	A3. Aperfeiçoar a cultura de gestão de processos, para integrar áreas e disseminar conhecimento		
Nome do indicador	A31. Índice de mapeamento de processos		
Responsável	Coordenador-Geral de Projetos Especiais		
Finalidade	Aferir o desempenho do escritório de processos e avaliar a implantação da gestão de processos na autarquia.		
Descrição	Mede o percentual de processos com mapeamento concluído pelo escritório de processos da PREVIC frente ao número de processos considerados prioritários.		
Fórmula	Número de processos mapeados / Número de processos existentes, considerados prioritários.		
Metodologia de cálculo	O cálculo é feito com base no número de processos mapeados em relação ao número de processos considerados prioritários.		
Periodicidade	Trimestral		
Fonte de informações das variáveis	Planilha de controle do mapeamento de processos mantida pelo escritório de processos (CGPE).		
Responsável pelas informações das variáveis	CGPE		
Apuração das variáveis	O responsável pelo indicador registra semestralmente o número de processos com mapeamento concluído. O número de processos prioritários é fixado pela diretoria colegiada.		
Acordo de Gestão	☒ X] Consta expressamente no AG. ☐] Compromisso do AG. ☐] Não consta no AG.		
Meta	100%		
Polaridade	▲		
Monitoramento do indicador	Número de processos mapeados	Número de processos existentes, considerados prioritários	Resultado apurado
1º trimestre	0	0	0%
2º trimestre	0	0	0%
Acumulado 1º Semestre	0	0	0%
3º trimestre	0	0	0%
4º trimestre	0	0	0%
Acumulado Ano	0	0	0%
Justificativa	Sendo a missão precípua da autarquia realizar a supervisão e a fiscalização do sistema de previdência complementar fechada, os respectivos processos finalísticos são prioritários para o mapeamento – Monitoramento, Fiscalização e Licenciamento. Entretanto, justamente esses estão sendo reavaliados nesse momento no âmbito do Programa de Supervisão PREVIC – PSP, e são esperadas mudanças que afetarão profundamente o seu desenho final, com o Novo Decreto. Por esses motivos, a autarquia optou por sobrestar o mapeamentos de processos em 2016. Destaque-se que a reengenharia dos processos pelo PSP prosseguir a durante todo o ano.		

Quadro 3.5-7 - Indicadores de Desempenho - Aprimorar o monitoramento dos Planos de Benefícios e EFPC

Objetivo	P3. Aprimorar o monitoramento dos Planos de Benefícios e EFPC		
Indicador	P35. Índice de monitoramento		
Responsável	Coordenador-Geral de Monitoramento de Investimentos		
Finalidade	Avaliar a completude do monitoramento dos investimentos das entidades.		
Descrição	Mede o número de limites de alocação analisados no monitoramento de investimentos, frente aos limites constantes dos artigos 35 a 40 da Resolução 3792.		
Fórmula	Número de limites analisados / Número de limites de alocação da Res. 3792 (Art. 35, 36, 37, 38, 39, 40).		
Metodologia de cálculo	O cálculo é feito com base no número de limites analisados em relação ao número de limites de alocação da Res. 3792 (Art. 35 a 40). As análises devem se referir a todos os planos de benefícios administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar.		
Periodicidade	Trimestral		
Fonte de informações das variáveis	Planilha de controle do monitoramento mantida pela CGMI. SICADI		
Responsável pelas informações das variáveis	CGMI		
Apuração das variáveis	O responsável pelo indicador informa semestralmente à área de monitoramento (CGPE) o número de itens monitorados nos balancetes contábeis. O número de limites de alocação da Res. 3792 é fixo.		
Acordo de Gestão	☒ [X] Consta expressamente no AG. ☐ [] Compromisso do AG. ☐ [] Não consta no AG.		
Polaridade	▲		
Monitoramento do indicador	Número de limites analisados	Número de limites de alocação da Res. 3792 (Art. 35, 36, 37, 38, 39, 40)	Resultado apurado
1º trimestre	22	22	100%
2º trimestre	22	22	100%
Acumulado 1º Semestre	22	22	100%
3º trimestre	22	22	100%
4º trimestre	22	22	100%
Acumulado Ano	44	44	100%
Observações	A CGMI realizou o monitoramento de 100% dos limites relacionados no acordo de Gestão relativos ao ano 2016. Portanto, o resultado foi de 100%, considerando o ano de 2016, com a meta sendo integralmente alcançada. O indicador é anual, todavia, as análises são realizadas semestralmente, mediante monitoramento de compliance de investimentos, considerando a tempestividade e disponibilidade das informações repassadas pelas EFPC por meio do Sicadi.		

Quadro 3.5-8 - Indicadores de Desempenho - Aprimorar o monitoramento dos Planos de Benefícios e EFPC

Objetivo	P3. Aprimorar o monitoramento dos Planos de Benefícios e EFPC		
Indicador	P31. Percentual de Recepção das informações contábeis		
Responsável	Coordenador-Geral de Monitoramento Contábil		
Finalidade	Assegurar a recepção das informações contábeis das EFPC, em situação ativa, para submetê-las as regras técnicas de consistência contábil.		
Descrição	Medida de tratamento dado às situações de envio intempestivo dos demonstrativos atuariais, contábeis e de investimentos à PREVIC.		
Fórmula	Número de EFPC com demonstrações tempestivas e consistentes + Número de EFPC com demonstrações intempestivas e/ou inconsistentes instadas pela PREVIC / Número de EFPC em situação ativa.		
Metodologia de cálculo	O cálculo é feito com base no número de EFPC instadas ao envio dos demonstrativos obrigatórios em relação ao número de EFPC intempestivas quanto ao envio dos demonstrativos obrigatórios.		
Periodicidade	Trimestral		
Fonte de informações das variáveis	Planilhas de controle de recebimento de demonstrativos mantidas pela CGMC.		
Responsável pelas informações das variáveis	CGMC		
Apuração das variáveis	O responsável pelo indicador informa semestralmente à área de monitoramento (CGPE) o número de EFPC intempestivas quanto ao envio dos demonstrativos obrigatórios e, dessas, o número de EFPC instadas.		
Acordo de Gestão	☐ Consta expressamente no AG. ☒ Compromisso do AG. ☐ Não consta no AG.		
Meta	100%		
Polaridade	▲		
Monitoramento do indicador	Número de EFPC com demonstrações tempestivas e consistentes + Número de EFPC com demonstrações intempestivas e/ou inconsistentes instadas pela PREVIC	Número de EFPC em situação ativa	Resultado apurado
1º trimestre	304	304	100,0%
2º trimestre	306	306	100,0%
Acumulado 1º Semestre	610	610	100,0%
3º trimestre	306	306	100,0%
4º trimestre	307	307	100,0%
Acumulado Ano	1223	1223	100,0%

Quadro 3.5-9 -Indicadores de Desempenho - Aprimorar o monitoramento dos Planos de Benefícios e EFPC

Objetivo	P3. Aprimorar o monitoramento dos Planos de Benefícios e EFPC		
Indicador	P33. Número de demonstrações contábeis analisadas		
Responsável	Coordenador-Geral de Monitoramento Contábil		
Finalidade	Ampliar o número de demonstrações contábeis analisadas pela CGMC.		
Descrição	Registra o número de demonstrações contábeis de EFPC analisadas pela CGMC.		
Fórmula	Número de demonstrações contábeis analisadas.		
Metodologia de cálculo	O cálculo é feito com base no número de demonstrações contábeis analisadas no exercício.		
Periodicidade	Trimestral		
Fonte de informações das variáveis	Planilhas de controle de análise de demonstrações contábeis mantida pela CGMC.		
Responsável pelas informações das variáveis	CGMC		
Apuração das variáveis	O responsável pelo indicador informa trimestralmente à área de monitoramento (CGPE) o número de demonstrações contábeis analisadas.		
Acordo de Gestão	☒ [X] Consta expressamente no AG. ☐ [] Compromisso do AG. ☐ [] Não consta no AG.		
Meta	70		
Polaridade	▲		
Monitoramento do indicador	Número de demonstrações contábeis analisadas	Meta	Resultado apurado
1º trimestre	(*)	(*)	0,00
2º trimestre	(*)	(*)	0,00
Acumulado 1º Semestre	(*)	(*)	0,00
3º trimestre	16	16	100%
4º trimestre	54	54	100%
Acumulado Ano	70	70	100%
Observações	A análise das demonstrações contábeis (DC) é uma atividade que tem por objetivo monitorar os demonstrativos contábeis consolidados e por plano de benefícios, bem como as respectivas notas explicativas, quanto à observância das regras e procedimentos contábeis. As atividades de supervisão realizadas por esta autarquia, dentre elas a análise das demonstrações contábeis, estão em processo de revisão para melhor alinhamento com o conceito de Supervisão Baseada em Risco – SBR. Cabe registrar, que em face do escalonamento para envio das Demonstrações Contábeis-DC se estender até 31/07/2016, e a grande probabilidade de substituição dos balancetes contábeis por conta do encerramento das DC esta CGMC optou por iniciar as análises dessas a partir de mês de agosto/2016. Durante o 4º trimestre/2016 foram analisadas 54 (cinquenta e quatro) Demonstrações Contábeis-DC das EFPC que somadas as já analisadas no trimestre anterior totalizam a quantidade de 70 (setenta) DC. O que demonstra o atingimento de 100% da meta a ser cumprida para o exercício.		

Quadro 3.5-10 - Indicadores de Desempenho -. Aprimorar o monitoramento dos Planos de Benefícios e EFPC

Objetivo	P3. Aprimorar o monitoramento dos Planos de Benefícios e EFPC		
Indicador	P34. Índice de análise dos balancetes trimestrais		
Responsável	Coordenador-Geral de Monitoramento Contábil		
Finalidade	Promover o desenvolvimento do monitoramento dos balancetes trimestrais das entidades, considerando-se o emprego da Supervisão Baseada em Risco como indicativo dos principais aspectos a serem efetivamente monitorados.		
Descrição	Mede a análise dos balancetes contábeis trimestrais, em número de itens, relativamente às análises do ano anterior.		
Fórmula	Número de itens monitorados no exercício atual / Número de itens monitorados no ano anterior.		
Metodologia de cálculo	O cálculo é feito com base no número de itens monitorados no exercício atual em relação ao número de itens monitorados no ano anterior.		
Periodicidade	Trimestral		
Fonte de informações das variáveis	Planilha de controle do monitoramento mantida pela CGMC.		
Responsável pelas informações das variáveis	CGMC		
Apuração das variáveis	O responsável pelo indicador informa semestralmente à área de monitoramento (CGPE) o número de itens monitorados nos balancetes contábeis. O número de itens monitorados no exercício anterior é fixo.		
Acordo de Gestão	☒ [X] Consta expressamente no AG. ☐ [] Compromisso do AG. ☐ [] Não consta no AG.		
Meta	1,14		
Polaridade	▲		
Monitoramento do indicador	Número de itens monitorados no exercício atual	Número de itens monitorados no ano anterior	Resultado apurado
1º trimestre	77	77	100,0%
2º trimestre	7	0	0
Acumulado 1º Semestre	84	77	109%
3º trimestre	0	0	0
4º trimestre	4	0	0
Acumulado Ano	88	77	114%

Quadro 3.5-11 - Indicadores de Desempenho -. Índice de resposta a consultas - DIACE

Objetivo	P3. Aprimorar o monitoramento dos Planos de Benefícios e EFPC		
Indicador	P36. Índice de resposta a consultas – DIACE		
Responsável	Coordenador-Geral de Estudos e Pesquisas Atuariais, Contábeis e de Investimentos		
Finalidade	Avaliar o desempenho da DIACE em responder às consultas formuladas pelas EFPC no âmbito da Instrução PREVIC nº 04/2010		
Descrição	Mede o percentual de consultas respondidas pela DIACE, recebidas entre novembro do ano anterior e outubro do ano em questão.		
Fórmula	Número de consultas respondidas pela DIACE (no exercício) / Número de consultas recebidas pela DIACE mais o estoque).		
Metodologia de cálculo	O cálculo é feito com base no número de consultas respondidas pela DIACE em relação ao número de consultas recebidas pela DIACE.		
Periodicidade	Trimestral		
Fonte de informações das variáveis	Planilhas de controle de resposta a consultas mantidas pela CGAC, CGMA, CGMC e CGMI, consolidação pela CGAC.		
Responsável pelas informações das variáveis	CGAC		
Apuração das variáveis	O responsável pelo indicador informa trimestralmente à área de monitoramento (CGPE) o número de consultas recebidas e respondidas no período.		
Acordo de Gestão	☐ Consta expressamente no AG. ☒ Compromisso do AG. ☐ Não consta no AG.		
Meta	100%		
Polaridade	▲		
Monitoramento do indicador	Número de consultas respondidas pela DIACE (no exercício)	Número de consultas recebidas pela DIACE mais o estoque)	Resultado apurado
1º trimestre	14	17	82%
2º trimestre	15	15	100%
Acumulado 1º Semestre	27	30	91%
3º trimestre	15	13	115%
4º trimestre	12	11	109%
Acumulado Ano	56	56	100%

Quadro 3.5-12 - Indicadores de Desempenho – Índice de produtividade dos auditores fiscais

Objetivo	P4. Aprimorar os procedimentos de fiscalização dos Planos de Benefícios e EFPC		
Indicador	P42. Índice de produtividade dos auditores fiscais		
Responsável	Coordenador-Geral de Planejamento da Ação Fiscal		
Finalidade	Avaliar a produtividade dos auditores fiscais da PREVIC.		
Descrição	Quantifica a média de fiscalizações realizadas no ano por auditor fiscal atuando na fiscalização direta.		
Fórmula	Número de fiscalizações realizadas / Número de auditores em fiscalização direta.		
Metodologia de cálculo	O cálculo é feito com base no número de ações fiscais encerradas no ano em relação ao número de auditores fiscais em fiscalização direta.		
Periodicidade	Trimestral		
Fonte de informações das variáveis	Planilha de acompanhamento das ações fiscais mantida pela CGPA Sistema SIAD.		
Responsável pelas informações das variáveis	CGPA		
Apuração das variáveis	O responsável pelo indicador informa trimestralmente à área de monitoramento (CGPE) o número de ações fiscais encerradas no período e o número de auditores fiscais em fiscalização direta.		
Acordo de Gestão	☒ [X] Consta expressamente no AG. ☒ [X] Compromisso do AG. ☐ [] Não consta no AG.		
Meta	Compromisso AG: produtividade mínima de 3 fiscalizações por Auditor Fiscal. 2012: 3,00 2013: 3,15 2014: 3,31 2015: 3,48 2016: 3,65		
Polaridade	▲		
Monitoramento do indicador	Número de fiscalizações realizadas	Número de auditores em fiscalização direta.	Resultado apurado
1º trimestre	14	58	0,29
2º trimestre	15	58	0,31
Acumulado 1º Semestre	29	58	0,60
3º trimestre	14	58	0,29
4º trimestre	15	58	0,31
Acumulado Ano	58	58	1,20
Justificativa	Para o exercício de 2016 foram programadas 58 Ações Fiscais, sendo que todas foram concluídas: 8 Ações Fiscais Diretas Amplas (AFDA), 6 Ações Fiscais Diretas Específicas (AFDE) e 44 Ações Fiscais de Supervisão Permanente. A Supervisão permanente, que representou em 2016 75,86% das ações fiscais, consiste na atividade de acompanhamento integral das atividades das entidades de maior porte e complexidade por uma equipe de fiscalização designada pela PREVIC, com foco em sua governança.		

	O não atingimento da meta deu-se principalmente em função da implementação em 2016 da Supervisão Permanente que demanda um maior esforço quando comparado com as tradicionais ações fiscais diretas amplas específicas (AFDA e AFDE). Como exemplo, a Supervisão Permanente em 1 (uma) entidade classificada no quadrante vermelho (maior risco de governança) requer o trabalho exclusivo de 1 (um) auditor-fiscal no período de 1 ano inteiro. Já em 1 ano de trabalho de 1 auditor poderiam ser finalizadas pelo menos 3 AFDA ou 5 AFDE.
--	---

Quadro 3.5-13 - Indicadores de Desempenho - Índice de tratamento de denúncias/representações

Objetivo	S1. Zelar pelo cumprimento do contrato previdenciário		
Indicador	S11. Índice de tratamento de denúncias/representações		
Responsável	Coordenador-Geral de Controle de Processos		
Finalidade	Avaliar a eficiência da atuação da CGCP na apuração de denúncias e representações.		
Descrição	Mede o percentual de denúncias e representações analisadas, em relação ao total de denúncias e representações recebidas na CGCP, no ano vigente, mais o estoque.		
Fórmula	Quantidade de denúncias e representações analisadas / Quantidade de denúncias e representações recebidas + o estoque		
Metodologia de cálculo	O cálculo é feito com base no número de denúncias e representações analisadas em relação ao número de denúncias e representações recebidas.		
Periodicidade	Trimestral		
Fonte de informações das variáveis	Planilha com os processos de denúncias e representações recebidas na CGCP		
Responsável pelas informações das variáveis	CGCP		
Apuração das variáveis	O responsável pelo indicador informa trimestralmente à área de monitoramento (CGPE) o número de processos de denúncias e representações recebidas e o número de denúncias e representações analisadas.		
Acordo de Gestão	☒ Consta expressamente no AG. ☐ Compromisso do AG. ☐ Não consta no AG.		
Meta	75%		
Polaridade	▲		
Monitoramento do indicador	Quantidade de denúncias e representações analisadas	Quantidade de denúncias e representações recebidas + o estoque	Resultado apurado
1º trimestre	35	87	40,2%
2º trimestre	42	81	51,9%
Acumulado 1º Semestre	77	127	60,6%
3º trimestre	50	81	61,7%
4º trimestre	42	78	53,8%
Acumulado Ano	169	204	82,8%

Quadro 3.5-14 - Indicadores de Desempenho - Tempo médio de tratamento de denúncia e representações

Objetivo	S1. Zelar pelo cumprimento do contrato previdenciário		
Indicador	S12. Tempo médio de tratamento de denúncia e representações		
Responsável	Coordenador-Geral de Controle de Processos		
Finalidade	Avaliar a eficiência da atuação da CGCP na apuração de denúncias e representações.		
Descrição	Mede o tempo médio de análise de denúncias e representações, desde o recebimento até a conclusão do processo.		
Fórmula	Tempo de análise de denúncias representações (em dias) / Quantidade de denúncias e representações analisadas		
Metodologia de cálculo	O cálculo é feito com base na soma dos tempos (em dias) de apuração das denúncias e representações em relação ao número de denúncias e representações analisadas.		
Periodicidade	Trimestral		
Fonte de informações das variáveis	Planilha com os processos de denúncias e representações recebidas na CGCP		
Responsável pelas informações das variáveis	CGCP		
Apuração das variáveis	O responsável pelo indicador informa trimestralmente à área de monitoramento (CGPE) o número de processos de denúncias e representações recebidas e o número de denúncias e representações analisadas.		
Acordo de Gestão	☒ X] Consta expressamente no AG. ☐] Compromisso do AG. ☐] Não consta no AG.		
Meta	180 dias		
Polaridade	▼		
Monitoramento do indicador	Tempo de análise de denúncias representações (em dias)	Quantidade de denúncias e representações analisadas	Resultado apurado
1º trimestre	2783	35	80
2º trimestre	3567	42	85
Acumulado 1º Semestre	6350	77	82
3º trimestre	4603	50	92
4º trimestre	4566	42	109
Acumulado Ano	15519	169	92

Quadro 3.5-15 - Indicadores de Desempenho - Índice de fiscalizações diretas

Objetivo	P4. Aprimorar os procedimentos de fiscalização dos Planos de Benefícios e EFPC
Indicador	P41. Índice de fiscalizações diretas

Responsável	Coordenador-Geral de Fiscalização Direta		
Finalidade	Aferir o desempenho da PREVIC quanto aos procedimentos de fiscalização realizados.		
Descrição	Mede o número total de ações fiscais realizadas no ano, em relação ao que foi programado no Plano Anual de Fiscalização - PAF da PREVIC.		
Fórmula	Número total de ações fiscais encerradas / Número de ações fiscais programadas.		
Metodologia de cálculo	O cálculo é feito com base no número total de ações fiscais encerradas no ano em relação ao número de ações fiscais programadas para o ano.		
Periodicidade	Trimestral		
Fonte de informações das variáveis	Planilha de acompanhamento das ações fiscais mantida pela CGPA. Sistema SIAD. PAF		
Responsável pelas informações das variáveis	CGFD		
Apuração das variáveis	O responsável pelo indicador informa trimestralmente à área de monitoramento (CGPE) o número de ações fiscais encerradas no período. O número de ações fiscais programadas é obtido do PAF.		
Acordo de Gestão	☒ [X] Consta expressamente no AG. ☐ [] Compromisso do AG. ☐ [] Não consta no AG.		
Meta	100%		
Polaridade	▲		
Monitoramento do indicador	Número total de ações fiscais encerradas.	Número de ações fiscais programadas.	Resultado apurado
1º trimestre	14	153	24,13%
2º trimestre	15	153	25,86%
Acumulado 1º Semestre	29	306	50,00%
3º trimestre	14	153	24,13%
4º trimestre	15	153	25,86%
Acumulado Ano	58	58	100,00%
Justificativa	Para o exercício de 2016 foram programadas 58 Ações Fiscais, sendo que todas foram concluídas: 8 Ações Fiscais Diretas Amplas (AFDA), 6 Ações Fiscais Diretas Específicas (AFDE) e 44 Ações Fiscais de Supervisão Permanente. A Supervisão permanente, que representou em 2016 75,86% das ações fiscais, consiste na atividade de acompanhamento integral das atividades das entidades de maior porte e complexidade por uma equipe de fiscalização designada pela PREVIC, com foco em sua governança.		

Quadro 3.5-16 - Indicadores de Desempenho -. Aperfeiçoar a gestão de pessoas

Objetivo	A4. Aperfeiçoar a gestão de pessoas
Nome do indicador	A41. Índice de capacitação em SBR - DIFIS e DIACE
Responsável	Coordenador-Geral de Recursos Humanos

Finalidade	Avaliar a capacitação das áreas de monitoramento e fiscalização para execução da supervisão baseada em risco.		
Descrição	Mede o percentual de servidores da DIFIS e DIACE que possuem capacitação em SBR.		
Fórmula	Número de servidores da DIFIS e DIACE capacitados em SBR / Número de servidores da DIFIS e DIACE.		
Metodologia de cálculo	O cálculo é feito com base no contingente de profissionais atuante na fiscalização e no monitoramento, que representa o denominador da fórmula. Para o numerador, consultar planilha de controle de capacitação em SBR.		
Periodicidade	Trimestral		
Fonte de informações das variáveis	Planilha de controle de capacitações da CGRH.		
Responsável pelas informações das variáveis	CGRH		
Apuração das variáveis	O responsável pelo indicador informa trimestralmente à área de monitoramento (CGPE) o número de servidores capacitados em SBR e o total de servidores da DIFIS e DIACE.		
Acordo de Gestão	☒ Consta expressamente no AG. ☐ Compromisso do AG. ☐ Não consta no AG.		
Meta	100%		
Polaridade	▲		
Monitoramento do indicador	Número de servidores da DIFIS e DIACE capacitados em SBR * (2016)	Número de servidores da DIFIS e DIACE a ser capacitados ainda em (2016)	Resultado apurado
1º trimestre	8	16	50%
2º trimestre	0	0	0
Acumulado 1º Semestre	8	16	50%
3º trimestre	0	0	0
4º trimestre	0	0	0
Acumulado Ano	8	16	50%
Justificativa	No primeiro semestre de 2016 foi realizado o curso de Formação os novos AFRFB. Dentre as ações programadas constava o módulo SBR, com a duração de 04 horas/aula, realizado em 15.03.2016. Assim, dos 16 servidores previstos para capacitação no tema, 08 participaram da citada ação, representando 50% do total. Pode-se considerar que a meta não fora atingida em virtude da necessidade de implementação de outras ações, cujo objetivo seria o desenvolvimento/aprimoramento das demais competências técnicas, de igual modo imprescindíveis ao desempenho das atividades laborais dos servidores.		

Quadro 3.5-17 - Indicadores de Desempenho - Índice de produtividade Ditec

Objetivo	P2. Aprimorar os processos de licenciamento
Indicador	P21. Índice de produtividade

Responsável	Coordenador-Geral de Informações Gerenciais		
Finalidade	Mensurar a produtividade dos técnicos da DITEC		
Descrição	Quantifica o total de processos respondidos dentro do prazo estabelecido.		
Fórmula	Quantidade de demandas atendidas dentro do prazo estabelecido em Instrução Normativa-IN / Quantidade de demandas previstas para o período (fluxo + estoque)		
Metodologia de cálculo	O cálculo é feito com base na quantidade de demandas atendidas dentro do prazo estabelecido em IN em relação à quantidade de demandas recebidas cujo prazo finalize no período de análise, que deve ser o do exercício, ou seja, de janeiro a dezembro de cada ano.		
Periodicidade	Trimestral		
Fonte de informações das variáveis	Planilhas de controle dos prazos mantidas pela CGAF, CGAT, CGTR e CGIG. A consolidação é responsabilidade da CGIG.		
Responsável pelas informações das variáveis	CGIG		
Apuração das variáveis	O responsável pelo indicador informa trimestralmente à área de monitoramento (CGPE) o número de demandas atendidas no prazo e o número de demandas previstas para o período.		
Acordo de Gestão	☒ [X] Consta expressamente no AG. ☐ [] Compromisso do AG. ☐ [] Não consta no AG.		
Meta	100%		
Polaridade	▲		
Monitoramento do indicador	Quantidade de demandas atendidas dentro do prazo estabelecido em Instrução Normativa	Quantidade de demandas previstas para o período (fluxo + estoque)	Resultado apurado
1º trimestre	331	331	100,0%
2º trimestre	331	331	100,0%
Acumulado 1º Semestre	662	662	100,0%
3º trimestre	559	559	100,0%
4º trimestre	329	329	100,0%
Acumulado Ano	1550	1550	100,0%

Quadro 3.5-18 - Indicadores de Desempenho - Percentual de utilização de prazo para análise Ditec

Objetivo	P2. Aprimorar os processos de licenciamento
Indicador	P22. Percentual de utilização de prazo para análise
Responsável	Coordenador-Geral de Informações Gerenciais
Finalidade	Mensurar a capacidade de atendimento das demandas na CGTR, CGAT, CGAF e CGIG frente aos prazos estabelecidos.
Descrição	Quantifica o total do prazo efetivamente utilizado pela Coordenação-Geral de Autorização para Funcionamento - CGAF, da Coordenação-Geral para Alterações –

	CGAT, da Coordenação-Geral de Autorização para Transferência, Fusão, Cisão, Incorporação e Retirada - CGTR e da Coordenação-Geral de Informações Gerenciais - CGIG, para análise das demandas em relação aos prazos estabelecidos.		
Fórmula	Soma dos tempos (em dias) de análise das demandas no ano em exercício / Somatório dos prazos disponibilizados para análise das demandas no ano em exercício		
Metodologia de cálculo	O cálculo é feito com base no tempo total (em dias) de análise das demandas em relação ao somatório dos prazos disponibilizados para análise das demandas.		
Periodicidade	Trimestral		
Fonte de informações das variáveis	Planilhas de controle dos prazos mantidas pela CGAF, CGAT, CGTR e CGIG, consolidação pela CGIG.		
Responsável pelas informações das variáveis	CGIG		
Apuração das variáveis	O responsável pelo indicador informa trimestralmente à área de monitoramento (CGPE) o tempo total de análise das demandas e o somatório dos prazos disponibilizados para análise.		
Acordo de Gestão	☐ Consta expressamente no AG. ☒ Compromisso do AG. ☐ Não consta no AG.		
Meta	70%		
Polaridade	▼		
Monitoramento do indicador	Soma dos tempos (em dias) de análise das demandas no ano em exercício	Somatório dos prazos disponibilizados para análise das demandas no ano em exercício	Resultado apurado
1º trimestre	6971	8756	79,6%
2º trimestre	7407	9334	79,4%
Acumulado 1º Semestre	14378	18090	79,5%
3º trimestre	12392	15420	80,4%
4º trimestre	7602	9040	84,1%
Acumulado Ano	34372	42550	80,8%
Justificativa	A Ditec dispunha de 42.550 dias úteis para analisar os 1.550 requerimentos recebidos no período. Utilizou para tanto, 34.372 dias uteis ou 80,8% do prazo disponível para a análise dos referidos requerimentos. Observa-se um aumento dos percentuais de utilização dos prazos de análise, que se justifica pela introdução de novos processos de licenciamento, que vieram somar-se aos já existentes: a) Habilitação de membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal de EFPC b) Habilitação de Diretores de EFPC c) Habilitação de Diretores para exercer a função de ARPB (Administrador Responsável pelos Planos de Benefícios) da EFPC d) Habilitação de Diretores para exercer a função de AETQ (Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado) dos Investimentos da EFPC. Estes processos requereram significativo deslocamento de força de trabalho para os procedimentos de certificação, habilitação e qualificação dos dirigentes, em prejuízo dos prazos anteriormente praticados. Ainda sofreu-se perda adicional de servidores,		

	por licenças para tratamento de saúde e exonerações devido a posse em outros concursos públicos.
--	--

Quadro 3.5-19 - Indicadores de Desempenho - Índice de resposta a consultas - DITEC

Objetivo	P2. Aprimorar os processos de licenciamento		
Indicador	P23. Índice de resposta a consultas - DITEC		
Responsável	Coordenador-Geral de Informações Gerenciais		
Finalidade	Avaliar o desempenho da DITEC em responder às consultas.		
Descrição	Mede o percentual de consultas respondidas pela DITEC.		
Fórmula	Número de consultas respondidas pela DITEC (contemplando o exercício vigente) / Número de consultas recebidas cujo prazo termine no período de análise (contemplando o exercício vigente)		
Metodologia de cálculo	O cálculo é feito com base no número de consultas respondidas pela DITEC em relação ao número de consultas recebidas pela DITEC, cujo prazo finalize no período de análise, que deve ser o do exercício, ou seja, de janeiro a dezembro de cada ano.		
Periodicidade	Trimestral		
Fonte de informações das variáveis	Planilhas de controle de resposta a consultas mantidas pela CGAF, CGAT, CGIG e CGTR, consolidação pela CGIG.		
Responsável pelas informações das variáveis	CGIG		
Apuração das variáveis	O responsável pelo indicador informa trimestralmente à área de monitoramento (CGPE) o número de consultas recebidas e respondidas no período.		
Acordo de Gestão	☐ Consta expressamente no AG. ☒ Compromisso do AG. ☐ Não consta no AG.		
Meta	100%		
Polaridade	▲		
Monitoramento do indicador	Número de consultas respondidas pela DITEC (contemplando o exercício vigente)	Número de consultas recebidas cujo prazo termine no período de análise (contemplando o exercício vigente)	Resultado apurado
1º trimestre	4	4	100%
2º trimestre	3	3	100%
Acumulado 1º Semestre	7	7	100%
3º trimestre	12	12	100%
4º trimestre	14	14	100%
Acumulado Ano	33	33	100%

Quadro 3.5-20 - Indicadores de Desempenho - Índice de Contestação

Objetivo	S2. Garantir a excelência na supervisão do regime de previdência complementar		
Indicador	S21. Índice de Contestação		
Responsável	Coordenador-Geral de Representação Judicial		
Finalidade	Acompanhar a manutenção dos atos da PREVIC contestados judicialmente.		
Descrição	Mede, dentre os atos da PREVIC contestados em juízo, o percentual de atos mantidos.		
Fórmula	Atos mantidos / Atos contestados judicialmente		
Metodologia de cálculo	O cálculo é feito com base no número de atos mantidos em relação ao número de atos da PREVIC contestados judicialmente, no ano.		
Periodicidade	Trimestral		
Fonte de informações das variáveis	Planilha com acompanhamento das contestações judiciais de atos da PREVIC mantida pela Procuradoria Federal junto à PREVIC.		
Responsável pelas informações das variáveis	CGRJ		
Apuração das variáveis	O responsável pelo indicador informa trimestralmente à área de monitoramento (CGPE) o número de decisões judiciais em processos de contestação de atos da PREVIC, e o número de atos mantidos pelas decisões.		
Acordo de Gestão	☒ [X] Consta expressamente no AG. ☐ [] Compromisso do AG. ☐ [] Não consta no AG.		
Meta	70%		
Polaridade	▲		
Monitoramento do indicador	Atos mantidos	Atos contestados judicialmente	Resultado apurado
1º trimestre	2	9	22,2%
2º trimestre	0	4	0%
Acumulado 1º Semestre	2	13	15,4%
3º trimestre	0	0	0%
4º trimestre	0	0	0%
Acumulado Ano	2	13	15,4%
Justificativa	A longa duração de um processo judicial impede a aferição de resultado de desempenho monitorado a curto prazo. Esse indicador foi eliminado no Novo Acordo de Gestão (em fase de aprovação)		

3.6. INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS SOBRE A FISCALIZAÇÃO E O CONTROLE DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS E SOBRE AS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

A versão 2016 do PAF trouxe alterações significativas no seu processo de construção. Em relação às ações fiscais diretas, estas passaram a ser divididas em duas vertentes:

A primeira trata de ações de caráter prudencial, voltadas a verificar e a avaliar a governança e os controles internos das entidades analisadas como um todo, podendo se restringir a uma ou mais das macro-áreas previstas (Governança, Previdência/Atuária e Investimento), de acordo com a área de concentração dos principais riscos identificados. A seleção destas entidades se dá exclusivamente pela utilização de matrizes de risco elaboradas pela DIFIS, que são atualizadas anualmente.

As entidades classificadas como de maior risco entram em processo de Supervisão Permanente, que consiste na atividade de acompanhamento integral das atividades da EFPC por uma equipe de fiscalização designada pela PREVIC, com foco em sua governança.

A segunda vertente diz respeito a ações destinadas à investigação e ao saneamento de problemas específicos nos planos de benefícios, e possuem escopos restritos ao risco, às irregularidades identificadas e à verificação de operações suspeitas e/ou atípicas.

De acordo com o risco identificado essas ações podem ser realizadas em planos de benefícios específicos das EFPC, em toda a EFPC, ou em ações coordenadas abrangendo diversas EFPC, de acordo com a situação identificada.

A seleção por esse critério justifica-se pela necessidade de atuação tempestiva prioritária, após a devida fundamentação e análise sob os aspectos qualitativo do risco.

A identificação dos riscos a serem atacados nessa vertente da fiscalização cabe à Central de Análise, que vem a ser um ambiente formado de servidores qualificados para executar um trabalho coordenado com os escritórios regionais e as diretorias da PREVIC, focado na produção de inteligência fiscal a partir dos dados internos e externos existentes, transformando-os em informação qualificada para orientar, de forma tempestiva e proativa, a atividade de supervisão, permitindo a adoção de providências antes que os problemas potenciais se materializem ou tomem proporções excessivas, adotando procedimentos e técnicas para a produção de informações e conhecimentos que permitam identificar potenciais riscos para o sistema, bem como identificar possíveis irregularidades que estejam ocorrendo.

As rotinas de supervisão da Central de Análise são aplicadas a todas as entidades abrangidas pelo PAF e a todos os planos de benefícios por elas administrados e, de acordo com os princípios da Supervisão Baseada em Riscos, variam em abrangência, periodicidade e detalhamento de acordo com os diferentes riscos identificados em cada plano ou EFPC.

Por conta da busca de atuação tempestiva e, quando possível, preditiva, as ações da Central de Análise são disparadas ao longo do ano, de acordo com a identificação de indícios de irregularidades e situações de risco iminente.

Embora se identifique uma predominância de caráter prudencial na primeira vertente e de caráter repressivo na segunda, cumpre apontar que, no modelo adotado ambas se relacionam, na medida que deficiências de controles internos usualmente indicam maior probabilidade de existência de irregularidades, bem como as irregularidades, por sua vez, indicam a necessidade de ações que visem aperfeiçoar os controles internos as EFPC.

Também estão em curso projetos que vêm buscando obter um enfoque sistêmico das operações e riscos encontrados, apoiado na estruturação das informações disponíveis nas bases de dados da PREVIC. Desta forma, projeta-se que significativa parcela das equipes estarão voltadas para o estudo retrospectivo e para geração e tratamento de referências indicativas e preditivas, além da busca de maior articulação com outros órgãos de supervisão.

4. GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

A PREVIC, autarquia de natureza especial com autonomia administrativa e financeira, patrimônio próprio, vinculada ao MF, criada pela Lei 12.154, de 23 de dezembro de 2009, atua como entidade de fiscalização e de supervisão das EFPC e de execução das políticas para o regime de previdência complementar operados por essas entidades, em cumprimento do seu mandato legal estipulado no Art. 3º da Lei Complementar nº 109/2001 e da Lei 12.154/2009.

Tem como missão atuar na supervisão dos fundos de pensão de forma ágil, eficiente e transparente, com o objetivo de assegurar hígidez e confiabilidade ao sistema de previdência complementar fechada brasileiro.

4.1. DESCRIÇÃO DAS ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA

Para a sustentação dos seus processos de trabalho e buscando cada vez mais o seu aprimoramento, a autarquia possui em sua estrutura de controle interno a Auditoria Interna. A estrutura da Auditoria Interna da PREVIC está prevista no Decreto nº 7.075 de 26 de janeiro de 2010, que aprova a estrutura regimental da autarquia, bem como na Portaria MPS nº 183 de 26 de abril de 2010, que aprova o Regimento Interno da PREVIC.

A Auditoria Interna da PREVIC, planeja suas auditorias levando em consideração os aspectos relacionados à relevância, materialidade, criticidade e fragilidade dos controles. Com foco nesses aspectos, ainda procura identificar os riscos inerentes a cada área da entidade com a finalidade de elaborar o Plano de Auditoria voltado para sua mitigação.

Em relação aos órgãos de controle, ao longo do exercício, são realizadas atividades de acompanhamento e cadastramento das demandas recebidas do Tribunal de Contas da União -TCU, das recomendações formuladas pela CGU e das recomendações expedidas pela Auditoria Interna da PREVIC. Tais acompanhamentos são feitos por meio do Sistema CONDEX – Controle de Demandas Externas, implantado na Auditoria no exercício de 2014.

Internamente, a PREVIC instituiu nos últimos anos diversos comitês para tratar de assuntos específicos, cada qual estruturado em normativos internos com composição, competências e finalidades definidas nos seus respectivos regimentos. Em 2016, vigoraram:

- CEXTI – Comitê Executivo de Tecnologia da Informação
- CSIC – Comitê de Segurança da Informação e Comunicações
- COES – Comitê Estratégico de Supervisão

No ambiente externo à autarquia, a PREVIC integra os seguintes colegiados:

- CNA – Comissão Nacional de Atuária
- CETI-PS – Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação do MPS
- CNPC – Conselho Nacional de Previdência Complementar
- CRPC – Câmara de Recursos da Previdência Complementar
- COREMEC – Comitê de Regulação e Fiscalização dos Mercados Financeiro, de Capitais, de Seguros, de Previdência e Capitalização
- CONEF – Comitê Nacional de Educação Financeira
- CNSP – Conselho Nacional de Seguros Privados

4.2. INFORMAÇÕES SOBRE DIRIGENTES E COLEGIADOS

A Diretoria Colegiada - Dicol é composta por quatro diretores e por Diretor Superintendente. Neste ambiente, as decisões são colegiadas e tomadas em sessões semanais, por meio de votação aberta. As decisões da autarquia são realizadas a partir de um procedimento democrático e transparente, evitando o acúmulo de responsabilidades e preservando a solidez do sistema. Além disso, as pautas e atas das reuniões são divulgadas no sítio eletrônico da autarquia, sendo as deliberações da Dicol de conhecimento público, ressalvados os casos de sigilo legal.

4.3. ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna da PREVIC - Audi, órgão seccional de assessoramento à alta administração, tem como atividade principal a avaliação da efetividade da execução dos programas de governo e do desempenho das áreas meio e fim da autarquia, em relação às atribuições, normas e procedimentos definidos para as mesmas, com o objetivo de colaborar para a maximização dos resultados a serem alcançados, em termos de eficiência, economicidade, eficácia, efetividade e equidade.

Compete à Auditoria Interna examinar a conformidade legal dos atos de gestão orçamentário financeira, patrimonial, de pessoal, e demais sistemas administrativos e operacionais, e verificar o fiel cumprimento de diretrizes e normas vigentes e, especificamente:

I. planejar, acompanhar e controlar o desenvolvimento de auditorias preventivas e corretivas, identificando e avaliando riscos, recomendando ações preventivas e corretivas aos órgãos e unidades descentralizadas, em consonância com o modelo de gestão por resultados;

II. subsidiar o Diretor-Superintendente e os Diretores com informações sobre as auditorias e seus resultados, com vistas ao aperfeiçoamento de procedimentos de auditoria e de gestão da PREVIC;

III. avaliar os controles internos da gestão quanto à sua eficácia, eficiência, efetividade e economicidade, resguardando os interesses da PREVIC;

IV. encaminhar à Corregedoria solicitação de apuração de responsabilidade, quando em sua atividade se evidenciar irregularidade passível de exame sob o aspecto disciplinar, indicando com clareza o fato irregular;

V. promover inspeções regulares para verificar a execução física e financeira dos programas, projetos e atividades e executar auditorias extraordinárias determinadas pelo Diretor-Superintendente;

VI. produzir conhecimentos sobre vulnerabilidades e atos ilícitos relativos à área de atuação da PREVIC, mediante a utilização de técnicas de pesquisas e análises;

VII. propor à Diretoria Colegiada a adoção de medidas necessárias ao aperfeiçoamento do funcionamento dos órgãos internos da PREVIC; e

VIII. responder pela sistematização das informações requeridas pelos órgãos de controle do Poder Executivo.

Com o objetivo de cumprir sua missão institucional, bem como as instruções normativas emanadas pelo Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União – CGU, a Audi elaborou, para o exercício de 2016, o seu “Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT” em conformidade com as necessidades internas e externas da PREVIC, em especial,

observando o Plano Plurianual – PPA e o Planejamento Estratégico da entidade, além de ater-se à legislação aplicável.

Nesse sentido, as ações de auditoria foram desenvolvidas durante o exercício e, não obstante os bons resultados alcançados na avaliação do funcionamento dos Controles Internos, percebeu-se a necessidade de se aprimorar, cada vez mais e com maior efetividade, os controles internos existentes para persecução de uma gestão de excelência.

Das ações desenvolvidas pela Auditoria Interna verificou-se que, de um modo geral, a autarquia possui controles internos eficientes que proporcionam aderência dos procedimentos aos dispositivos legais e normativos afetos à sua atuação. No entanto, foram detectados pontos de melhorias no sentido de se mitigar os riscos inerentes à gestão da PREVIC e que a Administração do órgão está comprometida com a constante busca de implantação de controles internos mais efetivos, bem como com a implementação das constatações relatadas pela Audi.

Cabe destacar que no início do exercício existia no âmbito da PREVIC um estoque de 38 (trinta e oito) recomendações emitidas pela Audi pendentes de atendimento e que durante o ano foram implementadas 34 (trinta e quatro) recomendações. No encerramento do exercício de 2016 constou pendentes apenas 07 (sete) sugestões de melhorias feitas pela Auditoria Interna, tendo em vista as 03 (três) recomendações emitidas, quando do encerramento da ação de nº 06 – “Auditoria no Processo de Gestão das Contratações de Serviços de Prestação Continuada”.

A ação de nº: 06, citada acima, e a ação de nº 07 – “Auditoria no Processo de Gestão da Folha de Pagamento da PREVIC”, remanescentes do PAINT 2015, foram encerradas em junho e abril de 2016, respectivamente.

Na primeira ação foram emitidas 03 (três) recomendações, no sentido da melhoria no processo de contratação e fiscalização dos serviços prestados, em especial, na fiscalização do contrato de locação do edifício sede da PREVIC. Além disso, foi emitida representação à unidade de Corregedoria para verificação de eventuais responsabilidades de servidores da autarquia no acompanhamento da execução dos serviços prestados.

Com relação à ação 07/2015, concluída em abril/2016, verificou-se que o correto reenquadramento dos servidores oriundos da antiga SPC no Plano de Carreiras e Cargos da PREVIC – PCCPREVIC demonstrou a condução do processo em estrita observância aos dispositivos estabelecidos na Lei nº 12.154, de 23 de dezembro de 2009. Além disso, os controles adotados pela área responsável, no que diz respeito às inclusões ocorridas na folha de pagamento, foram considerados satisfatórios, a autarquia obedeceu aos dispositivos legais relacionados ao tema e instituiu mecanismos de controle julgados suficientes.

A execução do PAINT 2016, propriamente dito, teve início com a elaboração do Parecer da Auditoria Interna em relação às Contas da PREVIC, referentes ao exercício 2015, apresentado aos Órgãos de Controle Interno e Externo como peça na prestação de contas ordinária anual que a autarquia está obrigada, nos termos do § 6º, art. 15 do Decreto 3.591/2000, combinado com a Instrução Normativa TCU nº 63/2010, com a Decisão Normativa TCU nº 146/2015 e com a Portaria TCU nº 321, de 30 de novembro de 2015.

Ao longo do exercício de 2016, a unidade de Auditoria Interna procedeu à atualização do seu Manual de Auditoria Interna da PREVIC, bem como elaborou a Matriz de Risco da Auditoria Interna. Ações estas que objetivaram dotar a unidade de instrumentos mais eficazes e transparentes na elaboração de seu plano anual de atividades.

Em setembro de 2016, dois servidores em exercício na Auditoria Interna participaram da 3ª edição do “Curso de Gestão de Riscos e Controles Internos”, promovido pela Secretaria Federal

de Controle Interno da CGU, com o objetivo de sensibilizar servidores federais, empregados públicos e/ou militares das Forças Armadas, a partir de uma visão geral sobre controles internos, gestão de riscos e governança, à luz das disposições da Instrução Normativa Conjunta CGU/MP nº 1, de 10/05/2016 (D.O.U. de 11/05/2016, S. 1, ps. 14 a 17), com conteúdo referenciado pelo COSO ERM, pela ABNT NBR ISO 31000:2009 e pela ABNT NBR ISO/IEC 31010:2012.

Além disso, participaram da 37ª edição do Congresso Brasileiro de Auditoria Interna – CONBRAI, realizado na cidade de São Paulo/SP e promovido pelo Instituto dos Auditores Internos do Brasil – IIA Brasil. Evento realizado com o objetivo de proporcionar o desenvolvimento e aperfeiçoamento profissional do Auditor Interno, com a abordagem de diversos temas relacionados ao desempenho da sua atividade.

Em 2016, a Audi também desempenhou outros trabalhos, como por exemplo, atividades administrativas próprias da gestão da unidade, elaboração do RAINT do exercício anterior e do PAINT do exercício seguinte, bem como reuniões administrativas necessárias à organização dos trabalhos e assessoramento aos gestores em demandas relacionadas à auditoria.

As auditorias ordinárias foram planejadas levando-se em consideração os aspectos relacionados à relevância, materialidade e criticidade. Além disso, foram identificados e avaliados os riscos inerentes a cada área e processos.

O PAINT 2016 abordou as ações que a Auditoria considerou relevantes para o fortalecimento e o aprimoramento da gestão das unidades existentes na PREVIC. Para atingir esses objetivos, o plano previu a realização de ações de auditoria que contemplaram as Diretorias de Fiscalização, de Análise Técnica e de Assuntos Atuariais, Contábeis e Econômicos.

As vulnerabilidades, bem como os pontos de melhorias constatados foram objetos de recomendações nos relatórios de auditoria correspondentes.

Com a intenção de definir a abrangência e a profundidade dos trabalhos realizados, utilizou-se de uma metodologia específica de planejamento, que considerou dentre outros, os seguintes critérios de priorização dos trabalhos:

- a) A capacidade técnica e operacional da Auditoria Interna;
- b) As necessidades da PREVIC;
- c) A relevância dos programas a auditados; e
- d) O grau de eficiência ou fragilidade dos controles internos.

No exercício de 2016, a Auditoria Interna concentrou suas análises em processos pertinentes à atuação da Instituição, englobando, assim, ações de controle nas áreas finalísticas da autarquia, principalmente, na avaliação da implementação do “*Programa de Supervisão da PREVIC – PSP*”.

4.4. ATIVIDADES DE CORREIÇÃO E APURAÇÃO DE ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS

A Unidade Correcional da UPC foi incluída na estrutura básica da PREVIC pelo art. 3º, inciso V, da Lei n.º 12.154, de 23 de dezembro de 2009, quando da criação da autarquia. Está situada na Estrutura Organizacional como órgão de assistência direta e imediata à Diretoria Colegiada, conforme Art. 3º, inciso III, alínea “c”, do Anexo I do Decreto n.º 7.075, de 26 de janeiro

de 2010. Suas competências e responsabilidades encontram-se estabelecidas no art. 19, do Anexo I do decreto supracitado, e no art. 36 da Portaria MPS n.º 183, de 26 de abril de 2010.

Dentre as principais competências atribuídas regimentalmente à Corregedoria destacam-se: a) acompanhar o desempenho dos servidores e dirigentes dos órgãos e unidades da PREVIC, fiscalizando e avaliando sua conduta funcional; b) dar o devido andamento às representações ou denúncias fundamentadas que receber, relativamente à atuação dos servidores em exercício na PREVIC, analisando sua pertinência; c) realizar correição nos diversos órgãos e unidades da PREVIC, sugerindo as medidas necessárias à racionalização e à eficiência dos serviços; d) propor ao Diretor-Superintendente a convocação de servidores para a composição de comissões de sindicância, processo administrativo disciplinar, tomada de contas especiais e demais procedimentos correccionais; e) encaminhar processo à Auditoria, quando identificada a ocorrência que possa ensejar a emissão de parecer circunstanciado, para subsidiar a instauração de sindicância, processo administrativo disciplinar, tomada de contas especiais e demais procedimentos correccionais; f) exercer, na qualidade de unidade seccional do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal, as competências previstas no art. 5º do Decreto 5.480, de 2005, e suas atualizações; e g) promover atividades de disseminação das normas disciplinares na PREVIC.

A Corregedoria conta atualmente em sua estrutura apenas com o Corregedor e um colaborador terceirizado, que exerce as atividades de apoio administrativo de forma compartilhada entre as unidades de Ouvidoria, Auditoria e Corregedoria. Embora o quadro da Corregedoria seja pequeno, existem atualmente 14 servidores treinados em PAD pela CGU, para eventuais necessidades de composição de comissão de sindicância ou inquérito disciplinar que se aconteçam no âmbito da Corregedoria. Sempre que imprescindível estes servidores serão convocados pelo Diretor-Superintendente a partir de proposta do Corregedor.

A Corregedoria foi acionada, no exercício de 2016, com 8 representações (denúncias) e promoveu impulso oficial a 2 processos administrativos disciplinares instruídos e remanescentes do exercício de 2015. Das 8 representações ou denúncias recebidas, uma foi arquivada em sede de juízo de admissibilidade por perda de objeto, 5 culminaram em instalação de Comissão de Sindicância Investigativa e 2 culminaram em instalação de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD). Do total de sindicâncias e processos apurados no exercício de 2016, apenas um ainda está em fase de julgamento, eis que os demais já foram julgados e arquivados. Cumpre observar que não houve aplicação de sanções disciplinares em 2016.

Quanto à aderência do registro das informações relativas a processos disciplinares aos preceitos estabelecidos na Portaria CGU nº 1.043, de 24 de julho de 2007, notadamente no que se refere ao prazo de 30 dias para a inserção das referidas informações no Sistema de Gestão de Processos Disciplinares - CGUPAD, cabe informar que não consta na Corregedoria quaisquer processos administrativos pendentes de registro nesse sistema.

4.5. GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

O quadro a seguir resume a avaliação da alta administração da autarquia no que diz respeito a necessidade de controles internos.

Quadro 4.5-1 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UPC

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UPC são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da UPC é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.				X	
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.					X
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UPC na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				X	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				X	
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UPC.					X
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UPC.				X	
Avaliação de Risco					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.					X
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.				X	
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.				X	
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UPC ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.			X		
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.			X		
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.					X
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Procedimentos de Controle					
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UPC, claramente estabelecidas.				X	
20. As atividades de controle adotadas pela UPC são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	
21. As atividades de controle adotadas pela UPC possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.				X	
22. As atividades de controle adotadas pela UPC são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.				X	

Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UPC é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					X
24. As informações consideradas relevantes pela UPC são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.					X
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UPC é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.					X
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UPC, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.			X		
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UPC, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.			X		
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UPC é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.			X		
29. O sistema de controle interno da UPC tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.			X		
30. O sistema de controle interno da UPC tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.			X		
Análise crítica e comentários relevantes: O método utilizado na avaliação dos controles foi a realização de pesquisa junto aos 04 (quatro) Diretores (DIFIS, DIRAD, DITEC E DIACE), sendo que cada um preencheu o quadro levando em consideração a avaliação da sua respectiva área de competência. Foi efetuada a média aritmética simples da soma das notas ofertadas por cada Diretor para cômputo da nota final. Arredondamentos foram feitos da seguinte forma: Até 0,25 para baixo e a partir de 0,50 para cima.					
Escala de valores da Avaliação: (1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UPC. (2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UPC, porém, em sua minoria . (3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UPC. (4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UPC, porém, em sua maioria . (5) Totalmente válido. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UPC.					

5. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

5.1. GESTÃO DE PESSOAS

5.1.1. ESTRUTURA DE PESSOAL DA UNIDADE

A PREVIC possui 252 servidores em exercício, pertencentes à carreira própria, à Receita Federal do Brasil, e à AGU, bem como servidores requisitados de outros órgãos, conforme explicitado nos quadros a seguir.

Quadro 5.1.1-1 - Força de Trabalho da UPC

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	274	235	03	11
1.1. Membros de poder e agentes políticos	Não há	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	Não há	235	03	11
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão		89	0	03
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado		11	01	2
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	Não há	0	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	Não há	135	02	06
2. Servidores com Contratos Temporários	Não há	0	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	Não há	17	2	08
4. Total de Servidores (1+2+3)	274	252	04	17

Fonte: CGRH/DIRAD

Quadro 5.1.1-2 – Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	58	170
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	58	170
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	32	50
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	11	0
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	17	119
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	12	5
4. Total de Servidores (1+2+3)	70	175

Fonte: CGRH/DIRAD

OBS: A diferença de 7 servidores no Quadro 5.1.1-1 acima em relação ao quadro 5.1.1-2, refere-se a 5 servidores cedidos da UPC, para outros órgãos e 2 servidores em licença sem vencimento

Quadro 5.1.1-3 - Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC.

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	117	95	03	13
1.1. Cargos Natureza Especial	Não há	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	117	95	03	13
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	-	20	3	1
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	Não há	9	4	5
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	Não há	50	1	1
1.2.4. Sem Vínculo	Não há	17	2	8
1.2.5. Aposentados	Não há	0	0	0
2. Funções Gratificadas	28	15	0	1
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	Não há	12	0	0
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	Não há	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	Não há	4	0	1
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	145	110	03	14

A PREVIC, no final do exercício de 2016, possuía um servidor cedido para a Advocacia Geral da União e um servidor para Defensoria Pública da União, três para o Ministério do Trabalho e Previdência Social, Órgão ao qual a autarquia à época era vinculada.

O quadro a seguir demonstra o grau de escolaridade dos servidores de Carreira e sem vínculo com a Administração Pública Federal.

Quadro 5.1.1-4 – Servidores por nível de escolaridade

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de Cargo Efetivo		01	0	01	08	98	81	27	03
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira		01	0	01	08	98	81	27	03
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Provimento de Cargo em Comissão	0	0	1	2	9	16	5	0	0
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0	03	13	1	0	0
2.3. Funções Gratificadas e GSISTE	0	0	1	2	6	3	4	0	0
3. Totais (1+2)	0	01	01	3	17	114	86	27	03
LEGENDA									
1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência									

Fonte: CGRH/DIRAD

Os servidores da PREVIC possuem, em sua maioria idade entre 31 e 50 anos, conforme demonstrado a seguir.

Quadro 5.1.1-5 – Servidores por faixa etária.

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de Cargo Efetivo	11	72	74	48	14
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	11	72	74	48	14
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0
2. Provimento de Cargo em Comissão	4	9	4	11	5
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	2	8	2	4	1
2.3. Funções Gratificadas - GSISTE	2	1	2	7	4
3. Totais (1+2)	15	81	78	59	19

Fonte: CGRH/DIRAD

5.1.2. DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL

Tabela 5.1.2-1 – Despesa com pessoal

Despesas Variáveis								Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis			
Membros de poder e agentes políticos										
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade jurisdicionada										
2016	13.146.384,00	796.068,00	1.162.148,00	418.678,00	616.296,00	360.972,00	403.260,00	84.348,00	-	16.988.154,00
2015	11.731.224,00	743.604,00	977.602,00	325.867,00	701.287,00	243.305,00	209.590,00	-	-	14.932.479,00
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade jurisdicionada										
2016		2.454.151,00	204.513,00	67.735,00	246.779,00					2.973.178,00
2015	-	2.101.896,00	175.158,00	58.386,00	213.887,00	-	-	-	-	2.549.327,00
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)										
2016		831.344,00	69.279,00	23.093,00	93.432,00					1.017.148,00
2015	-	1.172.062,00	97.672,00	32.557,00	93.996,00	-	-	-	-	1.396.287,00
Servidores cedidos com ônus										
2016	756.504,00		63.042,00	21.014,00	27.840,00					868.400,00
2015	810.312,00	-	67.526,00	22.509,00	26.856,00	-	-	-	-	927.203,00
Servidores com contrato temporário										
2016	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2015	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: CGRH: Obs.: O valor referente ressarcimento de servidores requisitados de empresas públicos, no valor R\$ 474.755,52 ano, não está incluído na tabela acima.

Análise Crítica

Sobre a força de trabalho, a partir de estudos internos realizados, identificou-se a necessidade de prover as unidades com quantitativo suficiente de pessoas para o funcionamento satisfatório e a boa gestão de todas as atividades sob a responsabilidade da autarquia. Nesse sentido, iniciativas por parte da autarquia foram tomadas a fim de solicitar ao órgão competente autorização para realização de concurso público para recomposição e reforço do quadro de pessoal desta PREVIC (Ofício nº 1.503/2016/DISUP/PREVIC, de 30.05.2016 – NT nº 006/2016/CGRH/DIRAD/PREVIC e 001/DIRAD, respectivamente, de 24.05.2016 e 30.05.2016, e Aviso MPS nº 033, de 19.03.2014). Entretanto, até o encerramento do exercício de 2016, não houve autorização do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão para a realização do 2º concurso desta autarquia.

No que tange à distribuição da força de trabalho entre as áreas meio e fim, esta obedece a critérios técnicos e de competências para o exercício das atividades, notadamente quanto as carreiras vinculadas ao Órgão e os servidores em exercício descentralizado ou fixado na PREVIC, a complexidade das tarefas, e as atribuições de cada cargo.

Consigna-se que ao final do exercício de 2016, 85% dos cargos e funções de confiança eram ocupados por servidores de carreira, percentual superior ao mínimo estabelecido no Decreto nº 5.497, de 2005.

Ainda relativamente à força de trabalho, registra-se que não há previsão de fortes impactos relacionados a aposentadorias, tendo em vista que o quadro é formado prioritariamente por servidores cuja faixa etária ainda não tem tempo para se tornar elegível, em sua grande maioria.

5.1.3. GESTÃO DE RISCOS RELACIONADOS AO PESSOAL

Na área de controles e mitigação de riscos operacionais, a CGRH orienta-se por meio de normativos estabelecidos pelo Órgão Central do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, pelo Guia de Procedimentos Internos e o checklist, ferramenta de vital importância.

5.1.4. CONTRATAÇÃO DE PESSOAL DE APOIO E DE ESTAGIÁRIOS

Quadro 5.1.4-1 – Composição do Quadro de Estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (Em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior					
1.1 Área Fim	05	05	08	08	66.336,00
1.2 Área Meio	09	09	10	9	74.628,00
2. Nível Médio					
2.1 Área Fim	-	-	-	-	0,00
2.2 Área Meio	-	-	-	-	0,00
3. Total (1+2)	14	14	18	17	140.964,00

OBS. O valor das despesas constantes no item 3, estão incluídos os valores mensais repassados ao CIEE.

Análise Crítica

A PREVIC iniciou o seu Programa de Estágios em julho de 2014, por meio de contrato firmado com o Centro Integrado Empresa Escola - CIEE (pregão eletrônico). O Programa prevê a contratação de até 30 estagiários, estudantes de nível superior, reservando 10% (dez por cento) do total dessas vagas para estudantes portadores de necessidades especiais, com jornada de 06 horas de trabalho.

Os estagiários foram alocados de acordo com as atividades desenvolvidas pelas Unidades meio e fim e em consonância com a grade curricular de ensino.

Destaca-se, que o Programa tem permitido o desenvolvimento a contento das competências e habilidades profissionais desses estudantes, oportunizando o contato inicial com o mercado de trabalho e a possibilidade de aperfeiçoar-se profissional e culturalmente.

5.2. GESTÃO DO PATRIMÔNIO E INFRAESTRUTURA

5.2.1. GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DA UNIÃO

A UPC deixa de apresentar informações sobre esse tema considerando não possuir no seu patrimônio nenhum imóvel para uso próprio e, conseqüentemente, nenhum cedido a outros órgãos.

5.2.2. CESSÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS E IMÓVEIS A ÓRGÃOS E ENTIDADES PÚBLICAS OU PRIVADAS

A UPC deixa de apresentar informações sobre esse tema considerando não possuir no seu patrimônio nenhum imóvel para uso próprio e, conseqüentemente, nenhum cedido a outros órgãos.

5.2.3. INFORMAÇÕES SOBRE OS IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS

A PREVIC possui apenas um imóvel locado de terceiros, onde se encontra instalada a sede da autarquia, localizado na região central de Brasília-DF, no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Lote 08, Bloco N, do 3º ao 9º Andar.

Os custos de locação e de manutenção, no exercício de 2016, relacionados a este imóvel ficam assim informados:

Tabela 5.2.3-1 – Custos de locação do imóvel da sede

Período	Locação	Condomínio	IPTU
Janeiro	333.912,11	73.974,76	

Fevereiro	333.912,11	72.431,44	
Março	333.912,11	71.416,75	
Abril	333.912,11	70.925,84	
Maio	333.912,11	70.094,18	
Junho	333.912,11	73.917,80	
Julho	333.912,11	37.628,04	138.273,13
Agosto	333.912,11	88.358,19	
Setembro	292.719,57*	71.742,19	
Outubro	275.065,65	70.881,11	
Novembro	275.065,65	75.027,50	
Dezembro	275.065,65	73.132,80	

Fonte CGPL/Dirad

*Houve redução do valor do aluguel a partir de 11 de setembro.

Os pagamentos das faturas de condomínio foram feitos com glosas em razão da não comprovação de despesas. Adicionalmente, informamos que esta autarquia possui um outro contrato (nº 27/2016), que possui 6 meses de carência e somente irá gerar despesas a partir da competência de Abril/17.

5.3. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

O quadro a seguir discrimina todos os contratos geridos pela CGTI.

Quadro 5.3-1 – Contratos na Área de Tecnologia da Informação em 2016

Nº do Contrato	Objeto	Vigência	Fornecedores		Custo	Valores Desembolsados 2016
			CNPJ	Denominação		
009/2015	Serviços de suporte tecnológico a ambiente computacional de infraestrutura de redes, seus meios de comunicação, sistemas funcionais e processos de execução.	24/03/15 a 24/09/17	07.171.299 /0001-96	Central IT	Valor Total do Contrato: R\$ 8.591.370,92	R\$ 1.996.557,22
012/2013	Sustentação de Sistemas Corporativos da PREVIC, bem como as devidas manutenções corretivas dos sistemas.	01/01/16 a 31/12/16 (3º TA)	42.422.253 /0001-01	Dataprev	Valor Total do Contrato: R\$ 6.224.771,76	R\$ 5.417.056,43
014/2013	Desenvolvimento e manutenção adaptativa e evolutiva dos sistemas corporativos da PREVIC.	30/12/15 a 30/12/16 (2º TA)	42.422.253 /0001-01	Dataprev	Valor Estimado Anual: R\$ 992.579,34	R\$ 149.016,37
001/2014	Suporte Técnico, exclusivamente para os escritórios regionais da PREVIC, acesso remoto à rede corporativa (VPN), apuração especial (extração e tratamento) de dados para a sede e escritórios regionais e clonagem de base de dados dos sistemas corporativos.	1/1/16 a 31/12/16 (2º TA)	42.422.253 /0001-01	Dataprev	Valor Estimado Anual: R\$ 756.130,30	R\$ 494.055,55
013/2014	Hosting, incluindo suporte operacional.	24/6/15 a 24/6/16 (1º TA) e 24/6/16 a 23/6/17 (2º TA) rescindido	42.422.253 /0001-01	Dataprev	Valor Total: R\$ 42.619,92 (1º TA) R\$ 42.619,92 (2º TA)	R\$ 22.908,21 R\$ 14.206,64

PREVIC
SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
MINISTÉRIO DA FAZENDA

021/2016	Hosting	28/11/2016 a 27/11/2017	42.422.253 /0001-01	Dataprev	Valor Estimado Anual: R\$ 1.025.537,27	R\$ 0,00
009/2014	Aquisição permanente de um conjunto de licenças de software aplicativos e sistemas operacionais Microsoft, na modalidade Enterprise Agreement (EA) com garantia de atualização por 36 meses.	31/03/14 a 31/03/17	41.587.502 /0011-10	Lanlink Informática	Valor Total: R\$ 1.835.719,44	R\$ 611.906,48
010/2014	Orientação e suporte técnico especializado de atendimento on-site ao conjunto de produtos Microsoft em operação nos servidores de rede e estações de trabalho da PREVIC pelo período de 24 meses.	31/03/14 a 31/03/16	41.587.502 /0011-10	Lanlink Informática	Valor Total: R\$ 189.000,00	R\$ 0,00
030/2014	Serviços de suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva em solução de telefonia fixa híbrida analógico-digital, incluindo migração dos softwares de gestão de solução para novo hardware e instalação e manutenção de sistema de gravação de ligações telefônicas, bem como consertos ou substituição de equipamentos.	18/10/15 a 17/10/16 (1º TA) e 18/10/2016 a 17/10/2017 (2º TA)	04.238.297 /0001-89	3 Corp Technology S/A Infraestrutura de Telecom	Valor Total: R\$ 74.880,00 (1º TA) R\$ 85.338,48 (2º TA)	R\$ 73.977,92
02/2016	Aquisição de 25 desktops alta performance	15/02/2016 a 14/02/2017	38.042.933 /0001-14	La Bella Informática e Tecnologia LTDA	Valor Total: R\$ 112.425,00	R\$ 112.425,00
06/2016	Aquisição de 03 desktops alta performance	11/04/2016 a 11/04/2017	38.042.933 /0001-14	La Bella Informática e Tecnologia LTDA	Valor Total: R\$ 13.491,00	R\$ 13.491,00

PREVIC
SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
MINISTÉRIO DA FAZENDA

07/2016	Reparo de nobreak	01/06/2016 a 01/12/2016	37.071.313 /0001-40	Emib Engenharia e Comércio LTDA	Valor Total: R\$ 10.900,00	R\$ 10.900,00
08/2016	Manutenção de 2 nobreaks	01/06/2016 a 01/06/2017	08.970.787 /0001-26	Universe da Segurança Comércio e Serviços LTDA	Valor Total: R\$ 20.848,92	R\$ 10.424,46
20/2016	Aquisição de 6 Discos Rígidos IBM para Storage	28/09/2016 a 27/09/2017	22.801.116 /0001-62	Infracomix Comércio e Serviços de Informática	Valor Total: R\$ 13.369,98	R\$ 13.369,98
Nota de Empenho nº 2016NE800460	Aquisição de licenças SPSS	-	02.552.009 /0001-30	DMSS Software LTDA	Valor Total: R\$ 65.500,00	R\$ 0,00
Contrato nº 01/2016 (numeração Sicon: 34/2016).	Aquisição de Storage	17/01/2017 a 17/01/2018	01.181.242 /0003-53	Compwire Informática S/A	Valor Total: R\$ 298.000,00	Contrato com vigência a partir de 2017
Contrato nº 02/2016 (numeração Sicon: 35/2016)	Aquisição Switch SAN	17/01/2017 a 05/06/2017	01.181.242 /0003-53	Compwire Informática S/A	Valor Total: R\$ 127.638,00	Contrato com vigência a partir de 2017
Nota de Empenho nº 2016NE800532	Aquisição de Desktops	-	04.602.789 /0001-01	Daten Tecnologia Ltda	Valor Total: R\$ 587.088,00	R\$ 0,00

PREVIC
 SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
 MINISTÉRIO DA FAZENDA

15/2016 2016NE800241	Aquisição de 48 (quarenta e oito) unidades de cartuchos com fitas magnéticas tipo ultrium lto 5, com capacidade de 1,5tb.	Pronta entrega	24.525.493/00 01-41	Radar Computer Distribuidora Eireli – Epp	R\$ 5.640,00	R\$ 5.640,00
Nota de Empenho nº 2016NE800395 Conta	Aquisição Certificado Digital	-	18.799.897/00 01-20	Digisec Certificação Digital	Valor Total: R\$ 24.000,00	R\$ 0,00

5.3.1. PRINCIPAIS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES

A tabela abaixo discrimina os principais sistemas de informações da PREVIC, descrevendo-os e especificando suas finalidades, linguagem, banco de dados, áreas usuárias e responsável da área de negócio e criticidade. Quanto ao local de sustentação e instalação, os sistemas ControlDoc e SPCNet são sustentados pelo Ministério da Fazenda; o SIAD, IntraPREVIC, SIGA, o Site da PREVIC, o SEI, o Venturo e o SIGEP são sustentados pela PREVIC; os sistemas SCAI e SIA estão em um processo de transição (descontinuidade de sustentação pela Dataprev e futuramente serão sustentados pela PREVIC); o sistema SIPPS está em processo de descontinuidade (pela implantação do sistema SEI), e; os sistemas Custodiantes e EBP não estão sendo utilizado no momento (em homologação das novas versões) e os demais sistemas são mantidos pela Dataprev.

Entende-se que todos os sistemas apresentam criticidade alta, excetuando-se a ‘IntraPREVIC’ e o sistema ‘SPCNet’, que são de criticidade média e o SIPPS, que tem criticidade baixa após a implantação do SEI.

Quadro 5.3.1-1 – Principais sistemas de informações

Sistema	Descrição	Finalidade	Linguagem	Banco de Dados	Áreas usuárias	Área de Negócio Responsável
SAA - Sistema de Autorização de Acesso	Sistema de Autorização de Acesso aos Sistemas que compõem o Portal_PREVIC (CADPREVIC, CAND, EPB, SICADI, DAWEB, SCAI e SCAP).	Gerenciamento do acesso aos sistemas corporativos mantidos pela DATAPREV, exceto o SCAI.	JAVA	ORACLE	EFPC, DITEC, DIRAD, DIACE e DIFIS	CGTI / DIRAD
GERID - Gerenciamento de Identidades	Sistema de Autorização de Acesso ao SCAI.	Gerenciamento do acesso ao SCAI.	JAVA	Não tem banco de dados (conexão direta no LDAP da DATAPREV)	EFPC, DITEC, DIRAD, DIACE e DIFIS	CGTI / DIRAD
CADPREVIC - Cadastros da PREVIC	Sistema de Cadastro de Entidades, Planos, Benefícios, Patrocinadoras, Convênios e Regulamentos.	Repositório de informações cadastrais de EFPC, Planos, patrocinadores e instituidores. Tais informações são atualizadas por meio do mecanismo de análise eletrônica contida no sistema.	JAVA	ORACLE	EFPC, DITEC, DIRAD, DIACE, DIFIS, CGDC, CGPE, ACS, Ouvidoria, Procuradoria, Corregedoria, Auditoria	CGIG / DITEC
CAND - Cadastro Nacional de Dirigentes	Sistema de Cadastro	Repositório de informações cadastrais dos dirigentes das EFPC, possibilitando ainda a inclusão de informações de todos os outros cargos das EFPC. Tais informações como mandato, currículo, etc. são atualizadas pelas EFPC sem necessidade de intervenção da PREVIC.	JAVA	ORACLE	EFPC, DITEC, DIRAD, DIACE, DIFIS, CGDC, CGPE, ACS, Ouvidoria, Procuradoria, Corregedoria, Auditoria	CGIG / DITEC

EPB - Estatística de Planos de Benefícios	Sistema de Captação de dados estatísticos dos assistidos dos Planos de Benefícios.	Sistema de recebimento de informações de população das EFPC e Planos, bem como do sexo e faixa etária de tal população. Recebe ainda informações dos benefícios e institutos pagos mensalmente. Tais informações são remetidas pelas EFPC semestral e anualmente via sistema gerador de arquivo xml denominado Desktop.	JAVA / Integration Services	SQL Server	EFPC, DITEC, DIRAD, DIACE, DIFIS, CGDC, CGPE, ACS, Ouvidoria, Procuradoria, Corregedoria, Auditoria	CGIG / DITEC
SICADI - Sistema de Captação de Dados de Investimento: Módulo Contábil	Sistema de Captação de dados Contábeis da Entidades.	Captação de dados Contábeis da Entidades.	JAVA	ORACLE	EFPC, DIACE, DIFIS e DITEC	CGMC / DIACE
SICADI - Sistema de Captação de Dados de Investimento	Sistema de Captação de dados de Investimento. Contém o Cadastro de Imóveis, Política de Investimento, Demonstrativo de Investimento e as Divergências encontradas no período Investido.	Captação de dados de Investimento e manutenção do Cadastro de Imóveis, Política de Investimento, Demonstrativo de Investimento e as Divergências encontradas no período Investido.	JAVA	ORACLE	EFPC, DIACE, DIFIS e DITEC	CGMI / DIACE
CUSTODIANTE	Sistema de Comunicação com as Centrais de Custódias do Brasil para captação de dados financeiros referentes aos Planos de Benefícios.	Captação de dados financeiros referentes aos Planos de Benefícios.	JAVA / Integration Services	SQL Server	DIACE	CGMI / DIACE
DAWEB - Demonstração Atuarial Web	Sistema de Preenchimento de Demonstrações Atuariais dos Planos de Benefícios das Entidades.	Captação e manutenção das Demonstrações Atuariais dos Planos de Benefícios das Entidades.	JAVA	ORACLE	EFPC, DIACE, DIFIS e DITEC	CGMA / DIACE
SCAI - Sistema de Controle de Autos de Infração	Sistema de cadastro e controle de	Manutenção do cadastro e controle dos Autos de Infração Emitidos para Pessoas Físicas e Jurídicas	JAVA	ORACLE	DIFIS, CGDC	CGPA / DIFIS; CGDC / DICOL

PREVIC
 SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
 MINISTÉRIO DA FAZENDA

SIPPS - Sistema Informatizado de Protocolo da Previdência Social	Sistema de controle de documentos utilizado pelas casas que compõem a Previdência Social (PREVIC, INSS, DATAPREV e Ministério da Previdência Social). Responsável é o INSS	Controle dos documentos nas casas da Previdência Social	JAVA	ORACLE	DITEC, DIRAD, DIACE, DIFIS, CGDC, CGPE, ACS, Ouvidoria, Procuradoria, Corregedoria, Auditoria	CGPL / DIRAD
ControlDoc - Controle de Documentos	Sistema que Controla a Tramitação de Documentos dentro da PREVIC. Apenas a DITEC e a Procuradoria utilizam.	Controle de documentos com fluxo não estruturado. Está atualmente em desuso desde setembro/2014 com o início do uso do SIGEP em produção.	JAVA	ORACLE	DITEC e Procuradoria	CGIG / DITEC; Procuradoria
SPCNet	Sistema para Consultar Demonstrativos Atuariais entre os anos de 2004 a 2011.	Consulta aos Demonstrativos Atuariais entre os anos de 2004 a 2011.	JAVA	ORACLE	DIACE, DIFIS e DITEC	CGMA / DIACE
SIAD - Sistema de Administração das Atividades de Fiscalização	Sistema de Controle das Ações Fiscais da DIFIS. Também possui módulos de Controle de Documentos, Ponto Eletrônico dos Auditores Fiscais e Relatórios de Títulos Públicos.	Controle das Ações Fiscais e promover a supervisão contínua na DIFIS	JAVA	MYSQL	DIACE e DIFIS	CGPA /DIFIS
IntraPREVIC	Site Intranet	Aperfeiçoamento da comunicação interna da PREVIC	SHAREPOINT (C#)	SQL Server	DITEC, DIRAD, DIACE, DIFIS, CGDC, CGPE, ACS, Ouvidoria, Procuradoria, Corregedoria, Auditoria	ACS / DISUP

SIA - Sistema Integrado de Arrecadação	Sistema de arrecadação da Taxa de Fiscalização (TAFIC).	Gerenciamento e controle da arrecadação de créditos tributários e não tributários da PREVIC, integrando as informações dos sistemas de cadastro e contábil (e futuramente do Sistema de Controle de Autos de Infração e do Sistema de Dívida Ativa – SISDAT) com o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal, possibilitando desde a emissão das guias de recolhimento (GRU) até o batimento dos valores pagos.	PHP	SQL Server	EFPC e os autuados em processos de Autos de Infração, TAC e Inquéritos Administrativos, DIRAD, DIFIS	CGOC / DIRAD
SIGA - Sistema Integrado de Gestão Administrativa	Sistema de Patrimônio e Almoxarifado	Apoio ao controle patrimonial e de almoxarifado da PREVIC.	PHP	PostgreSql	DIRAD	CGPL / DIRAD
SIGEP - Sistema de Gestão Eletrônica de Processos	Sistema de Controle de fluxo de trabalho da PREVIC.	Controle de fluxo de processos de forma estruturada, denominado SIGEP – Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Processos.	SHAREPOINT (C#)	SQL Server	DITEC e CGDC	CGIG / DITEC
Sítio da PREVIC	Sítio da PREVIC na rede mundial de computadores (Internet)	Comunicação pela PREVIC ao público em geral dos principais assuntos referentes ao sistema de previdência complementar.	Zope Plone	Próprio do Zope Plone.	PREVIC	ACS/DISUP
LiceleWeb (SLE)	Software de licenciamento eletrônico de regulamentos de entidades fechadas de previdência complementar	Software de licenciamento automático.	JAVA	SQL Server	DITEC	DITEC

Contágil	Sistema de análise de dados	Análise e auditoria fiscal de contribuintes a partir de cruzamento de informações oriundas de fontes da Receita Federal do Brasil (RFB) e de dados econômico fiscais apresentados por meio das declarações prestadas pelos contribuintes à RFB ou obtidas por meio dos convênios de cooperação e da coleta de dados no próprio contribuinte ou em terceiros	Sistema da RFB – PREVIC não tem o código fonte e apenas utiliza o sistema.	Sistema da RFB – PREVIC não tem o código fonte e apenas utiliza o sistema.	DIFIS	DIFIS
SEI – Sistema Eletrônico de Informações	Sistema de gestão de processos e documentos arquivísticos eletrônicos	Construção de uma infraestrutura pública de processos e documentos administrativos eletrônicos	PHP	My SQL	Todas as áreas de PREVIC	Gabinete
Venturo	Sistema de recebimento de informações de DPAP – Demonstrativo do Passivo e Ajusto de Precificação	Sistema que substitui as informações recebidas do DPAP via excel, relativas à duração de ativo e passivo e ajuste de precificação.	JAVA	XML	DIACE, CGMI e CGMA	CGMA

5.3.2. INFORMAÇÕES SOBRE O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (PETI) E SOBRE O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (PDTI)

A Estratégia de Tecnologia da Informação da PREVIC foi aprovada pela Diretoria Colegiada em 14/12/2015. Este documento estabelece norteadores, diretrizes e parâmetros para as decisões que envolvam Tecnologia da Informação (TI) na Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, que possam servir de instrumento de comunicação a toda organização e não somente à equipe da Coordenação Geral de Tecnologia da Informação.

O PDTI 2015 tinha vigência até o final de 2015 e o processo de sua revisão iniciou-se em junho de 2015, quando foi instituído um Grupo de Trabalho para realizar o levantamento de novas necessidades em TI da autarquia em todas as áreas de negócio. O resultado, denominado “Relatório de Levantamento de Necessidades em TI”, foi encaminhado ao Comitê Executivo de Tecnologia da Informação da PREVIC (CEXTI-PREVIC). O CEXTI, por sua vez, orientou que todas as necessidades elencadas fossem avaliadas de acordo com as variáveis “adequação aos objetivos estratégicos da PREVIC”, “impacto no PSP” e “matriz GUT” e priorizadas de acordo com a matriz GUT (gravidade, urgência e tendência). Ao analisar o documento, a Diretoria Colegiada deliberou que o PDTI deveria ser elaborado apenas depois que fosse definido o Planejamento Estratégico 2016 da PREVIC, então em fase de elaboração pela autarquia, o que ocorreu em 6 de abril de 2016. O PDTI 2016 da PREVIC foi aprovado em 12 de julho de 2016.

5.4. GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE

5.4.1. ADOÇÃO DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL NA AQUISIÇÃO DE BENS E NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS OU OBRAS

Por meio do Termo de Adesão, de 27 de maio de 2013, firmado entre esta Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC e o Ministério do Meio Ambiente – MMA, a autarquia foi inserida no Programa Agenda Ambiental na Administração Pública A3P.

A autarquia dispõe de lixeiras destinada à separação de resíduos recicláveis situadas nas copas de todos os andares do prédio sede, além das lixeiras distribuídas pela administradora do condomínio para separação de pilhas e outros materiais reaproveitáveis. A empresa prestadora dos serviços de limpeza e conservação faz a separação dos resíduos recicláveis em container próprio localizado no 3º subsolo do prédio sede desta autarquia. Além disso, através de Cooperativa de Catadores de materiais recicláveis, devidamente selecionada através de rodízio próprio disposto em Termo de Compromisso publicado no DOU nº 124 de 01/07/2013 (fl. 136 – Seção 3), e no Decreto nº 5.940/2006, os resíduos são destinados às suas finalidades ambientais e, sobretudo, sociais.

Em observância às melhores práticas em aquisições e contratações públicas, esta autarquia vem se utilizando dos modelos de documentos (Termos de Referência, Editais, Contratos e outros) disponibilizados pela Advocacia Geral da União em seu sítio na internet. Esses documentos,

além de serem atualizados por equipe especializada, preocupam-se com as ações voltadas à sustentabilidade ambiental. Nas aquisições e contratações desta autarquia observa-se, por óbvio, todos os princípios que regem as compras públicas, incluindo nesse rol os critérios de sustentabilidade ambiental, a Lei nº 12.305/2010, as Instruções Normativas/SLTI/MPOG nº 01/2010 e 01/2014 e o Decreto nº 7.746/2012.

Ao longo do ano de 2016 foi implementado o programa PREVIC Sem Papel, consistindo em ações planejadas e sistemáticas no sentido de consolidar as bases para transformar gradualmente a autarquia em uma organização orientada por processos eletrônicos.

É evidente que aperfeiçoamentos na gestão e no trâmite de processos administrativos são extremamente bem-vindos. Motivados pelos inúmeros benefícios delas advindos, diversos órgãos públicos vêm recentemente desenvolvendo iniciativas nesse campo, com excelentes resultados. Entre as mais impactantes, encontra-se, sem dúvida, a do Processo Eletrônico. Esse conceito inovador permite incrementar a eficiência e transparência do processo administrativo, ao libertá-lo das inúmeras restrições impostas pelo uso do papel.

Com tantos e tão expressivos benefícios potenciais, tornou-se evidente que a implantação do Processo Eletrônico na PREVIC seria algo altamente positivo e desejável. Visando isso, a PREVIC participou do projeto Processo Eletrônico Nacional. Esse projeto, coordenado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, visa construir uma infraestrutura pública de Processo Administrativo Eletrônico, envolvendo softwares, serviços e metodologia, e que possa ser utilizada por qualquer ente federativo, órgão ou entidade pública. Um dos principais produtos do projeto é um software que permita a criação e trâmite de processos administrativos eletrônicos. Visando a identificação de possíveis soluções já existentes na Administração Pública e no mercado, foi aberta Consulta Pública.

Entre as manifestações de interesse recebidas, destacou-se a solução SEI - Sistema Eletrônico de Informações, ofertada pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região. Após extensas avaliações realizadas pela PREVIC pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e pelos demais órgãos partícipes do projeto, o SEI foi selecionado como software a ser empregado e disponibilizado pelo projeto Processo Eletrônico Nacional.

O projeto para a implementação do SEI foi iniciado em 31/05/2016 e definiu-se como marco o dia 01/12/2016, o dia que de fato a ferramenta foi disponibilizada a todos os servidores. A partir desse dia começamos o monitoramento do sistema para avaliar objetivamente se os benefícios que são esperados foram realmente alcançados.”

6. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

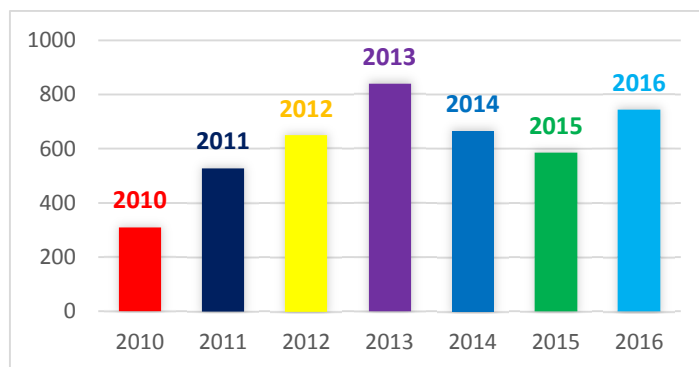
A PREVIC se relaciona com o cidadão por meio de duas unidades administrativas: a Ouvidoria e o Serviço de Informação ao Cidadão. A tabela e gráfico a seguir mostram o histórico das manifestações recebidas.

Tabela 6-1 – Manifestações recebidas, concluídas e pendentes por ano

Ano	Recebidas no Ano	% em Relação ao Total	Recebidas + Pendências Analisadas	Concluídas no Ano	% em Relação ao Recebido no Ano	Pendentes de Análise para o Ano Subsequente	% em Relação ao Recebido no Ano
2010	309	7,16%	309	299	96,76%	10	3,24%
2011	527	12,21%	537	532	99,07%	5	0,93%
2012	648	15,02%	653	648	99,23%	5	0,77%
2013	838	19,42%	843	837	99,29%	6	0,71%
2014	665	15,41%	671	671	100,00%	0	0,00%
	585	13,56%	585	585	100,00%	0	0,00%
2016	743	17,22%	743	743	100,00%	0	0,00%
Total	4.315	100,00%					

Fonte: Ouvidoria/PREVIC

Gráfico 6-2 – Manifestações recebidas por ano



Fonte: Ouvidoria / PREVIC

6.1. CANAIS DE ACESSO DO CIDADÃO

A PREVIC disponibiliza ao cidadão, por meio de sua Ouvidoria e do Serviço de Informação ao Cidadão, os seguintes canais de acesso eletrônicos: e-OUV, e-SIC, Carta, e-mail institucional, Formulário de Manifestação, Presencial e Telefone.

A partir de 2016, a Ouvidoria da PREVIC parou de disponibilizar o Canal de Acesso do SOUWeb, devido à integração da PREVIC à estrutura do Ministério da Fazenda, conforme a Lei nº 13.341, de 29 de setembro de 2016.

Tabela 6.1-1 – Manifestações por Canais de Acesso por ano

Ano	Carta		E-mail		Formulário		Telefone		SOUWeb		Presencial		E-OUV		Total
2010	37	12%	177	57%	0	0%	0	0%	95	31%	0	0%			309
2011	22	4%	485	92%	0	0%	0	0%	20	4%	0	0%			527
2012	26	4%	585	90%	0	0%	36	6%	1	0%	0	0%			648
2013	68	8%	563	67%	2	0%	202	24%	1	0%	2	0%			838
2014	58	9%	361	54%	1	0%	233	35%	1	0%	11	2%			665
2015	23	4%	313	54%	0	0%	148	25%	0	0%	5	1%	96	16%	585
2016	18	3%	121	21%	0	0%	340	58%	0	0%	7	1%	257	44%	743
Total	252	6%	2605	60%	3	0%	959	22%	118	3%	25	1%	353	8%	4315

As manifestações recebidas são classificadas nos seguintes tipos: Denúncia, Representação, Reclamação, Sugestão, Elogio e Solicitações Diversas, cuja evolução é apresentada na tabela a seguir.

Tabela 6.1-2 – Manifestações por Tipo por ano

Ano	Denúncia		Representação		Reclamação		Sugestão		Elogio		Solicitações Diversas		Total
2010	49	16%	5	2%	115	37%	9	3%	1	0%	130	42%	309
2011	18	3%	7	1%	241	45%	8	2%	1	0%	256	48%	531
2012	40	6%	6	1%	244	37%	47	7%	2	0%	316	48%	655
2013	42	5%	6	1%	337	40%	20	2%	5	1%	428	51%	838
2014	35	5%	1	0%	283	42%	20	3%	3	0%	325	49%	667
2015	47	8%	0	0%	232	40%	7	1%	0	0%	299	51%	585
2016	72	12%	0	0%	257	44%	4	1%	2	0%	408	70%	743
Total	303	7%	25	1%	1709	41%	115	3%	14	0%	2162	50%	4328

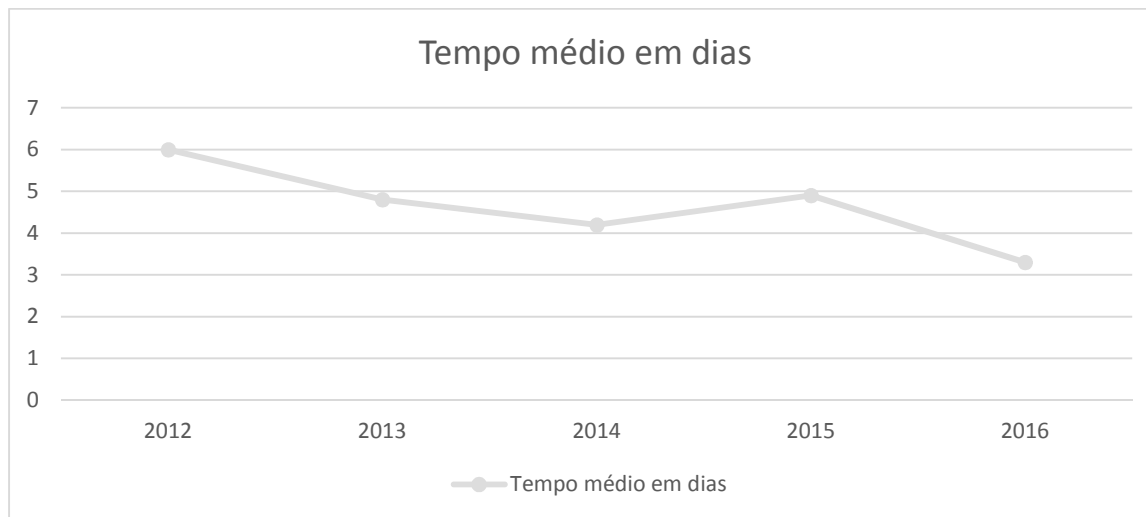
Serviço de Informação ao Cidadão – SIC

A tabela a seguir demonstra o número de pedidos de informação recebidos pela PREVIC ao longo dos anos.

Tabela 6.1-3 – Pedidos de Informação por ano

Ano	Pedidos Recebidos		Recebidos + Pendentes	Respondidos no Ano		Pendentes de Análise para o mês Subsequente		Recursos	Tempo médio de resposta em dias
2012	66	15,14%	66	66	100,00%	0	0,00%	2	6
2013	111	25,46%	111	109	98,20%	2	1,80%	18	4,8
2014	138	31,65%	140	140	100,00%	0	0,00%	25	4,2
2015	121	27,75%	121	121	100,00%	0	0,00%	10	4,9
2016	165	27,45%	165	164	99,39%	1	0,61%	7	3,3
Total	436	100,00%						55	5,0

Gráfico 6.1-4 – Evolução do tempo médio de resposta em dias



Fonte: Ouvidoria / PREVIC

Embora não haja objetivo especificado, a redução do tempo médio de resposta é um fator de permanente atenção e tem apresentado melhoria significativa. Os registros de dados gerenciais tanto da Ouvidoria quanto do SIC são feitos em planilhas mensais, sendo apuradas para fins estatísticos e relatórios mensais.

6.2. CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

A PREVIC possui desde 2013 a Carta de Serviços ao Cidadão tanto em forma eletrônica, na página da autarquia, como impressa, já disponibilizada a todas as EFPC, ambas de acesso irrestrito ao cidadão.

6.3. AFERIÇÃO DO GRAU DE SATISFAÇÃO DOS CIDADÃOS-USUÁRIOS

A PREVIC não possui pesquisa de satisfação porque utiliza os sistemas eletrônicos da CGU – e-OUV e e-SIC, que já possuem essa pesquisa.

6.4. MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A ATUAÇÃO DA UNIDADE

A PREVIC disponibiliza em seu sítio eletrônico na internet as informações relevantes sobre a sua atuação, bem como responde aos pedidos específicos dos cidadãos pelo sistema do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC), pelo sistema de Ouvidoria (e-OUV) e presencialmente na sede em Brasília e em seus Escritórios Regionais nas cidades: Belo Horizonte/MG, Rio de Janeiro/RJ, São Paulo/SP, Porto Alegre/RS, Recife/PE

Em outubro de 2016 foi publicado o Plano Anual de Dados Abertos da PREVIC. A elaboração vem ao encontro do disposto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, na Lei de Acesso à Informação (LAI), no Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, no Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016 e na Instrução Normativa SLTI nº 4, de 13 de abril de 2012 (MPOG), que institui a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA), observados os demais normativos que abordam o tema da transparência.

O Plano será instrumento de planejamento e coordenação das ações de disponibilização de dados da PREVIC com validade para o biênio 2017/2018, organizando desde a criação até a implantação e a racionalização dos processos de publicação e sustentabilidade de dados, bem como fazendo referência à literatura e aos materiais disponíveis sobre o ferramental técnico.

6.5. MEDIDAS PARA GARANTIR A ACESSIBILIDADE AOS PRODUTOS, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES

A PREVIC possui, desde a criação da LAI, banners indicativos do Serviço de Informação ao Cidadão nas portarias de acesso à autarquia, assim como local específico para receber e registrar os pedidos de informação presencial tanto na sede da autarquia quanto nos Escritórios Regionais.

A autarquia possui acessibilidade a qualquer cidadão portador de necessidades especiais (PNE), como rampas de acesso, elevadores e banheiros.

7. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

7.1. DESEMPENHO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

A execução financeira do exercício de 2016 obteve atenção especial devido às restrições financeiras impostas e vivenciadas pelo Governo Federal. A autarquia participa da programação financeira anual conforme decreto editado para regular a aplicação dos recursos ordinários da seguridade social e próprias, em razão das despesas contratadas do exercício financeiro, considerando as administrativas essenciais ao funcionamento, bem como aquelas que serão ativadas como novas atividades e projetos e as despesas de pessoal e encargos, bem como o pagamento dos restos a pagar do exercício anterior.

Registre-se que o desempenho financeiro foi ajustado ao limite financeiro que foi oferecido à PREVIC, de R\$ 24,8 milhões. Leva-se em consideração o modelo de execução controlado pelo caixa único do Tesouro Nacional, por intermédio da Secretaria do Tesouro Nacional, o qual é adequado ao controle de gastos imposto em face do desempenho da economia nacional. E, apesar de todas as dificuldades, foram cumpridos os limites.

7.2. TRATAMENTO CONTÁBIL DA DEPRECIAÇÃO, DA AMORTIZAÇÃO E DA EXAUSTÃO DE ITENS DO PATRIMÔNIO E AVALIAÇÃO E MENSURAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS

A autarquia vem praticando as premissas estabelecidas na NBC T 16.9 – Depreciação, Amortização e Exaustão, considerando os procedimentos de estimativa de vida útil econômica do ativo, metodologia de cálculo da depreciação linear, amortização e taxas de depreciação e amortização, utilizadas conforme dispõe a Macrofunção SIAFI 02.03.30 - Reavaliação, Redução a Valor Recuperável, Depreciação Amortização e Exaustão na Administração, Direta da União, autarquias e Fundações.

Em relação aos direitos referentes a créditos em circulação, valores realizáveis a longo prazo, bens e passivos registrados no Balanço Patrimonial da autarquia foram avaliados pelo valor de realização, adotando-se os procedimentos da NBC T 16.10 - Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público.

Efetuiu-se a reavaliação e redução a valor recuperável dos bens contabilizados a partir do encerramento do exercício de 2012, providenciando os lançamentos contábeis de ajustes patrimoniais necessários. Utiliza sistema próprio de controle dos bens permanentes.

Os bens permanentes da PREVIC, bens móveis e intangíveis, apresentam os montantes conforme tabela a seguir, posição em 31.12.2016:

Tabela 7.2-1 – Bens Permanentes da PREVIC – depreciação e amortização acumulada R\$ 1,00

Classificação	Valor Bruto	Depreciação Acumulada/ Amortização	Valor Líquido dos Bens
Bens Móveis	5.387.576	2.605.059	2.782.516
Bens Intangíveis	3.087.471	1.736.713	1.350.758

Fonte: CGOC/DIRAD/SIAFI

7.3. SISTEMÁTICA DE APURAÇÃO DE CUSTOS NO ÂMBITO DA UNIDADE

A autarquia vem utilizando o Sistema de Informações de Custo - SIC disponibilizado pelo Tesouro Nacional; para tanto utiliza metodologia de apuração de custo das unidades administrativas com base em rateio por centro de custos. Os métodos estão sendo aperfeiçoados em face das necessidades de geração de informações para acompanhamento dos gastos e tomada de decisão. Não existe órgão específico criado para esse fim, porém o trabalho vem sendo gerenciado pelas Coordenações-Gerais das Diretorias envolvidas nos processos operacionais e administrativos envolvendo o assunto.

Considera-se que o processo em implantação levará a prática e a oportunidade de verificação e acompanhamento dos gastos da autarquia de forma organizada com a utilização do SIC.

7.4. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXIGIDAS PELA LEI 4.320/64 E NOTAS EXPLICATIVAS

A PREVIC utiliza o sistema de administração financeira do Governo Federal – SIAFI, identificado como Órgão 33206 – Superintendência Nacional de Previdência Complementar, Unidade Orçamentária 40206, e Unidades Gestoras: 333001 – Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade; 333002 – Coordenação-Geral de Recursos Humanos; 333003 – Setorial de Contabilidade; 333004 – Gabinete PREVIC e 333005 – Coordenação-Geral de Patrimônio e Logística.

Foram criadas as Unidades Gestoras 333006 ERRS; 333007 ERSP; 333008 ERRJ; 333009 ERMG e 333010 ERPE, para os Escritórios Regionais da PREVIC, porém as mesmas não estão em operação.

A conformidade contábil do órgão está a cargo da Setorial de Contabilidade da PREVIC, Unidade Gestora 333003, a qual é subordinada à unidade administrativa da Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOC/DIRAD.

A Setorial de Contabilidade cumpre as atribuições estabelecidas no Decreto nº 6.976/2009 e as rotinas da Macrofunção SIAFI nº 02.03.15 e demais procedimentos. No exercício de 2016 não foram registradas ocorrências que ensejassem registros de restrições e ressalvas contábeis.

A PREVIC, autarquia especial federal, integrante do orçamento fiscal e da seguridade social, participa da divulgação mensal e anual do Balanço Geral da União, considerando os programas/ações, atividades e projetos governamentais executados pelo órgão, em cumprimento ao inciso XXIV do artigo 84 da Constituição Federal.

As demonstrações contábeis da autarquia foram elaboradas em consonância com a Lei nº 4.320/1964, pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 e 16.10 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008 e com as normas editadas pelo órgão central de contabilidade do Governo Federal – Secretaria do Tesouro Nacional/MF.

O balanço patrimonial apresenta disponibilidade de caixa aplicado na conta única do Tesouro Nacional, bem como valores a receber por conta dos compromissos assumidos pela autarquia, considerando a metodologia de centralização de caixa único do tesouro. Os direitos referentes a Créditos em Circulação, Valores Realizáveis a Longo Prazo e Bens, foram avaliados pelo valor de realização.

Com relação aos bens móveis, adquiridos a partir do exercício de 2010, foram realizados os procedimentos de depreciação e amortização dos itens incorporados ao patrimônio da entidade; no que se refere aos procedimentos adicionais constantes na Macrofunção SIAFI 02.03.30 – Reavaliações, Redução a Valor de Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, suas autarquias e Fundações, a entidade vem praticando os registros de depreciação dos bens móveis e amortização do intangível mensalmente, com metodologia para estimar a vida útil econômica do ativo conforme estabelece a Macrofunção citada anteriormente.

NOTA: O Demonstrativo Contábil e Financeiro referente a 2016, bem como as correspondentes Notas Explicativas, encontram-se respectivamente nos Anexos 1 e 2.

7.5. DEMONSTRAÇÃO DA GESTÃO E REGISTRO CONTÁBIL DOS CRÉDITOS A RECEBER

A autarquia possui duas fontes de recursos que geram créditos a receber. A primeira por força do artigo 10 e 12 da lei de criação da PREVIC (12.154/2009), que é a Taxa de Fiscalização das EFPC - TAFIC, a qual representa a maior parte da receita orçada e arrecadada; enquadra-se no artigo 150 do Código Tributário, considerando que a mesma é recolhida pelas EFPC por a utilização de GRU, geradas na nossa página na Internet com disciplinamento conforme legislação infralegal.

Registre-se que a inadimplência nos recolhimentos da TAFIC é baixa. Não obstante, o órgão responsável na autarquia pela cobrança de atrasos nos recolhimentos da taxa tem realizado tempestivas cobranças administrativas com base nos controles em funcionamento.

A outra fonte de recursos é a cobrança de multas por força do mesmo artigo da legislação citada; o fluxo de cobrança de multas está estabelecido no Decreto n.4.942/2003. A

autarquia possui os seguintes estoques de créditos a receber no encerramento do exercício, conforme quadro abaixo:

Tabela 7.5-1 – Estoque de créditos a receber da PREVIC

		Valores em R\$ 1,00
Número	Nome	R\$
121110500	DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	6.502.477
121219825	CRÉDITOS POR INFRAÇÕES LEGAIS/CONTRATUAIS	2.098.879
Total		8.601.356

Fonte: CGOC/DIRAD

A autarquia vem tratando o assunto em conjunto com as unidades responsáveis pela cobrança administrativa e judicial da dívida, considerando a plena utilização do sistema SISDAT, bem como o desenvolvimento de solução interna de controles administrativos dos processos de multas aplicadas.

Em relação à geração de caixa nos últimos exercícios, considerando a cobrança e recebimento desses créditos, demonstra-se as seguintes informações:

Tabela 7.5-2 – Autos de Infração recolhidos à PREVIC – Cobrança Administrativa

Exercício	Saldo/Valor Acumulado R\$ (valores correntes)
2012	391.844
2013	478.475
2014	178.353
2015	382.518
2016	163.321

Fonte: CGOC/DIRAD/SIAFI

Tabela 7.5-3 – Percentual de recolhimento de Multas – Fase Administrativa

Exercício	Saldo/Valor Acumulado R\$ (valores correntes)	Saldo/Cobrança Administrativa R\$ (valores correntes)	Percentual (%)
2012	3.278.953	391.844	8,36
2013	1.778.835	478.475	26,90
2014	1.609.186	178.353	11,08
2015	1.609.186	382.518	23,77
2016	2.098.879	4.828	0,23

FONTE: SIAFI 2016,14,13,12 e 11, BALANCETE e CGOC/DIRAD

Tabela 7.5-4 – Percentual de recolhimento de Multas – Fase Procuradoria

Exercício	Saldo/Valor Acumulado R\$ (valores correntes)	Arrecadação de Dívida Ativa R\$	Percentual de arrecadação %
2012	821.647	0	0
2013	4.611.607	209.652	4,55
2014	5.540.969	533.241	9,06
2015	5.540.969	461.719	8,33
2016	6.502.477	207.344	3,19

FONTE: SIAFI 2015,14,13,12 e 11, BALANCETE e CGOC/DIRAD

Nota: A receita de dívida ativa começou a ingressar na contabilidade da PREVIC a partir do exercício de 2013.

8. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

8.1. TRATAMENTO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU

No início do exercício de 2016 havia pendente de atendimento o Acórdão nº 8835/2015-TCU-2ª Câmara (TC-033.469/2014-8), encaminhado à PREVIC, por meio do Ofício 1064/2015-TCU/SecexPrevidência, de 20/10/2015, onde ficou determinado que a autarquia informasse nas próximas contas as providências adotadas para as recomendações proferidas em relação às constatações de nºs: 1.1.1.1; 1.1.1.2; 1.1.1.4; 1.1.2.1; 1.1.3.1 e 3.1.1.2 do RAAC 201408564, de emissão da CGU.

No Relatório de Gestão, bem como no Parecer da Auditoria Interna sobre a prestação de contas ordinária anual da PREVIC, do exercício de 2015, encaminhados ao órgão de controle em 31 de março de 2016, foi acatada a determinação acima, sendo informadas as providências adotadas, no âmbito da PREVIC, com relação as recomendações emanadas pelo Ministério da Transparência, Fiscalização Controladoria Geral da União – CGU.

Cabe salientar que todas as recomendações, à exceção da 1.1.3.1, que trata de “*Estabelecer codificação das Informações Gerenciadas pela PREVIC*”, já foram implementadas e devidamente “*baixadas*” pelo órgão de controle interno.

Desse modo, no sentido do atendimento da única recomendação pendente, das listadas acima, foi criado um Grupo de Trabalho, por meio da Portaria nº 332, de 22/07/2016, para catalogar e classificar as informações, os documentos e os processos da PREVIC, observadas as diretrizes estabelecidas na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

O referido grupo concluiu as suas atividades, tendo sido apresentada à Diretoria Colegiada da PREVIC uma minuta de Portaria dispondo sobre a publicidade das informações e o procedimento de acesso aos atos e documentos relativos à atuação da PREVIC. A minuta da Portaria encontra-se sob análise da consultoria jurídica da autarquia.

A demanda referente à “*Codificação das Informações*” e à “*Tabela de Temporalidade*”, que também faz parte da citada recomendação, foi encaminhada ao extinto MPS e encontra-se atualmente sob análise do Arquivo Nacional para posterior aprovação. Em contato com os responsáveis no extinto MPS foi informado que o Código já foi apreciado e aprovado pelo Arquivo Nacional, restando apenas a validação da Tabela de Temporalidade.

O Acórdão nº 2.738/2016 – TCU – 2ª Câmara, referente ao Processo nº TC 005.180/2011-2, encaminhado à autarquia por meio do Ofício nº 0183/2016 – TCU-Secex-RN, de 08 de março de 2016, determinou que a PREVIC “*informe ao Tribunal de Contas da União, no prazo de trinta dias, a situação atualizada do Portus Instituto de Seguridade Social, ante o teor dos seus Relatórios de Fiscalização constantes dos autos (peças 26 e 27), que trouxeram evidências e conclusões de que o PBP1 se tornaria inviável a partir de 2012 (peça 27, p. 10, 4º parágrafo), tendo inclusive restado justificada (peça 27, p. 16, subitem 3.4 - Conclusões) a aplicação dos regimes previstos no Capítulo VI da Lei Complementar 109/2001 - como a intervenção - , pois a situação crítica e gravíssima ali narrada se enquadra em três das cinco hipóteses previstas no art. 44 do citado normativo (incisos I, IV e V) - (item 3.1. do Relatório de Auditoria - peça 39)*”.

A PREVIC atendeu a mencionada determinação do TCU, tempestivamente, por meio do Ofício nº 868/DIFIS/ PREVIC, de 30 de março de 2016, ao encaminhar a Nota nº 55/2016/CGRE/DIFIS/PEVIC, de 28 de março de 2016.

Em Sessão Ordinária realizada em 13/04/2016, referente ao Processo nº TC 015.443/2015-9, o TCU emitiu o Acórdão nº 864/2016 – TCU-Plenário, derivado de auditoria no Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos – Postalís, efetuada por solicitação do Congresso Nacional, decorrente do Ofício 102/2015/CMA-SF, de 30 de junho de 2015.

Dentre outros apontamentos, o voto do Sr. Ministro Vital do Rego, relator do processo, destacou que *“quanto à avaliação do sistema de governança do Postalís, ficaram evidentes as deficiências na supervisão efetuada, tanto pela patrocinadora, quanto pela PREVIC, que justificam a adoção das medidas alvitadas [sic].”; “entre as várias constatações relacionadas à atuação da PREVIC, a unidade técnica relatou a inação da diretoria” e “em face da gravidade da conduta omissiva, o Tribunal deve aprofundar a apuração das responsabilidades no âmbito da PREVIC”.*

Os apontamentos do relator culminaram na determinação de que a SecexPrevidência *“aprofunde a avaliação dos fatos que levaram ao déficit acumulado nos fundos de investimentos administrados pelo Postalís, apure as responsabilidades no âmbito da EFPC, da ECT e da PREVIC”.*

Na esteira do Acórdão nº 864/2016, o TCU deu início ao trabalho de *“aprofundar a avaliação dos fatos que levaram ao elevado déficit acumulado nos fundos de investimento dos quais o Postalís participa e apurar as responsabilidades no âmbito da EFPC, da ECT e da PREVIC”.* Tendo a equipe técnica do órgão de controle sido apresentada por meio do Ofício 0281/2016-TCU/SecexPrevidência, de 23 de maio de 2016 e os trabalhos da auditoria encontram-se em andamento.

Em 15 de julho de 2016, o TCU emitiu o Ofício 0438/2016-TCU/Secex Previdência, notificando a PREVIC do Acórdão 1765/2016-Plenário, por meio do qual apreciou o processo TC 018.600/2015-8, que trata do monitoramento das determinações contidas no Acórdão 925/2015-TCU-Plenário, além de determinar que a PREVIC, *“ao final das análises a respeito dos processos afetos ao Fundo Petros do Sistema Petrobrás (Plano PPSP) e do Petros-2, informe ao TCU caso sejam constatadas irregularidades ou riscos de ocorrência de danos ao erário”.* O cumprimento do referido Acórdão vem sendo monitorado pela Audi, no entanto ainda não ocorreu, até o momento, o encerramento dos mencionados processos, no âmbito da fiscalização da PREVIC.

O monitoramento das deliberações do Tribunal de Contas da União - TCU, ainda pendentes de atendimento, é efetuado pela Auditoria Interna, por meio do sistema informatizado *“Condex”*, disponibilizado para utilização da PREVIC por cooperação do INSS.

8.2. TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

No início do exercício de 2016, a PREVIC possuía um estoque de 18 (dezoito) recomendações emitidas pelo *“Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União – CGU”*, nos exercícios de 2014 e 2015, sendo 16 (dezesesseis) oriundas do Relatório 201503389 e 02 (duas) remanescentes do Relatório 201408564.

Em resposta às pendências registradas nestes relatórios, a PREVIC encaminhou, por meio dos Ofícios nºs: 489/DISUP/PREVIC e 2.183/DISUP/PREVIC, de 24 de fevereiro e 24 de julho de 2016, respectivamente, atualizações de seu *“Plano de Providências Permanente – PPP”*, onde

foram consignadas as providências adotadas e por adotar com relação às recomendações emitidas pela CGU.

O órgão de controle se pronunciou em agosto de 2016 com relação às análises das atualizações do PPP da PREVIC, encaminhadas pelos escritórios retromencionados, quando da emissão do “Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201601431”, referente ao exame sobre a prestação de contas anual da PREVIC, do exercício de 2015.

Sendo assim, ficou consignado pela CGU que: **“2.9 Avaliação do Cumprimento das Recomendações da CGU - No que diz respeito ao Plano de Providências Permanente – PPP da PREVIC, foram analisadas as informações encaminhadas por meio dos Ofícios nºs 489/DISUP/PREVIC e 2.183/DISUP/PREVIC, de 24/02/2016 e 24/07/2016, respectivamente, quanto às providências adotadas e a adotar visando ao atendimento das recomendações constantes do PPP. Como resultado da avaliação procedida, verificou-se o atendimento de 13 (treze) das 18 (dezoito) recomendações emitidas, totalizando 72,22%...”**

Importante consignar que a realização dos trabalhos de auditoria anual de contas da CGU, do exercício de 2015, teve início em 10/06/2016, por meio do Ofício nº 12.333/CGPREV/DP/SFC/MTFC, de 08/06/2016, e foram, os “trabalhos de campo”, finalizados em 08/07/2016. A conclusão da auditoria se materializou com a emissão do relatório final referido acima, sendo que o órgão de controle interno não emitiu novas recomendações.

Destarte, após análise da CGU, restaram apenas 05 (cinco) demandas com relação às recomendações do órgão de controle interno, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Tabela 8.2-1 – Demandas referentes à recomendação da Auditoria Interna

ÁREA DEMANDADA	QUANTIDADE DEMANDAS	ORIGEM DA DEMANDA	VENCIMENTO
CGMI/DIACE	01	CGU	31/08/2016
AUDI	02	CGU	31/10/2016
CGPE/GABIN	01	CGU	15/12/2016
CGPL/DIRAD	01	CGU	31/12/2016
TOTAL DE DEMANDAS	05		

Com relação ao atendimento dessas últimas pendências, a PREVIC encaminhou, por meio do Ofício nº 50318/2016/PREVIC, de 30 de dezembro de 2016, uma nova atualização de seu PPP, onde foram apresentadas as providências adotadas no sentido do cumprimento das referidas recomendações, que se resumem conforme descritas abaixo:

A pendência da CGMI/DIACE consiste em “que a CGMI finalize os estudos e implemente o sistema de monitoramento de risco de investimentos, de forma a tornar sua atuação mais alinhada à Supervisão Baseada em Riscos, ampliando inclusive o escopo de suas verificações

de modo a tratar também questões relacionadas aos diversos riscos inerentes às aplicações dos recursos garantidores dos planos de benefícios administrados pelas EFPC”.

Para tanto foi criado o Grupo de Trabalho, pela Portaria nº 77, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 04, de 29 de fevereiro de 2016, visando realizar os estudos necessários e implantar sistema de supervisão de risco de investimentos.

O citado grupo concluiu seus trabalhos, em 21 de setembro de 2016, com a elaboração do Relatório Final, sendo que o “*Sistema de Monitoramento de Riscos de Investimentos (SIRI)*”, desenvolvido para fins de supervisão dos riscos financeiros relativos aos recursos dos planos geridos pelas EFPC’s foi homologado por meio da Nota Técnica nº 50062/2016/PREVIC, em 23 de dezembro de 2016.

As recomendações de responsabilidade da Auditoria/PREVIC, foram no sentido de que a “*Auditoria Interna da PREVIC crie mecanismos específicos de controle capazes de assegurar, minimamente, a aderência do escopo e dos objetivos dos respectivos trabalhos ao que estiver planejado no PAINT de cada exercício*” e que “*promova ajustes no processo de planejamento das atividades a seu encargo, com a utilização de metodologia para estimar adequadamente todos os insumos necessários para que as atividades de auditoria...*”.

Nesse sentido, a construção da Matriz de Risco da Auditoria Interna da PREVIC, de acordo com a Nota nº 02/2016/AUDI/DISUP/PREVIC, de 19 de setembro de 2016, aprovada pela Diretoria Colegiada, na 325ª Sessão Ordinária, de 04 de outubro de 2016, veio ao encontro das recomendações da CGU, uma vez que a elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna, conforme preceitua a Instrução Normativa CGU nº 24, de 17 de novembro de 2015, torna o planejamento das ações mais objetivo, o que possibilita a definição dos trabalhos de auditoria ser mais aderente aos recursos disponibilizados para a unidade.

A recomendação de responsabilidade da CGPE/GABIN refere-se a “*Estabelecer codificação das Informações Gerenciadas pela PREVIC*” e, no sentido do atendimento da pendência, foi criado um Grupo de Trabalho, por meio da Portaria nº 332, de 22 de julho de 2016, para catalogar e classificar as informações, os documentos e os processos da PREVIC, observadas as diretrizes estabelecidas na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

O referido grupo concluiu suas atividades, tendo sido apresentada à Diretoria Colegiada da PREVIC uma minuta de Portaria dispondo sobre a publicidade das informações e o procedimento de acesso aos atos e documentos relativos à atuação da PREVIC. A minuta da Portaria encontra-se sob análise da consultoria jurídica da autarquia.

A demanda referente à “*Codificação das Informações*” e à “*Tabela de Temporalidade*”, que também faz parte da citada recomendação, foi encaminhada ao extinto MPS e encontra-se atualmente sob análise do Arquivo Nacional, para posterior aprovação. Em contato com os responsáveis no extinto MPS foi informado que o Código já foi apreciado e aprovado pelo Arquivo Nacional, restando apenas a validação da Tabela de Temporalidade.

A pendência da CGPL/DIRAD refere-se a “*Que a PREVIC proceda à identificação dos contratos já encerrados e os ainda vigentes com empresas de setores da economia beneficiados pela desoneração da folha de pagamento, nos termos do art. 7º da Lei 12.546/2011 e do art. 2º do Decreto 7.828/2012, à revisão dos contratos ainda vigentes, e à cobrança administrativa dos valores referentes aos contratos já encerrados, após a avaliação positiva da relação custo e benefício da cobrança desses valores*”.

Nesse sentido, já foram adotados diversos procedimentos informados ao órgão de controle interno. No entanto, o planejamento inicial ao cumprimento da demanda contemplou uma conjuntura de cenário ideal em relação ao contato e retorno de informações, junto às empresas prestadoras de serviços com a possibilidade de optar pela desoneração da folha de pagamento, o que não se concretizou na prática por uma diversidade de motivos, tanto como a dificuldade de localização de algumas empresas quanto com o retorno insuficiente de informações.

Diante disso, a autarquia vem finalizando as providências necessárias ao completo atendimento da demanda, com expectativa de conclusão ainda no primeiro semestre de 2017.

O monitoramento das recomendações do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União – CGU, ainda pendentes de atendimento, é efetuado pela Auditoria Interna, por meio do sistema informatizado “*Condex*”, disponibilizado para utilização da PREVIC por cooperação do INSS.

8.3. MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PARA A APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR DANO AO ERÁRIO

Não houve medida administrativa para essa finalidade no exercício de 2016.

8.4. DEMONSTRAÇÃO DA CONFORMIDADE DO CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS DE OBRIGAÇÕES COM O DISPOSTO NO ART. 5º DA LEI 8.666/1993

Esta autarquia não possui cronograma de pagamentos formalizado. Entretanto, no decorrer da execução financeira, há controle de prazos e todos os pagamentos são norteados pelos seguintes critérios: cláusula de pagamento do contrato e data de vencimento da fatura/nota fiscal. Tal controle está em conformidade com a previsão contida no art. 5º da Lei nº 8.666/1993.

8.5. INFORMAÇÕES SOBRE A REVISÃO DOS CONTRATOS VIGENTES FIRMADOS COM EMPRESAS BENEFICIADAS PELA DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO

A PREVIC, no decorrer do exercício de 2016, executou ações com vistas a identificar possíveis benefícios concedidos pelo Programa de Governo Brasil Maior que desonerou a folha de pagamento das empresas beneficiárias.

Trata-se do roteiro de orientações do MPOG em relação ao Acórdão nº 2.859/2013 – Lei nº 12.546/2011 e Decreto nº 7.828/2012 – Plano “Brasil Maior” – Desoneração da Folha de Pagamento. É importante ressaltar que o TCU, por meio do Acórdão nº 2859/2013 – Plenário, determinou a revisão de preços nos contratos anteriores firmados, nos termos do art. 7º da Lei nº 12.546, de 14/12/2011 e do art. 2º do Decreto nº 7.828, de 16/10/2012.

Tendo em vista a determinação do TCU, o MPOG publicou orientações a fim de subsidiar os órgãos da administração nos procedimentos acerca do referido acórdão, notadamente,

para aqueles contratos cujos objetos envolvem serviços de tecnologia da informação (TI), especificamente os que apresentam planilhas de custos com dedicação exclusiva de mão de obra.

Registra-se que, em relação a obtenção administrativa do ressarcimento dos valores pagos a maior dos contratos (vigentes e encerrados), esta autarquia ainda não obteve nenhum valor ressarcido. Tal procedimento somente deverá ser executado após uma análise mais profunda dos contratos identificados até o presente momento.

Devida a referida orientação, informa-se a seguir os contratos (vigentes e encerrados) identificados como eventuais beneficiados pelo programa de governo, em conformidade com as orientações MPOG e RFB, sendo os contratos de TI ou não:

Tabela 8.5-1 – Contratos Vigentes

Contratos Vigentes			
Razão Social	CNPJ	Objeto	Situação
Vix Ar Condicionado Ltda – Me	<u>15.531.531/0001-88</u>	Manutenção de Ar-Condicionado	Não foi beneficiada
Clínica de Vacinas Santa Clara Ltda – Me	<u>03.599.839/0001-86</u>	Aplicação de vacinas antigripal	Não foi beneficiada
Central IT Tecnologia e Informações Ltda	<u>07.171.299/0001-96</u>	Suporte tecnológico a ambiente computacional e infraestrutura de redes	Análise em andamento. 44011.001824/2017-08.
Empresa de tecnologia e Informações da Previdência Social - Dataprev	<u>42.422.253/0001-01</u>	Prestação de serviços de sustenção de sistemas; Prestação de serviços de desenvolvimento e manutenção adaptativa e evolutiva dos sistemas corporativos; Prestação de serviços de suporte técnico;	Análise em andamento. Ofício Dataprev nº 219/2017 e 266/2017.

Tabela 8.5-2 – Contratos Encerrados

Contratos Encerrados			
Razão Social	CNPJ	Objeto	Situação
Quavis Transportes Modernos Ltda	<u>72.599.137/0001-15</u>	Serviços de Transporte Rodoviário Interestadual	Não foi beneficiada.
Cosmopolitan Transportes	<u>01.989.087/0001-34</u>	Transporte de mobiliário e bagagem	Não foi beneficiada.
Mudança Cinco Estrelas Ltda	<u>03.557.312/0001-99</u>	Transporte de mobiliário	Não foi beneficiada.
Fumanchu Chaves e Seg. Eletrônica Ltda – Epp	<u>37.104.635/0001-49</u>	Prestação de serviços de chaveiro	Não foi beneficiada.

PREVIC
SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
MINISTÉRIO DA FAZENDA

L Sousa da Silva Me	<u>04.605.778/0001-85</u>	Transporte de mobiliário e bagagem	Empresa não localizada.
Alvo Cargas e Logística Ltda - Epp	<u>07.126.317/0001-18</u>	Transporte de mobiliário e bagagem	Empresa não localizada.

9. ANEXOS E APÊNDICES

9.1. ANEXO 1 – DEMONSTRATIVO CONTÁBIL E FINANCEIRO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO
2016

PERÍODO
DEZ(Encerrado)

EMISSION
09/02/2017

PAGINA
1

VALORES EM UNIDADES DE REAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2016	2015	ESPECIFICAÇÃO	2016	2015
Receitas Orçamentárias	55.125.601,40	53.307.656,03	Despesas Orçamentárias	48.399.419,13	54.085.085,10
Ordinárias	24.388.558,20	10.100,27	Ordinárias	12.943.479,74	-
Vinculadas	38.665.924,90	53.701.679,34	Vinculadas	35.455.939,39	54.085.085,10
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	38.665.924,90	53.701.679,34	Seguridade Social (Exceto RGPS)		7.077.176,42
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-7.928.881,70	-404.123,58	Operação de Crédito	81.343,04	39.013,62
			Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	35.374.596,35	46.968.895,06
Transferências Financeiras Recebidas	94.868.141,87	107.140.813,78	Transferências Financeiras Concedidas	102.814.294,08	106.529.890,11
Resultantes da Execução Orçamentária	89.876.566,52	100.113.569,58	Resultantes da Execução Orçamentária	44.440.010,68	49.276.380,78
Repasse Recebido	46.150.259,83	51.318.988,03	Repasse Concedido	713.703,99	481.799,23
Sub-repasse Recebido	43.726.306,69	48.794.581,55	Sub-repasse Concedido	43.726.306,69	48.794.581,55
Independentes da Execução Orçamentária	4.991.575,35	7.027.244,20	Independentes da Execução Orçamentária	58.374.283,40	57.253.509,33
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	4.794.295,33	6.073.855,16	Transferências Concedidas para Pagamento de RP	3.266.037,46	3.541.593,48
Demais Transferências Recebidas	37.218,43	15.439,40	Demais Transferências Concedidas		7.719,70
Movimentação de Saldos Patrimoniais	160.061,59	937.949,64	Movimento de Saldos Patrimoniais	55.108.245,94	53.704.196,15
Aporte ao RPPS	-	-	Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RGPS	-	-	Aporte ao RGPS	-	-
Recebimentos Extraorçamentários	4.835.072,40	5.445.939,94	Despesas Extraorçamentárias	3.634.600,20	4.135.815,72
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	584.289,45	1.350.676,05	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	1.287.825,61	1.782.009,91
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	4.210.090,78	4.061.853,12	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	2.338.180,61	2.336.599,37
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	8.281,43	-254.021,56	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	8.593,98	17.206,44
Outros Recebimentos Extraorçamentários	32.410,74	287.432,33	Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-
Arrecadação de Outra Unidade	32.410,74	11.313,03			
Demais Recebimentos		276.119,30			
Saldo do Exercício Anterior	2.003.509,83	859.891,01	Saldo para o Exercício Seguinte	1.984.012,09	2.003.509,83
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.003.509,83	859.891,01	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.984.012,09	2.003.509,83
TOTAL	156.832.325,50	166.754.300,76	TOTAL	156.832.325,50	166.754.300,76



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCICIO 2016	PERIODO DEZ(Encerrado)
EMISSAO 09/02/2017	PAGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TITULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	33206 - SUPERINT.NACIONAL DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR - AUTARQUIA
ORGAO SUPERIOR	40000 - MINISTERIO DO TRABALHO

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	39.472.817,00	39.472.817,00	55.125.601,40	15.652.784,40
Receitas Tributárias	39.084.299,00	39.084.299,00	54.857.033,63	15.772.734,63
Impostos	-	-	-	-
Taxas	39.084.299,00	39.084.299,00	54.857.033,63	15.772.734,63
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	51.972,90	51.972,90
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-
Valores Mobiliários	-	-	51.972,90	51.972,90
Delegação de Serviços Públicos	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receitas de Serviços	-	-	-	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	388.518,00	388.518,00	216.594,87	-171.923,13
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	388.518,00	388.518,00	212.172,85	-176.345,15
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	4.391,18	4.391,18
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	30,84	30,84
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2016	PERÍODO DEZ(Encerrado)
EMISSION 09/02/2017	PAGINA 2
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	33206 - SUPERINT.NACIONAL DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR - AUTARQUIA
ORGAO SUPERIOR	40000 - MINISTERIO DO TRABALHO

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS	39.472.817,00	39.472.817,00	55.125.601,40	15.652.784,40
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	39.472.817,00	39.472.817,00	55.125.601,40	15.652.784,40
TOTAL	39.472.817,00	39.472.817,00	55.125.601,40	15.652.784,40
DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação	-	-	-	-
Créditos Cancelados Líquidos	-	-	-	-
Créditos Adicionais Reabertos	-	-	-	-

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	52.674.057,00	53.006.741,00	46.435.499,83	43.330.635,05	42.804.205,60	6.571.241,17
Pessoal e Encargos Sociais	27.234.200,00	27.578.323,00	23.585.265,76	23.492.351,05	23.460.296,97	3.993.057,24
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	25.439.857,00	25.428.418,00	22.850.234,07	19.838.284,00	19.343.908,63	2.578.183,93
DESPESAS DE CAPITAL	3.174.912,00	3.259.912,00	1.963.919,30	858.693,30	800.833,30	1.295.992,70
Investimentos	3.174.912,00	3.259.912,00	1.963.919,30	858.693,30	800.833,30	1.295.992,70
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS	55.848.969,00	56.266.653,00	48.399.419,13	44.189.328,35	43.605.038,90	7.867.233,87
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2016	PERÍODO DEZ(Encerrado)
EMIÇÃO 09/02/2017	PÁGINA 3
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	33206 - SUPERINT.NACIONAL DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR - AUTARQUIA
ÓRGÃO SUPERIOR	40000 - MINISTÉRIO DO TRABALHO

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	55.848.969,00	56.266.653,00	48.399.419,13	44.189.328,35	43.605.038,90	7.867.233,87
SUPERÁVIT			6.726.182,27			-6.726.182,27
TOTAL	55.848.969,00	56.266.653,00	55.125.601,40	44.189.328,35	43.605.038,90	1.141.051,60

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	7.774,72	3.458.432,71	2.024.122,66	2.024.122,66	181.945,04	1.260.139,73
Pessoal e Encargos Sociais	-	648.590,66	97.560,07	97.560,07	-	551.030,59
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	7.774,72	2.809.842,05	1.926.562,59	1.926.562,59	181.945,04	709.109,14
DESPESAS DE CAPITAL	64.058,69	603.420,41	314.057,95	314.057,95	66.890,85	286.530,30
Investimentos	64.058,69	603.420,41	314.057,95	314.057,95	66.890,85	286.530,30
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	71.833,41	4.061.853,12	2.338.180,61	2.338.180,61	248.835,89	1.546.670,03

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	-	1.349.629,05	1.286.778,61	62.850,44	-0,00
Pessoal e Encargos Sociais	-	96.157,76	40.460,12	55.697,64	-0,00
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	1.253.471,29	1.246.318,49	7.152,80	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	1.047,00	1.047,00	-	-
Investimentos	-	1.047,00	1.047,00	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	-	1.350.676,05	1.287.825,61	62.850,44	-0,00



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO
2016

PERÍODO
DEZ(Encerrado)

EMISSION
09/02/2017

PAGINA
1

VALORES EM UNIDADES DE REAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2016	2015	ESPECIFICAÇÃO	2016	2015
ATIVO CIRCULANTE	2.529.355,98	2.513.966,61	PASSIVO CIRCULANTE	855.560,45	1.648.574,49
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.984.012,09	2.003.509,83	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	34.717,67	115.258,17
Créditos a Curto Prazo	-	8.559,31	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-
Créditos Tributários a Receber	-	8.559,31	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	548.455,45	1.193.536,19
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	498.334,65	452.448,68	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	-
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-	Obrigações de Repartição a Outros Entes	-	-
Estoques	47.009,24	49.448,79	Provisões de Curto Prazo	-	-
VPDs Pagas Antecipadamente	-	-	Demais Obrigações a Curto Prazo	272.387,33	339.780,13
ATIVO NÃO CIRCULANTE	12.734.632,21	11.016.093,89	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-
Ativo Realizável a Longo Prazo	8.601.357,30	7.150.155,84	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pag. de Longo Prazo	-	-
Créditos a Longo Prazo	6.502.477,36	5.540.969,40	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-
Dívida Ativa Não Tributária	6.502.477,36	5.540.969,40	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	2.098.879,94	1.609.186,44	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-
Investimentos	-	-	Provisões de Longo Prazo	-	-
Participações Permanentes	-	-	Demais Obrigações a Longo Prazo	-	-
Propriedades para Investimento	-	-	Resultado Diferido	-	-
Propriedades para Investimento	-	-	TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	855.560,45	1.648.574,49
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos	-	-	-		
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos	-	-			
Investimentos do RPSS de Longo Prazo	-	-	ESPECIFICAÇÃO	2016	2015
Investimentos do RPSS de Longo Prazo	-	-	Patrimônio Social e Capital Social	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS	-	-	Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	-	-
Demais Investimentos Permanentes	-	-	Reservas de Capital	-	-
Demais Investimentos Permanentes	-	-	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.	-	-	Reservas de Lucros	-	-
Imobilizado	2.782.516,66	3.000.932,03	Demais Reservas	-	-
Bens Móveis	2.782.516,66	3.000.932,03	Resultados Acumulados	14.408.427,74	11.881.486,01
Bens Móveis	5.387.576,07	4.985.052,22	Resultado do Exercício	3.196.216,72	2.703.336,27
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-2.605.059,41	-1.984.120,19	Resultados de Exercícios Anteriores	11.881.486,01	9.422.005,21
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-	Ajustes de Exercícios Anteriores	-669.274,99	-243.855,47
Bens Imóveis	-	-	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	-	-
Bens Imóveis	-	-	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	14.408.427,74	11.881.486,01
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-			
Intangível	1.350.758,25	865.006,02			
Softwares	1.350.758,25	865.006,02			
Softwares	3.087.471,41	2.317.244,01			
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-1.736.713,16	-1.452.237,99			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2016	PERÍODO DEZ(Encerrado)
EMISSION 09/02/2017	PAGINA 2
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	33206 - SUPERINT.NACIONAL DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR - AUTARQUIA
ORGAO SUPERIOR	40000 - MINISTERIO DO TRABALHO

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2016	2015	-		
			ESPECIFICAÇÃO	2016	2015
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-			
Diferido	-	-			
TOTAL DO ATIVO	15.263.988,19	13.530.060,50	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	15.263.988,19	13.530.060,50

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2016	2015	ESPECIFICAÇÃO	2016	2015
ATIVO FINANCEIRO	1.984.012,09	2.003.509,83	PASSIVO FINANCEIRO	6.612.321,26	5.760.481,88
ATIVO PERMANENTE	13.279.976,10	11.526.550,67	PASSIVO PERMANENTE	-	21.779,14
			SALDO PATRIMONIAL	8.651.666,93	7.747.799,48

Quadro de Compensações

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2016	2015	ESPECIFICAÇÃO	2016	2015
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	1.635.669,37	1.377.834,73	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	21.765.296,31	25.679.479,52
Execução dos Atos Potenciais Ativos	1.635.669,37	1.377.834,73	Execução dos Atos Potenciais Passivos	21.765.296,31	25.679.479,52
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	1.454.681,24	1.196.846,60	Garantias e Contragarantias Concedidas a Execut	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Cong	4.588,13	4.588,13	Obrigações Conveniadas e Outros Instrum Congên	1.801.852,00	1.234.181,96
Direitos Contratuais a Executar	176.400,00	176.400,00	Obrigações Contratuais a Executar	19.963.444,31	24.445.297,56
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	-	-
TOTAL	1.635.669,37	1.377.834,73	TOTAL	21.765.296,31	25.679.479,52

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-2.419.809,12
Recursos Vinculados	-2.208.500,05
Seguridade Social (Exceto RGPS)	-661.345,10
Operação de Crédito	1,00
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	-1.547.155,95
TOTAL	-4.628.309,17



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCICIO 2016	PERIODO DEZ(Encerrado)
-------------------	---------------------------

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	---

EMISSAO 09/02/2017	PAGINA 1
-----------------------	-------------

SUBTITULO	33206 - SUPERINT.NACIONAL DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR - AUTARQUIA
-----------	---

ORGAO SUPERIOR	40000 - MINISTERIO DO TRABALHO
----------------	--------------------------------

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2016	2015
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	1.096.440,51	3.215.484,98
INGRESSOS	150.034.435,44	160.481.880,58
Receitas Derivadas e Originárias	55.125.601,40	53.307.656,03
Receita Tributária	54.857.033,63	52.348.863,65
Receita de Contribuições	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	51.972,90	47.280,09
Outras Receitas Derivadas e Originárias	216.594,87	911.512,29
Transferências Correntes Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Correntes Recebidas	-	-
Outros Ingressos das Operações	94.908.834,04	107.174.224,55
Ingressos Extraorçamentários	8.281,43	-254.021,56
Transferências Financeiras Recebidas	94.868.141,87	107.140.813,78
Arrecadação de Outra Unidade	32.410,74	11.313,03
Demais Recebimentos	-	276.119,30
DESEMBOLSOS	-148.937.994,93	-157.266.395,60
Pessoal e Demais Despesas	-42.589.146,12	-47.103.257,93
Legislativo	-	-
Judiciário	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-42.589.146,12	-47.103.257,93
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCICIO 2016	PERIODO DEZ(Encerrado)
EMISSAO 09/02/2017	PAGINA 2
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	33206 - SUPERINT.NACIONAL DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR - AUTARQUIA
ORGAO SUPERIOR	40000 - MINISTERIO DO TRABALHO

	2016	2015
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	-3.525.960,75	-3.616.041,12
Intergovernamentais	-	-
A Estados e/ou Distrito Federal	-	-
A Municípios	-	-
Intragovernamentais	-3.457.641,25	-3.596.961,37
Outras Transferências Concedidas	-68.319,50	-19.079,75
Outros Desembolsos das Operações	-102.822.888,06	-106.547.096,55
Dispêndios Extraorçamentários	-8.593,98	-17.206,44
Transferências Financeiras Concedidas	-102.814.294,08	-106.529.890,11
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-1.115.938,25	-2.071.866,16
INGRESSOS	-	-
Alienação de Bens	-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Outros Ingressos de Investimentos	-	-
DESEMBOLSOS	-1.115.938,25	-2.071.866,16
Aquisição de Ativo Não Circulante	-345.710,85	-1.008.245,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	-770.227,40	-1.063.621,16
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
INGRESSOS	-	-
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Estatais	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCICIO 2016	PERIODO DEZ(Encerrado)
EMISSAO 09/02/2017	PAGINA 3
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	33206 - SUPERINT.NACIONAL DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR - AUTARQUIA
ORGAO SUPERIOR	40000 - MINISTERIO DO TRABALHO

	2016	2015
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-19.497,74	1.143.618,82
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	2.003.509,83	859.891,01
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	1.984.012,09	2.003.509,83



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2016	PERÍODO DEZ(Encerrado)
-------------------	---------------------------

TÍTULO	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	---

EMIÇÃO 09/02/2017	PAGINA 1
----------------------	-------------

SUBTÍTULO	33206 - SUPERINT.NACIONAL DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR - AUTARQUIA
-----------	---

ORGAO SUPERIOR	40000 - MINISTERIO DO TRABALHO
----------------	--------------------------------

VALORES EM UNIDADES DE REAL

Especificação	Patrimônio/ Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Ações/Cotas em Tesouraria	Total
Saldo Inicial do Exercício 2015	-	-	-	-	-	9.422.005,21	-	-	9.422.005,21
Variação Cambial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustes de Exercício Anterior	-	-	-	-	-	-243.855,47	-	-	-243.855,47
Aumento/Redução de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	2.703.336,27	-	-	2.703.336,27
Constituição/Reversão de Reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisão Tributária - IR/CS s/ Res. de Reavaliação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Final do Exercício 2015	-	-	-	-	-	11.881.486,01	-	-	11.881.486,01

Especificação	Patrimônio/ Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Ações/Cotas em Tesouraria	Total
Saldo Inicial do Exercício 2016	-	-	-	-	-	11.881.486,01	-	-	11.881.486,01
Variação Cambial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustes de Exercício Anterior	-	-	-	-	-	-913.130,46	-	-	-913.130,46
Aumento/Redução de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	3.196.216,72	-	-	3.196.216,72
Constituição/Reversão de Reservas	-	-	-	-	-	243.855,47	-	-	243.855,47
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisão Tributária - IR/CS s/ Res. de Reavaliação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Final do Exercício 2016	-	-	-	-	-	14.408.427,74	-	-	14.408.427,74



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCICIO 2016	PERIODO DEZ(Encerrado)
EMISSAO 09/02/2017	PAGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	33206 - SUPERINT.NACIONAL DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR - AUTARQUIA
ORGAO SUPERIOR	40000 - MINISTERIO DO TRABALHO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2016	2015
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	152.375.639,02	160.760.552,47
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	54.854.639,97	52.341.143,95
Impostos	-	-
Taxas	54.854.639,97	52.341.143,95
Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	-
Contribuições Sociais	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	-	-
Venda de Mercadorias	-	-
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	-	-
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	103.218,35	112.173,76
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	51.245,45	64.893,67
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	51.972,90	47.280,09
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patr. Aumentativas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Recebidas	94.868.141,87	107.140.813,78
Transferências Intragovernamentais	94.868.141,87	107.140.813,78
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	-	-
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	2.149.419,97	300.769,63
Reavaliação de Ativos	-	-
Ganhos com Alienação	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	2.058.950,42	-
Ganhos com Desincorporação de Passivos	90.469,55	300.769,63
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	400.218,86	865.651,35
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-
Resultado Positivo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCICIO
2016

PERIODO
DEZ(Encerrado)

EMISSAO
09/02/2017

PAGINA
2

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	33206 - SUPERINT.NACIONAL DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR - AUTARQUIA
ORGAO SUPERIOR	40000 - MINISTERIO DO TRABALHO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	2016	2015
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	400.218,86	865.651,35
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	149.179.422,30	158.057.216,20
Pessoal e Encargos	24.041.238,10	25.855.520,04
Remuneração a Pessoal	19.183.821,77	19.809.021,59
Encargos Patronais	2.940.572,05	3.045.513,49
Benefícios a Pessoal	1.288.819,50	989.239,21
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	628.024,78	2.011.745,75
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	765.229,93	754.766,88
Aposentadorias e Reformas	763.386,59	752.148,63
Pensões	-	-
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.843,34	2.618,25
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	20.509.985,05	23.994.871,88
Uso de Material de Consumo	54.207,87	28.235,98
Serviços	19.550.362,79	22.670.380,76
Depreciação, Amortização e Exaustão	905.414,39	1.296.255,14
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	150,00	12.322,53
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	-	12.322,53
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Concedidos	150,00	-
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Concedidas	102.877.498,16	106.548.969,86
Transferências Intragovernamentais	102.814.294,08	106.529.890,11
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências a Instituições Privadas	-	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	63.204,08	19.079,75
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	-	-
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	64.079,11	38.620,31
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	-	-
Perdas com Alienação	-	-
Perdas Involuntárias	-	-
Incorporação de Passivos	64.079,11	38.620,31
Desincorporação de Ativos	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCICIO 2016	PERIODO DEZ(Encerrado)
-------------------	---------------------------

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	--

EMISSAO 09/02/2017	PAGINA 3
-----------------------	-------------

SUBTITULO	33206 - SUPERINT.NACIONAL DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR - AUTARQUIA
-----------	---

ORGAO SUPERIOR	40000 - MINISTERIO DO TRABALHO
----------------	--------------------------------

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2016	2015
Tributárias	551.582,77	537.337,38
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	350,70	326,50
Contribuições	551.232,07	537.010,88
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	-	-
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	369.659,18	314.807,32
Premiações	-	-
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	-	-
Subvenções Econômicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	369.659,18	314.807,32
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	3.196.216,72	2.703.336,27

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
	2016	2015

9.2. ANEXO 2 – NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

ÓRGÃO: 33206 - PREVIC - Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do exercício de 2016.

Nº	DESCRIÇÃO	CONTEÚDO
1	Introdução ou Alteração de Práticas Contábeis	Os direitos referentes ao Ativo Circulante e Não circulante e Bens foram avaliados pelo valor de realização. Para os bens móveis adquiridos no exercício de 2010 foram realizados os procedimentos de depreciação e amortização dos itens incorporados ao patrimônio da entidade; no que se refere aos procedimentos adicionais constantes na Macrofunção SIAFI 02.03.30 – Reavaliações, Redução a Valor de Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, suas autarquias e Fundações, a entidade vem praticando os registros de depreciação mensalmente.
2	Resultados do Exercício	A autarquia registrou até o mês de dezembro de 2016 um resultado patrimonial positivo de R\$ 3 milhões. Esse resultado decorre de metodologia utilizada na contabilização de transferências financeira da receita auferida pela autarquia para o caixa único do Tesouro Nacional, bem como a transferência financeira para pagamento de despesa no limite da autorização de gasto; essa movimentação praticamente anula o resultado patrimonial do exercício (entradas e saídas de recursos no limite da necessidade financeira de cada órgão). O resultado patrimonial registrado tem origem em registros patrimoniais aumentativos e diminutivos como: registros de créditos a receber e outros, menos as baixas como exemplo: as provisões, depreciações e amortizações. Assim, o resultado positivo apurado é originário dessa movimentação.
3	Renúncias de Receita	Não houve renúncia de receita no período examinado
4	Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável	Os procedimentos definidos na Macrofunção SIAFI 02.03.30 – Reavaliação e Redução ao Valor de Mercado estão sendo realizados mensalmente. A entidade utiliza sistema próprio de controle de seus bens móveis.
5	Conciliação de Imóveis	A autarquia não possui imóvel próprio; a sede funciona em imóvel alugado de terceiros e os Escritórios Regionais são espaços cedidos pelo INSS e BACEN, sob contrato e termo de cooperação daquelas autarquias.
6	Variação Cambial	O órgão não trabalha com esse tipo de operação, considerando a inexistência de créditos orçamentários com esse efeito.
7	Criação e Extinção de Órgãos e Unidades Gestoras	No exercício de 2010, foi criado o Órgão 33206 – Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, Unidade Orçamentária 33206, e Unidades Gestoras: 333001 – Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade; 333002 – Coordenação-Geral de Recursos Humanos; 333003 – Setorial de Contabilidade; 333004 – Gabinete PREVIC e 333005 – Coordenação-Geral de Patrimônio e Logística.

		As seguintes Unidades Gestoras Executoras: 333006, 333007, 333008, 333009 e 333010, não realizaram empenhos e nem pagamentos, não havendo também nenhum registro patrimonial no exercício.
8	Integrações de saldos contábeis	A PREVIC não possui unidade gestora que utilize o SIAFI parcialmente.
9	Ajustes de exercícios Anteriores	Ocorreram valores contabilizados no exercício 2016 diretamente na conta de Ajustes de exercícios anteriores no montante de R\$ 669 referente a amortização de despesas com software.
10	Eventos Subsequentes	Não ocorreram alterações de legislação que provocaram reflexos ou atos e fatos alterações nos registros contábeis, bem como sinistros e nem variações significativas em relação a variação cambial, considerando que a autarquia não registra esse tipo de operação.
11	Informações sobre as demonstrações contábeis anexas ao Relatório de Gestão	- Balanço Orçamentário Encontra-se nesse demonstrativo às receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação. Também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação. Com agregação do Anexo I – demonstra a execução de restos a pagar não processados inscritos e Anexo II – demonstra a execução de restos a pagar processados e não processados liquidados. -Balanço Financeiro Esse demonstrativo evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. -Balanço Patrimonial Nesse demonstrativo tem o objetivo de evidenciar, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle). -Demonstrações das Variações Patrimoniais Evidencia-se neste documento as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício. Ou seja, o resultado patrimonial do exercício é, também, apresentado no Balanço Patrimonial, no grupo de resultados acumulados. -Demonstração de Fluxo de Caixa Esse documento apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento. -Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido Demonstrar-se nesse documento a evolução do patrimônio líquido da entidade como: os ajustes de exercícios anteriores; o superávit ou déficit patrimonial; e outras mutações do patrimônio líquido.